



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria do Tesouro Estadual
Superintendência Central de Contabilidade Governamental

Fernando Damata Pimentel
Governador do Estado de Minas Gerais

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva
Secretário de Estado de Fazenda

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira
Superintendente Central de Contabilidade Governamental
CRC MG – 068.609-8

Apresentação

O Balanço Geral do Estado é parte integrante da Prestação de Contas que o Excelentíssimo Senhor Governador deve apresentar anualmente à Assembleia Legislativa nos termos do inciso XII do artigo 90 da Constituição Estadual.

Compõem o Balanço Geral do Estado – exercício 2017, as demonstrações contábeis atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta, das Autarquias, das Fundações, dos Fundos Estaduais e a execução orçamentária das Empresas Estatais Dependentes. Tais demonstrações foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e pautada nos princípios constantes na lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Integra ainda a Prestação de Contas do Governador, o Relatório Contábil que trata-se de uma obrigação contida na Instrução Normativa nº 13/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais elaborado pelo órgão central de contabilidade da administração estadual.

Assim, a Superintendência Central de Contabilidade Governamental da Secretaria de Estado de Fazenda apresenta o Relatório Contábil do exercício de 2017 que contém a análise das demonstrações contábeis do Governo Mineiro evidenciando o desempenho da gestão fiscal, orçamentária, financeira e patrimonial.

Belo Horizonte, 23 de março de 2018.

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira
Superintendente Central de Contabilidade Governamental
CRC MG – 068.609-8

Sumario

1.	INTRODUÇÃO.....	5
2.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	8
2.1.	Balanço Orçamentário Consolidado.....	8
2.1.1	Orçamento	10
2.1.2	Previsão Orçamentária	10
2.1.3	Créditos Adicionais	12
2.1.4	Receita Orçamentária Fiscal	14
2.1.5	Despesa Orçamentária Fiscal.....	35
2.2.	Balanço Patrimonial Consolidado.....	55
2.2.1	Ativo Circulante	59
2.2.2	Ativo Não Circulante.....	61
2.2.3	Exigibilidades X Ativo Total	70
2.2.4	Passivo Circulante.....	70
2.2.5	Passivo Não Circulante	71
2.2.6	Patrimônio Líquido	77
2.3.	Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada.....	78
2.3.1	Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	79
2.3.2	Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	83
2.3.3	Resultado Patrimonial	86
2.4.	Balanço Financeiro	86
2.5.	Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada	90
2.5.1	Atividades Operacionais	92
2.5.2	Atividades de Investimentos	96
2.5.3	Atividades de Financiamentos.....	97
3.	NOTAS EXPLICATIVAS	98
3.1.	Contexto Operacional	98
3.1.1	Base de Preparação.....	98
3.1.2	Consolidação do Balanço Patrimonial	99
3.1.3	Empresas Estatais Dependentes	99
3.1.4	Principais Políticas Contábeis	100
3.2.	Notas Explicativas do Balanço Orçamentário.....	106
3.3.	Notas Explicativas do Balanço Patrimonial.....	110
3.3.1	Compensação Financeira de Obrigações Previdenciárias Intraorçamentárias.....	110
3.3.2	Caixa e Equivalentes de Caixa.....	111
3.3.3	Créditos a Receber	111
3.3.4	Estoques	114
3.3.5	Investimentos	115
3.3.6	Imobilizado	115
3.3.7	Intangível.....	117
3.3.8	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais.....	118
3.3.9	Empréstimos e Financiamentos	118
3.3.10	Fornecedores e Contas a Pagar	119
3.3.11	Demais Obrigações.....	120
3.4.	Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais.....	121
3.4.1	Variações Patrimoniais Aumentativas Relevantes.....	121

3.4.2	Variações Patrimoniais Diminutivas Relevantes	123
3.4.3	Procedimentos para Reavaliação e a Depreciação dos Bens Móveis e Imóveis do Estado de Minas Gerais.	124
3.5.	Notas Explicativas do Balanço Financeiro	125
3.6.	Nota Explicativa Demonstração dos Fluxos de Caixa	125
3.6.1	Movimentação Orçamentária	125
3.6.2	Movimentação Extraorçamentária.....	126
3.7.	Principais Indicadores Fiscais	126
3.7.1	Receita Corrente Líquida (Rcl)	127
3.7.2	Despesa com Pessoal do Poder Executivo.....	128
3.7.3	Dívida Consolidada Líquida.....	129
3.7.4	Resultados Primário E Nominal	130
3.7.5	Disponibilidade de Caixa	131
3.7.6	Restos a Pagar	131
3.7.7	Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde e de Manutenção ao Desenvolvimento ao Ensino – MDE.....	132
3.7.8	Índices Constitucionais.....	133
	Considerações Finais.....	135
	Legislação Básica.....	137
	Siglário	145
	Equipe Técnica	149
	Realização	150

1. Introdução

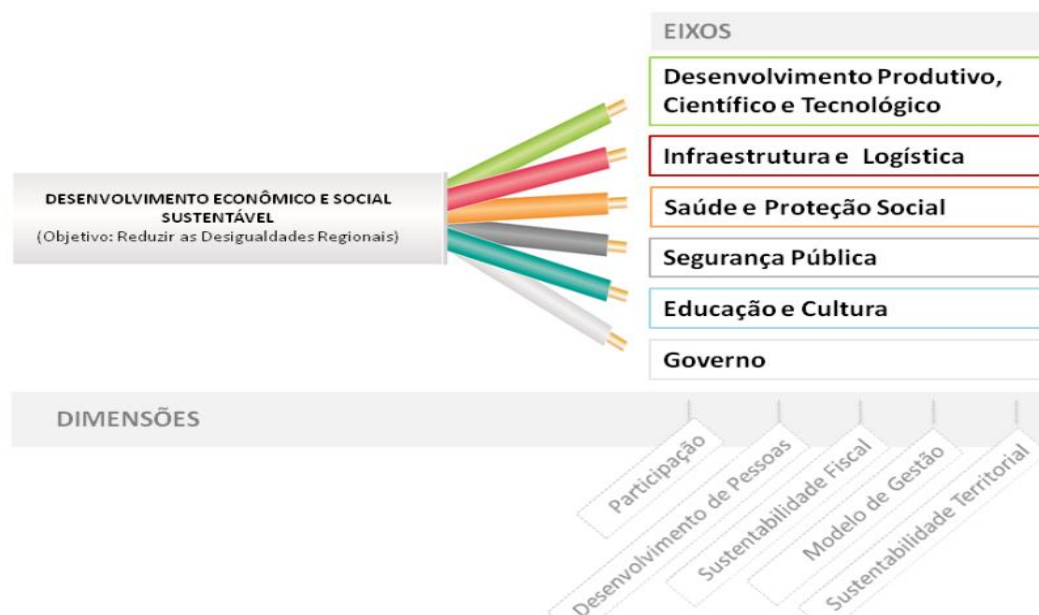
A contabilidade governamental é a ciência que reconhece, registra e evidencia o patrimônio público objetivando, segundo (GONÇALVES; LIRA; MARQUES, 2017), a obtenção de um retrato fiel do patrimônio, da situação financeira, da execução orçamentária e do resultado econômico-patrimonial da entidade pública, tanto para os gestores quanto para a sociedade, portanto, seu papel revela-se de fundamental importância para a promoção da transparência, do controle social e da cidadania plena.

Dessa forma, os resultados do Governo Mineiro no exercício de 2017 estão consolidados no Balanço Geral do Estado, distribuído em volumes da Administração Direta e Administração Indireta (Autarquias, Fundações, Fundos Estaduais e Execução Orçamentária das Empresas Estatais Dependentes), cujos dados são provenientes dos registros contábeis realizados no Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi/MG pelos órgãos e entidades da administração pública estadual responsáveis pela sua consistência e veracidade.

As informações e análises contábeis ora apresentadas visam demonstrar as origens e aplicações dos recursos públicos em consonância com o planejamento do Governo Estadual consubstanciado no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei de Orçamento Anual – LOA, instrumentos estes alinhados com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI.

Conforme consta no PMDI, no qual são estabelecidas as diretrizes de longo prazo, o Governo Estadual definiu seis eixos estratégicos, quinze áreas de governo e cinco dimensões que, articulados com os demais instrumentos de planejamento, orientam os programas e ações de curto prazo dos órgãos e entidades, conforme Figura 1.

Figura 1 – Eixos Estratégicos do Governo do Estado de Minas Gerais



Fonte: Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI

Com este novo modelo de desenvolvimento econômico e social sustentável, o Governo de Minas vem buscando aplicar os recursos de forma equitativa e regionalizada.

Em um cenário de dificuldade financeira, o ano de 2017 foi mais uma vez de grandes desafios para conciliar os esforços de crescimento da receita com a necessidade de controle da despesa, visando o atendimento às políticas públicas.

Os resultados de 2017 demonstraram que o governo de Minas encerrou o exercício com um déficit orçamentário, ou seja, as receitas arrecadadas foram menores que as despesas executadas, situação já prevista na Lei Orçamentária n.º 22.476 de 2016 e confirmada no Balanço Orçamentário.

Por outro lado, verificou-se um crescimento de 10% na arrecadação de ICMS em relação ao exercício de 2016, fruto do aprimoramento da política tributária, do intensivo combate à sonegação fiscal e da edição de programas de recuperação de créditos tributários, a exemplo do “Regularize”. Destaca-se, também, nos resultados de 2017, a redução da Dívida Pública diante da renegociação firmada nos termos da LC nº 148/2014 com efeitos positivos de redução de R\$ 9,5 bilhões no seu saldo.

Nos tópicos 2.1.4 e 2.1.5 deste Relatório são apresentadas as análises do comportamento da receita e da despesa pública. Na sequência tem-se, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, evidenciando os resultados orçamentário, patrimonial e financeiro, com as respectivas análises, visualizações gráficas e tabelas complementares.

No item 3 apresentamos as Notas Explicativas conforme preceituam as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, contemplando as políticas contábeis adotadas pelo Governo Estadual, bem como os esclarecimentos necessários à compreensão das demonstrações contábeis.

Por fim, o presente Relatório demonstra sinteticamente os resultados fiscais do Governo de Minas, tais como os índices de gastos com pessoal, de comprometimento da dívida pública, de aplicação em saúde e educação, dentre outros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. Demonstrações Contábeis

Este capítulo apresenta as demonstrações contábeis aplicadas ao setor público em conformidade com a legislação e normativos vigentes. De acordo com a lei 4.320/64, no artigo 101, os resultados gerais do exercício serão demonstrados pelos entes públicos por meio do Balanço Orçamentário, do Balanço Financeiro, do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais. O Conselho Federal de Contabilidade, mediante a NBCT SP 16.6, incluiu a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido e as Notas Explicativas.

Segundo a NBCT – SP a estrutura conceitual das demonstrações contábeis é elaborada e divulgada, principalmente, para atender às necessidades de informações dos usuários dos serviços e dos provedores de recursos.

Os cidadãos e seus representantes, bem como, os provedores de recursos e seus representantes são os usuários primários das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, pois recebem os serviços do governo e de outras entidades do setor público e proveem parte dos recursos para esse fim.

2.1. Balanço Orçamentário Consolidado

O Balanço Orçamentário consiste em uma importante ferramenta de gestão que propicia, tanto o administrador público, quanto o cidadão, avaliar e mensurar as ações governamentais estabelecidas nos instrumentos de planejamento da Administração Pública, sobretudo quanto à origem e aplicação dos recursos.

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Tabela 1 – Balanço Orçamentário Consolidado – 2017

R\$ milhares

Receita Orçamentaria	Notas Explicativas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)		Receitas Realizadas (b)		Saldo
Receitas (Exceto Intraorçamentárias)		72.220.108	72.821.359		72.236.153		585.205 (-)
Receitas Correntes		70.310.603	70.725.787		71.635.603		909.816 (+)
Receitas de Capital		1.909.505	2.095.572		600.551		1.495.022 (-)
Receitas (Intra orçamentárias)	3.2.1	15.051.125	15.180.789		16.387.756		1.206.967 (+)
Receitas Correntes		15.051.125	15.180.789		16.387.756		1.206.967 (+)
Subtotal das Receitas		87.271.233	88.002.148		88.623.909		621.761 (+)
Déficit		-	-		9.767.760		9.767.760 (+)
Total		87.271.233	88.002.148		98.391.669		10.389.521 (+)
Saldos Exercícios Anteriores ¹			3.962.955		3.962.955		
Superávit Financeiro							
Despesa Orçamentaria	Notas Explicativas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)		80.284.747	86.597.348	81.178.287	75.161.713	66.924.052	5.419.061 (+)
Despesas Correntes		74.361.867	79.263.712	75.824.764	72.050.230	64.463.045	3.438.949 (+)
Despesas de Capital		5.378.856	7.333.636	5.353.523	3.111.483	2.461.007	1.980.112 (+)
Reserva De Contingencia		544.025	-	-	-	-	- (+)
Despesas (Intraorçamentárias)	3.2.2	15.051.125	17.408.508	17.213.382	16.968.011	15.228.926	195.126 (+)
Subtotal das Despesas		95.335.872	104.005.856	98.391.669	92.129.724	82.152.977	5.614.187 (+)
Total		95.335.872	104.005.856	98.391.669	92.129.724	82.152.977	5.614.187 (+)

Nota Explicativa 3.2.3 – Créditos Adicionais

Nota Explicativa 3.2.5 – Fundeb

Restos a Pagar Não Processados	Notas Explicativas	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31/Dez do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)		992.080	4.640.281	3.051.307	2.056.998	671.122	2.904.241 (+)
Despesas Correntes		627.282	3.148.509	2.189.896	1.486.511	348.064	1.941.215 (+)
Despesas de Capital		364.798	1.491.773	861.411	570.487	323.059	963.025 (+)
Despesas (Intraorçamentárias)		5.647	123.605	62.232	49.541	56.318	23.392 (+)
Total		997.727	4.763.886	3.113.539	2.106.539	727.441	2.927.632 (+)
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Notas Explicativas	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31/Dez do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)		1.672.004	5.478.097	5.270.025	224.036	1.656.039 (+)	
Despesas Correntes		439.444	5.189.738	4.731.167	159.403	738.612 (+)	
Despesas de Capital		1.232.560	288.358	538.858	64.633	917.427 (+)	
Despesas (Intraorçamentárias)		145.693	1.574.524	1.157.751	4.798	557.669 (+)	
Despesas Correntes		145.693	1.574.524	1.157.751	4.798	557.669 (+)	
Total		1.817.697	7.052.621	6.427.776	228.834	2.213.708 (+)	

Fonte: Balanço Geral do Estado

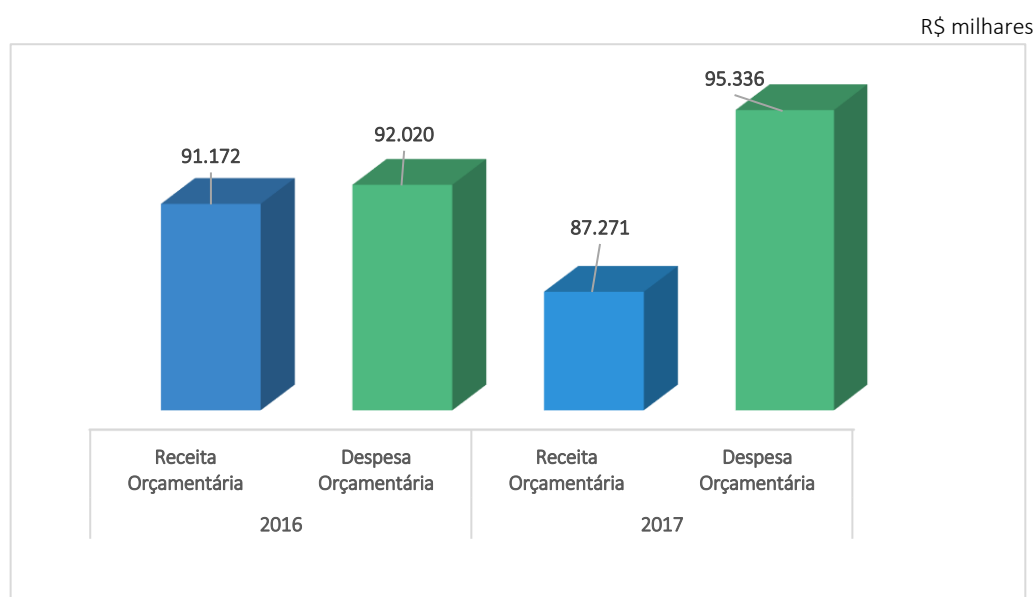
Nota Explicativa 3.2.4 – Movimentação de Restos a Pagar Não Processados liquidados no exercício

2.1.1 Orçamento

Após a elaboração e revisão do Plano Plurianual da Ação Governamental (PPAG) faz-se necessária a especificação dos recursos que financiarão cada programa de governo, a qual é traduzida na Lei Orçamentária Anual (LOA) onde é estimada a receita e fixada a despesa para o exercício. É a partir da LOA que o cidadão identifica a destinação dos recursos arrecadados pelo governo sob a forma de tributos e outras receitas que financiam a aplicação de recursos.

Neste contexto, foi editada Lei Orçamentária Estadual n. 22.476/2016, cuja receita estimada foi da ordem de R\$ 87.271 bilhões e despesa fixada de R\$ 95.336 bilhões, com previsão de déficit orçamentário da ordem de R\$ 8,06 bilhões, conforme demonstrado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Comparativo do Orçamento Fiscal 2016 – 2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

2.1.2 Previsão Orçamentária

O Balanço Orçamentário² apresenta as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas e são classificadas de acordo com a natureza econômica: Correntes e de Capital. Do

²- MCASP ÀS PÁGINAS 366 – Lei 4320/64- art. 102. O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

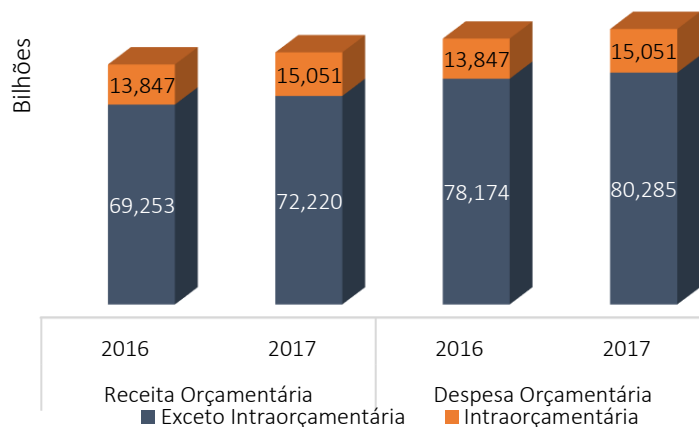
planejamento realizado pelo Governo de Minas Gerais para o exercício de 2017, ficou assim evidenciado no Balanço Orçamentário:

Do total orçamentário 82,75% coube às receitas, sendo que deste as receitas correntes participam com 83%, com relevância para as receitas tributárias e as transferências correntes. As despesas apresentaram participação de 84% do total orçamentário previsto e as categorias correntes que referem-se às despesas operacionais do Governo, constituíram a maior parte 93%.

Quanto a previsão das Intraorçamentárias, receitas e despesas, totalizaram o montante de R\$ 15,051 bilhões, cuja participação foi de 15,25% e 15,79%, respectivamente, no grupo das receitas de contribuição sociais, e na despesa, destaque para Outras Despesa Correntes.

Comparativamente ao exercício de 2016, as receitas totais previstas, considerando as intraorçamentárias, cresceram 5,01% e as despesas correntes e de capital apresentaram aumento de 3,6%.

Gráfico 2 – Comparativo da Previsão Orçamentária 2016 – 2017

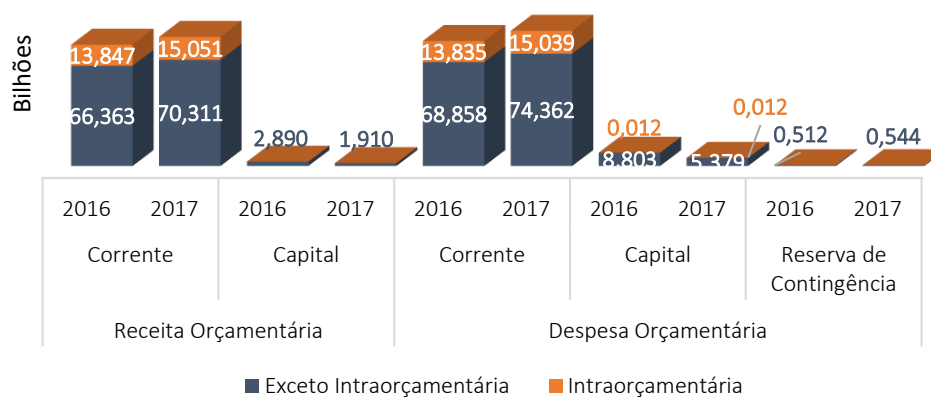


Fonte: Balanço Geral do Estado

A composição da receita orçamentária prevista para o exercício de 2017, representada pelos recursos ordinários e vinculados, totalizaram respectivamente, R\$ 39,059 bilhões e R\$ 48,212 bilhões consideradas as receitas intraorçamentárias.

Das despesas totais fixadas, 51% representam aplicações de recursos ordinários e cerca de 49% de recursos vinculados, sendo que o maior volume dos gastos foi com pessoal e encargos sociais e demais despesas correntes. No que se refere aos investimentos, foram orçados R\$ 4,369 bilhões, representando 5% do orçamento total, que engloba os recursos ordinários e os vinculados.

Gráfico 3 – Comparativo da Previsão Orçamentária por Categoria de Despesa – 2016/2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

2.1.3 Créditos Adicionais

No exercício financeiro de 2017 o orçamento inicial teve um acréscimo de R\$ 8,670 bilhões, decorrente de abertura de créditos adicionais, que são aportes de recursos às autorizações de despesas não orçadas ou insuficientemente previstas, destinados em grande parte às despesas correntes.

Tabela 2 – Créditos Adicionais por Grupo de Despesa – 2017

Grupo Despesa	Crédito Inicial	Créditos Adicionais		Créditos	
		Suplementação	Especial	Anulados	Autorizado
Pessoal	50.517.758	6.042.095		5.043.546	51.516.306
Juros e Encargos	2.250.417	748.273		180.245	2.818.445
Custeio	36.632.865	7.693.004		2.000.362	42.325.506
Investimentos	3.055.498	3.652.174	23.079	1.595.985	5.134.766
Inversões Financeiras	180.398	553.072		48.848	684.622
Amortização	2.154.913	711.009		1.339.712	1.526.211
Reserva Contingência	544.025			544.025	
Total	95.335.872	19.399.628	23.079	10.752.723	104.005.856

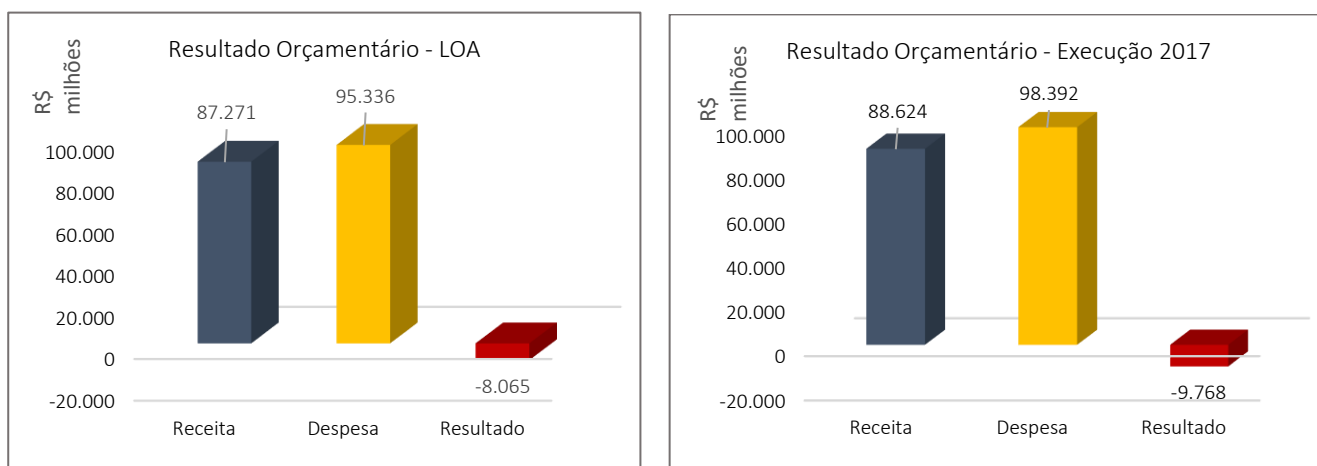
Fonte: Balanço Geral do Estado

São recursos para fins de aberturas de créditos adicionais³ aqueles provenientes de:

- Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
- Excesso de arrecadação;
- Operações de crédito; e
- Anulação de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em lei.

O gráfico a seguir demonstra os valores globais previstos na Lei Orçamentária e os montantes realizados no exercício de 2017.

Gráfico 4 – Comparativo do Resultado Orçado com o Realizado – 2017



Apresenta-se a seguir as informações específicas e análises detalhadas a respeito da receita e despesa contidas no Balanço Orçamentário Consolidado.

³ Lei Federal nº 4320/64, em seu art. 43

2.1.4 Receita Orçamentária Fiscal

O exame do ingresso de recursos que transitaram nos cofres do Estado de Minas Gerais, em 2017, utilizando como base a estimativa contida na Lei Orçamentária Anual (LOA)⁴, suas atualizações e o efetivamente arrecadado, é fator preponderante para a consecução das necessidades e demandas do conjunto social mineiro.

Com fundamento na Lei Federal 4.320/64 e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Mcasp 7ª edição, para o exercício de 2017, a análise da receita orçamentária fiscal percorrerá as subdivisões por categoria e por origem.

Explorando analiticamente tem-se as receitas tributária, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, outras receitas e as transferências compoendo a categoria corrente, ao passo que, as operações de crédito, alienações de bens, amortizações de empréstimos e outras receitas integram a categoria de capital, não obstante, os valores registrados nas deduções correntes e na receita intraorçamentária. Em números globais, a receita de 2017 alcançou a cifra de R\$ 88,624 bilhões, registrando acréscimo de 5% em relação ao ano anterior, cerca de R\$ 4,658 bilhões.

As movimentações mais expressivas em relação às receitas intraorçamentárias foram registradas nos aportes para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em cerca de 62% daquele total, acompanhado das contribuições patronais com 24%, ao passo que, as deduções em sua maioria correram por conta dos valores destinados ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), ou seja, R\$ 8,464 bilhões.

Tabela 3 – Receita Orçamentária Fiscal – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	2017	2016
Receitas Correntes	80.211.517	76.620.773
Receitas de Capital	600.551	1.898.052
Receita Intraorçamentária	16.387.756	13.305.473
Deduções	(8.575.914)	(7.858.589)
Total	88.623.909	83.965.709

Fonte: Balanço Geral do Estado

⁴ - Lei nº 22.476 de 29 de dezembro de 2016

2.4.1.1 Receitas Correntes

Nesta categoria está identificada a entrada de recursos advindos das atividades operacionais do Estado que, de forma positiva, interfere no patrimônio público. Em 2017 estas receitas suplantaram o montante do ano anterior em percentual superior a 7%.

Tabela 4 – Receitas Correntes – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	2017	2016
Receita Tributária	58.025.269	52.976.823
Receita de Contribuição	6.964.453	6.766.120
Receita Patrimonial	976.855	2.302.368
Receita Agropecuária	4.854	5.792
Receita Industrial	471.953	453.616
Receita de Serviços	790.928	729.963
Transferências Correntes	14.249.934	14.451.774
Outras Receitas Correntes	15.115.025	12.239.792
Deduções da Receita Corrente	(8.575.914)	(7.858.589)
Total (1)	88.023.358	82.067.657

Fonte: Balanço Geral do Estado

Nota: 1) Incluídas as receitas intraorçamentárias.

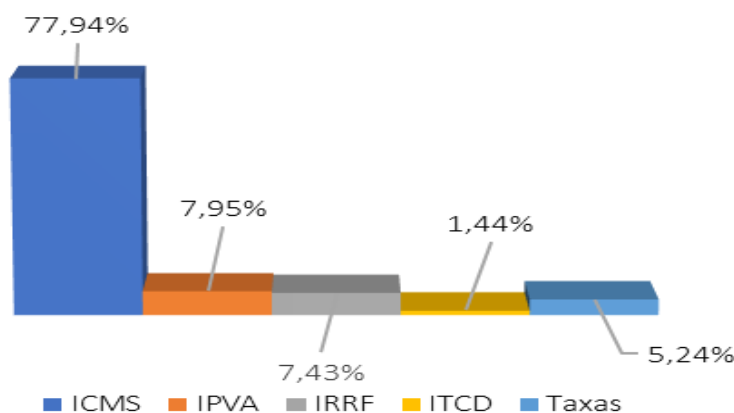
a) Receitas Tributárias

Observada a repartição das Receitas Correntes, por origem, identificou-se a relevância dos valores de natureza tributária, que aglutinaram 66% do total, onde estão inseridos os tributos estaduais.

Dentre os impostos, no montante arrecadado de R\$ 54,985 bilhões, o referente às Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), fonte primordial de arrecadação entre os tributos estaduais, alcançou o valor de R\$ 45,224 bilhões, com alta de 10% em relação a 2016, cabendo aos outros impostos e às taxas cifra no valor de R\$ 12,801 bilhões.

Gráfico 5 – Receita Tributária – 2017

Percentual



Fonte: Balanço Geral do Estado

Importante destacar que no total do ICMS estão incluídos os valores destinados ao repasse constitucional aos municípios em cerca de R\$ 11,163 bilhões, como também R\$ 6,698 bilhões vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

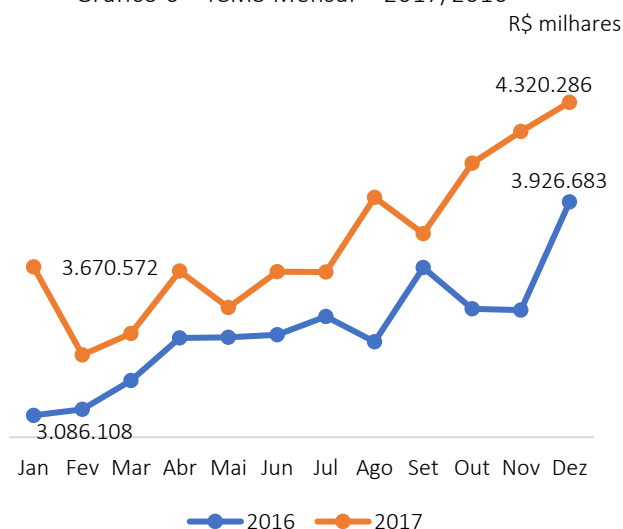
Ainda no tocante ao ICMS, demonstra-se a seguir a evolução comparativa mensal entre o exercício analisado e o imediatamente anterior.

Tabela 5 – ICMS Mensal – 2017/2016

ICMS – Evolução Mensal	R\$ milhares	
	2017	2016
Janeiro	3.670.572	3.086.108
Fevereiro	3.324.295	3.109.059
Março	3.409.061	3.223.522
Abril	3.654.345	3.390.479
Mai	3.511.096	3.393.498
Junho	3.652.455	3.403.944
Julho	3.650.832	3.475.533
Agosto	3.944.313	3.375.730
Setembro	3.801.979	3.668.532
Outubro	4.079.927	3.505.404
Novembro	4.204.722	3.500.902
Dezembro	4.320.286	3.926.683
Total	45.223.883	41.059.394

Fonte: Balanço Geral do Estado

Gráfico 6 – ICMS Mensal – 2017/2016

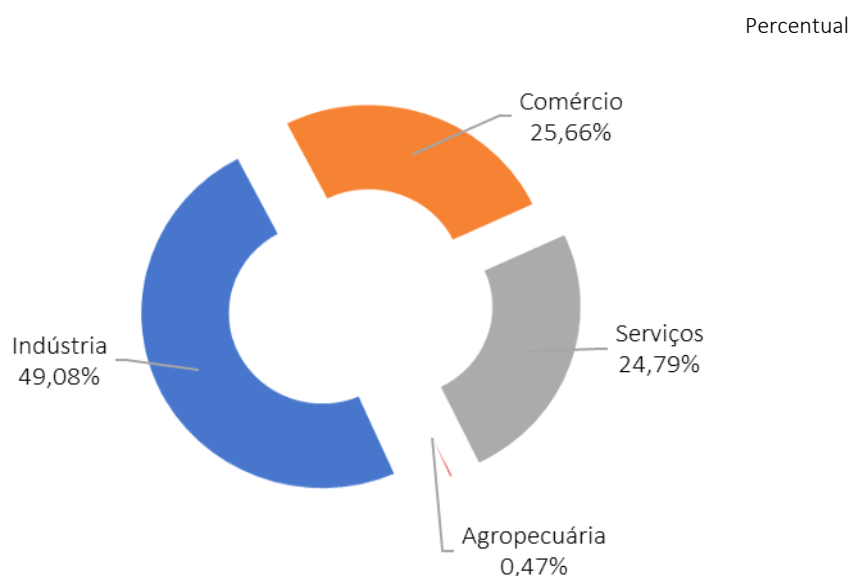


Ressalta-se uma elevação de cerca de 10% na arrecadação total do ICMS, conforme tabela 5 no comparativo com o ano anterior, onde o último trimestre de 2017 acumulou arrecadação superior a R\$ 12 bilhões, superando o mesmo período de 2016 em cerca de 15%. Neste contexto, importante frisar as ações realizadas pelo fisco estadual, que objetivaram o controle fiscal, o combate a sonegação e as cobranças administrativas, em especial o Plano de Regularização de Créditos Tributários⁵- Novo Regularize, que abrange débitos relativos ao ICMS, dentre outros impostos e taxas.

Em um contexto diferenciado, analisou-se o comportamento da arrecadação do ICMS, de forma setORIZADA, considerando-se a *performance* de segmentos como a indústria, o comércio, os serviços e agropecuária. Para tal avaliação, foram utilizadas informações da Divisão de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Fazenda, DGI/DIEF/SAIF/SEF-MG⁶, cujos valores foram considerados pelo regime de caixa⁷.

Desta forma, no setor industrial os recursos atingiram a cifra de R\$ 22,504 bilhões, ao passo que, no setor do comércio, a arrecadação foi de R\$ 11,763 bilhões, pouco acima dos R\$ 11,368 bilhões no setor de serviços, cabendo o montante de R\$ 214 milhões para a área agropecuária.

Gráfico 7 – Receita Tributária – 2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

⁵ Lei nº 22.549, e Decreto nº 47.210 ambos de 30 de junho de 2017

⁶ http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/receita_estado/evolucao_anual/

⁷ http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/receita_estado/RetribarrecXcontab.htm

No que tange à indústria, a atividade econômica da produção de combustíveis totalizou em 2017 R\$ 9,265 bilhões, mantendo-se em destaque no referido setor e participação de 41%. Os produtos alimentícios e bebidas somados atingiram R\$ 3,391 bilhões, segundo posto no total do setor com realização de 15%. Essas três atividades responderam juntas em mais de 35% do total geral do ICMS em 2017. Ainda merecem destaque as seguintes atividades industriais:

- Material de Transporte e Outros Equipamentos de Transporte, com R\$ 1,369 bilhão;
- Indústria Extrativa, com R\$ 1,177 bilhão;
- Metalurgia Básica – Ferrosos e Minerais não Metálicos com R\$ 1,102 bilhão e R\$ 794 milhões respectivamente;
- Produção de Energia Elétrica com R\$ 860 milhões;
- Outras atividades ligadas à indústria somaram R\$ 4,544 bilhões, perfazendo 20% do setor industrial e 10% do total do ICMS.

Comércio atacadista e varejista, dominam as atividades do setor comercial, onde as cifras ligadas à área do atacado somaram R\$ 7,408 bilhões, ou seja, acima de 62%, enquanto que, na área varejista as atividades do varejo, as de revenda de veículos, as ligadas aos supermercados e as lojas de departamentos atingiram R\$ 4,355 bilhões, fazendo com que este setor acumulasse percentual de 26% do ICMS em 2017. Nos setores de serviços e de agropecuária, destaque para as seguintes atividades:

- Distribuição de Energia Elétrica, com R\$ 5,516 bilhões;
- Serviços de Comunicação com R\$ 3,378 bilhões;
- Serviços de Transporte e outros com R\$ 1,382 bilhão
- Distribuição de Combustíveis, com R\$ 1,093 bilhão, e
- Agricultura, Pecuária e Outros Produtos Animais, com R\$ 214 milhões.

No tocante aos outros tributos estaduais, o IPVA, o ITCD, o IRRF e as Taxas tiveram em 2017 uma arrecadação da ordem de R\$ 12,801 bilhões, representando 22% do total tributário, superando o exercício anterior em 7,41%.

Em especial, o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) alcançou um total de R\$ 4,612 bilhões em 2017, segunda maior arrecadação entre as receitas tributárias, com elevação de R\$ 253 milhões se comparado com 2016. Em montante líquido foram destinados no Estado em 2017 o valor de R\$ 1,847 bilhão, posto que, R\$ 461 milhões foram para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e entregue aos municípios o valor de R\$ 2,305 bilhões, ou seja, 50% da arrecadação total do IPVA.

Observa-se que na arrecadação mensal deste imposto, o primeiro trimestre de 2017 foi o responsável por 76,45% do total pago pelos contribuintes, tendo em vista a opção de pagamento integral, como também o recebimento de parcelas, sendo que o mês de janeiro foi responsável por R\$ 2,081 bilhões, ou seja, 45%. Nos trimestres seguintes arrecadou-se 12,91%, 6,23% e 4,41%, respectivamente.

Com base na Constituição Federal, o imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IRRF) incidente na fonte sobre os rendimentos pagos pelo Estado, suas autarquias e fundações, a ele pertence, ficando desta forma, em 2017, o montante de R\$ 4,311 bilhões nos cofres mineiros, representando uma elevação de 4,76% em relação a 2016, representando 7,43% no total da receita tributária.

Com elevação percentual acima de 10% em relação ao exercício anterior, os pagamentos realizados através de doações e/ou heranças, ou seja, o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de Bens e Direitos (ITCD), atingiram em 2017 o total de R\$ 837 milhões, representando 1,44% do total da receita Tributária.

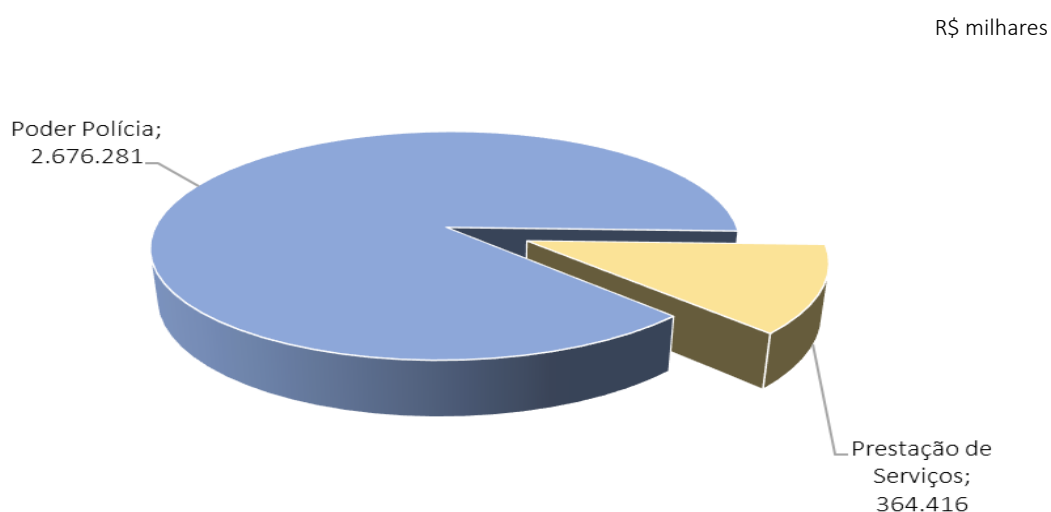
Quanto às Taxas de prestação de Serviços e do Poder de Polícia foi arrecadado R\$ 3,041 bilhões, superando em 13,32% as realizações do ano anterior e responsável em 5,24% do somatório tributário de 2017.

Nas taxas decorrentes do exercício do poder de polícia evidencia-se a seguir onde foram concentrados os valores mais expressivos:

- Na Taxa de Segurança Pública com R\$ 783 milhões, temos:

- Polícia Civil, Bombeiros Militares e Polícia Militar com R\$ 772 milhões, R\$ 11 milhões e R\$ 425 mil, respectivamente.
- Taxa de Licenciamento Anual de Veículos, com R\$ 717 milhões;
- Taxa de Fiscalização Judiciária, com R\$ 637 milhões;
- Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários – TFRM, com R\$ 366 milhões;
- Taxa de Incêndio e pela Análise de Projetos a cargo dos Bombeiros, com R\$ 94 milhões, e
- Demais taxas do Poder de Polícia com valores de R\$ 79 milhões.

Gráfico 8 – Taxas Estaduais – 2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

Ao observar o comportamento das taxas referentes à Prestação de Serviços tem-se valores acumulados em 2017 da ordem de R\$ 364 milhões, com alocações nos seguintes tópicos:

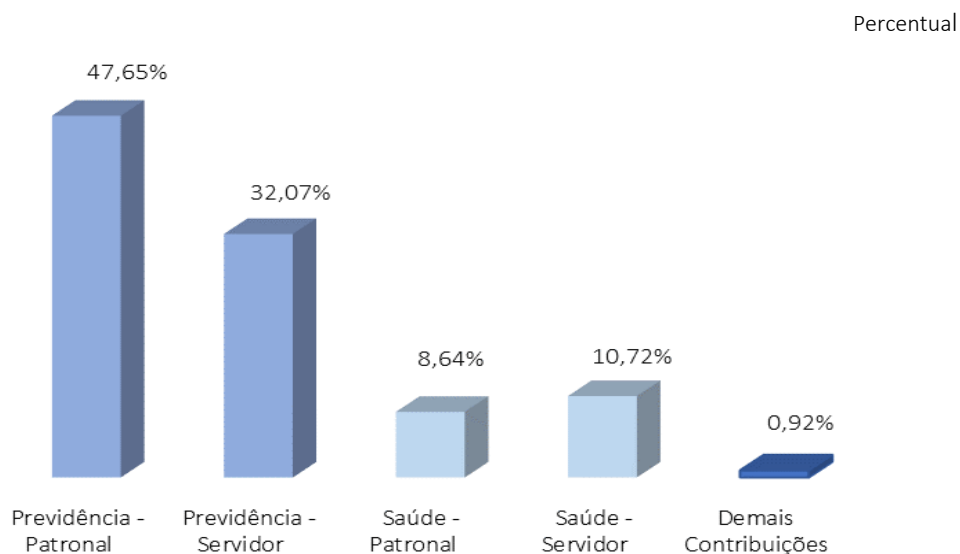
- No Poder Judiciário nas especificações de Receitas Judiciárias em Custas Judiciais e Juizado Especial com R\$ 136 milhões e Taxas Judiciárias com R\$ 116 milhões;
- Taxa Florestal, com R\$ 59 milhões;
- Taxa de Expediente com R\$ 31 milhões;
- Taxa de Emissão de Documento Sanitário Animal, através do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), com R\$ 20 milhões, e;
- Cerca de R\$ 2,7 milhões registrados no DEER com taxas de Gerenciamento e em outros diversos órgãos e entidades do Estado.

b) Receitas de Contribuições

O conjunto dos valores destinados pelos servidores e pelo Estado para a Previdência, Saúde e outras contribuições está representado pelas Receitas de Contribuições, que em 2017 atingiu a cifra de R\$ 6,964 bilhões, superando o ano anterior em cerca de R\$ 198 milhões. Vale destacar que os valores destinados pelo Estado de Minas Gerais encontram-se registrados como patronal e como receita intraorçamentária no total apresentado nas contribuições.

Nos registros dessas receitas cerca de R\$ 3,318 bilhões são contribuições patronal para a previdência, enquanto que os servidores contribuíram com o valor de R\$ 2,233 bilhões, acumulando 79,72 % do total das contribuições. Referente aos valores destinados à saúde, o montante patronal atingiu R\$ 602 milhões, ao passo que, os servidores destinaram R\$ 747 milhões, que juntos alcançaram cerca de 19% do total, ficando pouco mais de R\$ 64 milhões para as demais contribuições.

Gráfico 9 – Receitas de Contribuições – 2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

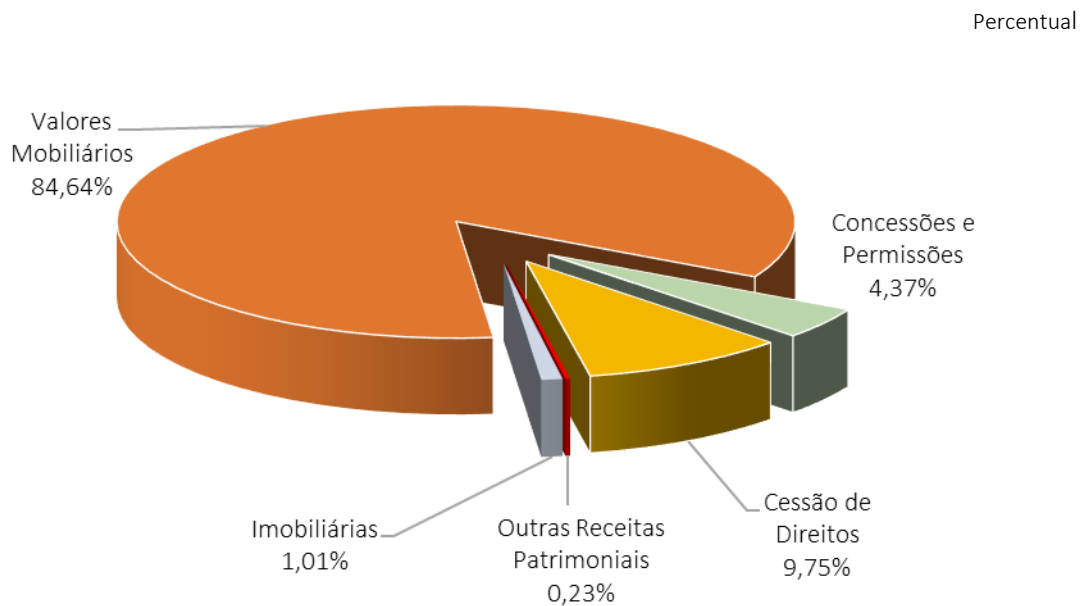
c) Receitas Patrimoniais

Os recursos advindos da utilização do patrimônio estatal através de bens mobiliários e imobiliários, como aluguéis, rendimentos financeiros, dividendos recebidos, como também concessões e

permissões e cessões de direitos, dentre outros registrados na Receita Patrimonial, que em 2017 atingiu a soma de R\$ 977 milhões. Nessa origem de receita merecem destaque:

- Na Receita de Valores Mobiliários auferiu-se o montante de R\$ 827 milhões distribuídos da seguinte forma:
 - Dividendos de R\$ 473 milhões recebidos das Empresas do Estado, sendo R\$ 222 milhões da Codemig, R\$ 62 milhões da Copasa, R\$ 17 milhões da MGS e outros R\$ 5 milhões de outras empresas;
 - Juros sobre o capital próprio R\$ 168 milhões, referente à Copasa, Cemig e BDMG;
 - Remuneração de Depósitos Bancários com R\$ 350 milhões.
 - Demais receitas de Valores Mobiliários com valores próximos de R\$ 4 milhões.
- A Receita de Cessão de Direitos foi da ordem de R\$ 95 milhões originários do direito de operacionalização da folha de pagamento de pessoal do Poder Executivo do Estado.
- Quanto às Receitas de Concessões e Permissões, sua arrecadação atingiu:
 - Receita de Outorga de Recursos Hídricos em volume de R\$ 40 milhões, a cargo do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) e;
 - Demais Concessões e Permissões com R\$ 3 milhões.
- As Receitas Imobiliárias atingiram patamar de R\$ 10 milhões, onde as maiores participações ocorreram nos aluguéis, que somaram R\$ 9 milhões com relevância nas seguintes unidades:
 - Fundação Clóvis Salgado (FCS), com R\$ 3 milhões;
 - Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), com R\$ 2 milhões;
 - Outros R\$ 2 milhões a cargo da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (Fapemig) e Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, cada uma com um milhão de reais;
 - Cerca de R\$ 1 milhão registrado em diversas outras unidades orçamentárias estaduais.
 - Para além dos aluguéis, registros da ordem de R\$ 750 mil, advindos de arrendamentos, taxa de ocupação e outras receitas imobiliárias.
- As outras receitas patrimoniais alcançaram pouco mais de R\$ 2 milhões.

Gráfico 10 – Receita Patrimonial – 2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

d) Transferências Correntes

No tocante às Transferências Correntes apontaram em 2017 valores da ordem de R\$ 14,250 bilhões, representando cerca de 16% das receitas correntes, as quais foram advindas de repasses constitucionais de outras esferas de governo, como também de instituições privadas, convênios, pessoas físicas e jurídicas.

Neste contexto, as Transferências Intergovernamentais, que englobam aquelas oriundas da União, dos municípios e do Fundeb foram responsáveis por R\$ 14,088 bilhões, ou seja, 98,87 % do total das transferências. Merecem destaque, os valores transferidos ao Estado pela União, onde estão assinalados os repasses provenientes de:

- Fundo de Participação dos Estados, com R\$ 3,709 bilhões;
- Cota-parte do Estado/Município referente ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Contribuição sobre o Domínio Econômico (Cide), comercialização do Ouro, com R\$ 759 milhões;
- Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos, Recursos Minerais (CFEM) e Royalties do Petróleo, R\$ 314 milhões;
- Fundo Nacional da Saúde - Sistema Único de Saúde (SUS) com as seguintes repartições:

- Prestadores Ambulatoriais e Hospitalares, R\$ 952 milhões;
- Medicamentos Básicos e Excepcionais com, R\$ 96 milhões;
- Vigilância Sanitária e Epidemiológica, R\$ 59 milhões;
- Sistema Penitenciário e Planejatus com, R\$ 12 milhões.
- Transferências da Quota Estadual de Salário Educação (QESE) e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em total de R\$ 774 milhões, onde estão distribuídos:
 - Para QESE, recursos da ordem de R\$ 528 milhões, e;
 - Para FNDE, montante de R\$ 246 milhões.
- Transferência Financeira da cota-parte do Estado referente à LC nº. 87/96, em R\$ 189 milhões;
- Demais transferências da União com R\$ 215 milhões.

Tabela 6 – Transferências Correntes – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	2017	2016
Intergovernamentais	14.088.372	14.242.218
Da União	7.080.515	7.453.020
Dos Municípios	7.906	22.717
Do Fundeb	6.999.951	6.766.481
Instituições Privadas	4.908	3.692
De Convênios	156.654	205.824
Total	14.249.934	14.451.734

Fonte: Balanço Geral do Estado

Observou-se uma queda de 5% nas Transferências da União se comparado com exercício anterior, enquanto que o Fundeb variou positivamente no mesmo período em 3,45%.

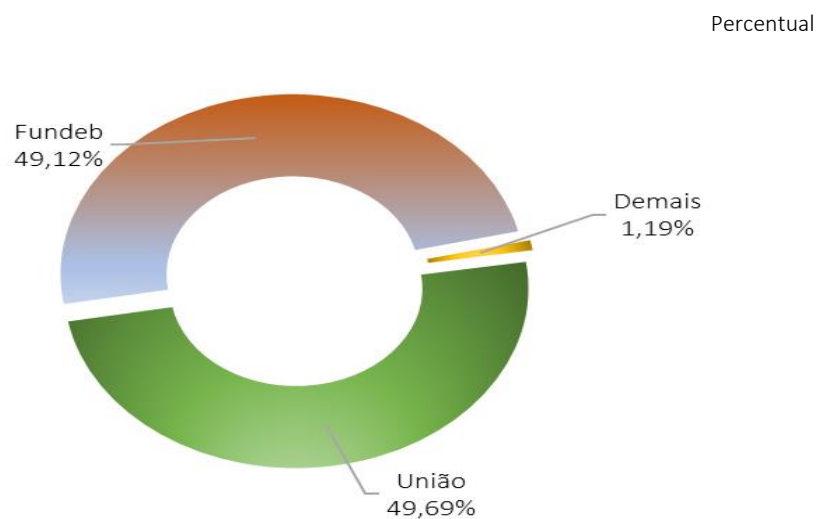
As Transferências Multigovernamentais estão representadas pelos valores identificados no Fundeb, que alcançaram R\$ 6,999 bilhões, os quais participaram com 3,45% se comparado ao exercício anterior, ou seja, R\$ 233 milhões. O Estado de Minas Gerais destinou ao Fundo o montante de R\$ 8,464 bilhões, ocasionando em perda de R\$ 1,464 bilhão.

As Transferências dos municípios obtiveram recursos da ordem de R\$ 8 milhões, enquanto que, as Transferências de Instituições Privadas e de Pessoas contribuíram com cerca de R\$ 5 milhões.

Nas Transferências de Convênios foram arrecadados recursos de R\$ 157 milhões, onde merecem destaques as seguintes realizações:

- Convênios dos Municípios e suas Entidades, 70 milhões;
- Convênios da União e de suas Entidades, com R\$ 69 milhões;
- Convênios de Instituições Privadas, com R\$ 15 milhões, e;
- Convênios dos Estados e suas Entidades, R\$ 3 milhões.

Gráfico 11 – Transferências Correntes – 2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

Agregando as movimentações das origens de receitas de Serviços, Industrial e Agropecuária, considerando os valores intraorçamentários, tem-se um montante de R\$ 1,268 bilhão, com destaque para a seguinte segmentação:

- Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários com R\$ 429 milhões;
- Receita pelo Serviço de Administração de Depósitos Judiciais, R\$ 141 milhões;
- Serviços de Saúde prestados ao SIA/SUS, a particulares e outros ligados à saúde, R\$ 133 milhões;
- Demais Serviços Hospitalares com R\$ 114 milhões, sendo a Fhemig responsável por R\$ 53 milhões, Ipsemg R\$ 45 milhões e R\$ 15 milhões registrados pela Unimontes e Hemominas;
- Serviço pela Gestão de Veículos Apreendidos e Removidos - Lei Federal 13.160/2015, com R\$ 75 milhões;

- Serviço de Registro Eletrônico de Contrato Integral e Gestão de Sistemas Operacionais a cargo da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) com, R\$ 58 milhões;
- Serviços de Juros e Empréstimos, R\$ 55 milhões;
- Serviços de Registro do Comércio, com R\$ 54 milhões;
- Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos, R\$ 47 milhões;
- Serviços de Publicações, com R\$ 38 milhões;
- Demais Serviços pulverizados em diversas unidades orçamentárias do Estado, com R\$ 114 milhões;
- Demais receitas ligadas à Indústria, R\$ 5 milhões;
- Receitas Agropecuárias, com R\$ 5 milhões.

e) Outras Receitas Correntes

Quanto às receitas da subcategoria das Outras Receitas Correntes no valor de R\$ 15,115 bilhões, computando-se as movimentações intraorçamentárias, tem-se uma evolução em relação ao exercício anterior da ordem de 23%.

Tabela 7 – Outras Receitas Correntes – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	2017	2016
Receitas Decorrentes de Aportes	10.169.484	7.251.972
Receitas Diversas	2.226.750	2.884.760
Receita de Dívida Ativa	1.235.905	555.817
Multas e Juros de Mora	1.195.794	1.153.016
Indenizações e Restituições	287.092	394.225
Total	15.115.025	12.239.792

Fonte: Balanço Geral do Estado

Importante destacar que na origem supracitada, o montante referente às Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial somou R\$ 10,169 bilhões, perfazendo 67,28% daquele total registrado no Fundo Financeiro da Previdência (Funfip), advindos das três esferas de poder e órgãos do estado de Minas Gerais, com crescimento de 40%.

Ainda neste contexto observou-se os valores de Receitas Diversas, com R\$ 2,227 bilhões, seguido dos registros da Receita de Dívida Ativa que acumulou R\$ 1,236 bilhão, ao passo que, as Multas e Juros de Mora atingiram R\$ 1,196 bilhão, restando pouco mais de R\$ 287 milhões para a Receita de Indenizações e Restituições.

Na apuração oriunda da Receita de Dívida Ativa, importante ressaltar que no total arrecadado em 2017, estão inseridos parte dos valores resultantes do Plano de Regularização de Créditos Tributários - SEF/MG Regularize⁸, ocasionando uma variação percentual em relação ao exercício anterior da ordem de 122%.

Ao observar as movimentações ocorridas nas Receitas Diversas constatou-se que cerca de 93%, ou seja, R\$ 2,077 bilhões ficaram a cargo do Repasse de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES), de acordo com o contido na LC 141/2012, com as seguintes repartições:

- R\$ 1,255 bilhão a cargo da Fhemig;
- R\$ 411 milhões para a Funed;
- R\$ 243 milhões ao Hemominas;
- R\$ 148 milhões direcionados à segurança pública e sistema prisional;
- R\$ 12 milhões para Escola de Saúde Pública, e
- Cerca de R\$ 7 milhões à Setop e a Fapemig.

Foram registrados R\$ 150 milhões em Outras Receitas, com destaque para os valores destinados ao Fundhab R\$ 46 milhões, seguido de R\$ 44 milhões referentes à compensação ambiental, recomposição ambiental e pesca a cargo do IEF, enquanto que R\$ 20 milhões de concessão de transporte intermunicipal e outros R\$ 21 milhões com origem nas loterias instantâneas e *online*, sendo que o restante R\$ 18 milhões ficou dentre as diversas unidades orçamentárias do Estado.

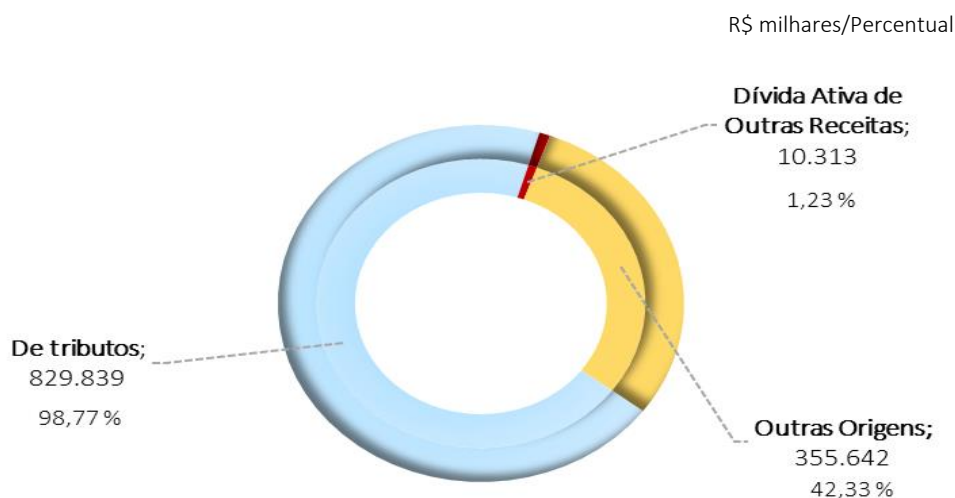
Os recursos decorrentes de Multas e Juros de Mora foram responsáveis por R\$ 1,196 bilhão de entrada nos cofres do Estado em 2017, onde as principais arrecadações aconteceram nos seguintes agrupamentos:

- Dos tributos com R\$ 827 milhões, distribuídos em:

⁸ - Lei n.º 22.549 de 30/06/2017 que instituiu o Plano de Regularização de Créditos Tributários.

- R\$ 453 milhões advindos do ICMS;
- R\$ 288 de responsabilidade do IPVA;
- R\$ 47 milhões referentes às Taxas;
- R\$ 39 milhões do ITCD.
- De Outras Origens, com R\$ 356 milhões, assim detalhadas:
 - Infração à Legislação de Trânsito, com R\$ 216 milhões;
 - Infração Obrigatória Acessória, R\$ 61 milhões;
 - Legislação Ambiental, com R\$ 36 milhões;
 - Aplicadas pelo Procon-MG, da ordem de R\$ 16 milhões;
 - E R\$ 26 milhões pela inobservância à legislação, previstas em contratos e outras.
- Da Dívida Ativa de Outras Receitas, com R\$ 8 milhões;
- Da Dívida Ativa dos Tributos, pouco mais de R\$ 2 milhões, e;
- De Outras Receitas Correntes com R\$ 3 milhões.

Gráfico 12 – Receita de Multa e Juros – 2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

Último ponto de análise das Outras Receitas Correntes, as Indenizações e Restituições importaram em R\$ 287 milhões, onde R\$ 11 milhões foram assinalados nas Indenizações e atingindo maior relevância a rubrica Restituições, com os seguintes destaques:

- As Outras Restituições no valor de R\$ 156 milhões, decorreram de:
 - Recursos oriundos do Fundeb, com R\$ 95 milhões;

- Recursos diretamente Arrecadados, R\$ 38 milhões;
- Recursos de Fiscalização, Taxas e Custas Judiciais, com R\$ 16 milhões;
- Valores pouco acima de R\$ 7 milhões pulverizados em várias restituições de diversas áreas de atuação do governo.

- Restituições de Despesas com Assistência à Saúde, valores de R\$ 85 milhões;
- De convênios, com R\$ 15 milhões;
- Ressarcimentos montante de R\$ 8 milhões;
- Ligadas ao Fundeb e ao Salário Educação, com R\$ 7 milhões;
- Demais Restituições, com R\$ 5 milhões.

2.1.4.2 Receitas de Capital

São caracterizadas como Receitas de Capital os ingressos aos cofres públicos originados de constituição de dívidas, da conversão de bens e direitos em espécie, recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado que aumentam as disponibilidades financeiras do ente com o objetivo de financiar as ações relacionadas às Despesas de Capital, tudo de acordo com o contido na Lei 4.320/64⁹.

Em 2017, as movimentações desta categoria totalizaram R\$ 601 milhões, sendo as Transferências de Capital com R\$ 255 milhões, seguido dos valores de Amortização de Empréstimos com R\$ 180 milhões, e Alienação de Bens as quais somaram R\$ 99 milhões. Os valores registrados nas Operações de Crédito, abrangeram pouco mais de R\$ 66 milhões, ou seja, 11% do total das realizações de capital.

Tabela 8 – Receitas de Capital – 2017/2016

Receitas de Capital	R\$ milhares	
	2017	2016
Transferências de Capital	255.430	394.130
Amortização de Empréstimos	179.582	261.911
Alienação de Bens	99.488	26.389
Operações de Crédito	66.051	1.153.947
Outras Receitas de Capital	-	61.674
Total	600.551	1.898.052

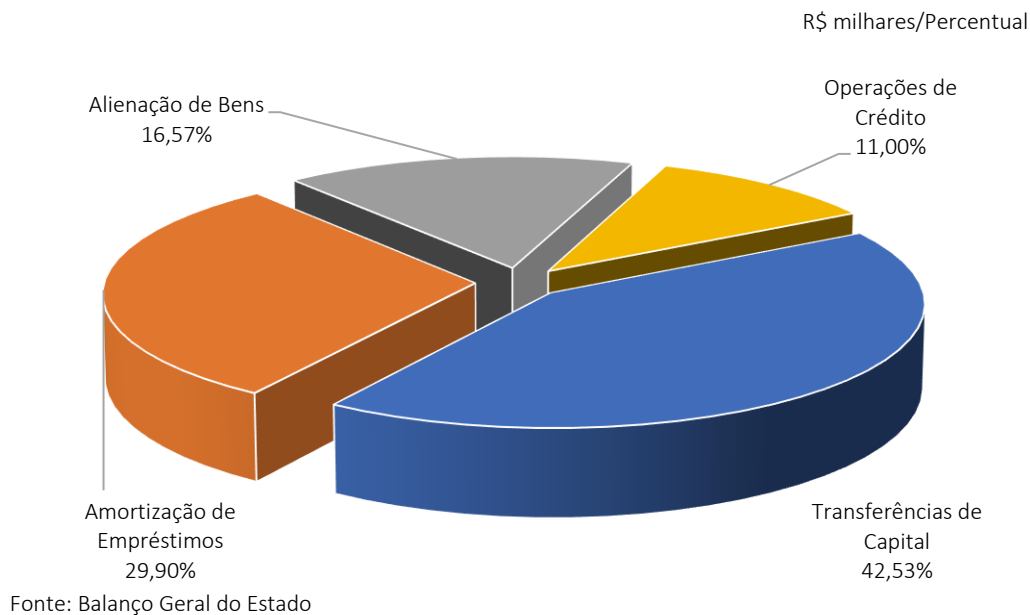
Fonte: Balanço Geral do Estado

⁹ - http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L4320.htm.

Parte considerável dessas transferências estiveram por conta dos convênios, ou seja, 66,59%, R\$ 170 milhões, realizados sobretudo com a União, identificados nos seguintes segmentos:

- Polícia Militar com R\$ 28 milhões oriundos do Ministério da Justiça, Polícia Rodoviária Federal e Centrais de Abastecimento de Minas Gerais (Ceasa);
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas (Sedinor), R\$ 26 milhões, advindos dos Ministérios da Integração Nacional e das Cidades;
- Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), R\$ 23 milhões, proveniente da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf), Ministério da Agricultura e Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), com R\$ 18 milhões, originários dos Ministérios da Educação e da Saúde;
- Procedentes do Ministério da Justiça para: Transportes, Bombeiros Militar e Segurança Pública total de R\$ 11 milhões;
- E cerca de R\$ 19 milhões pulverizados em aplicações nos diversos segmentos do Estado, abrangendo diversas políticas públicas;
- Os convênios realizados entre o Estado e suas Entidades foram responsáveis por R\$ 37 milhões, com relevância para aqueles com a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig) efetivados em R\$ 26 milhões, R\$ 6 milhões pela Copasa, R\$ 5 milhões pela Cemig;
- Montante de R\$ 8 milhões foram apontados nos convênios dos municípios como também com as Instituições Privadas, onde a PMMG e Bombeiros Militar, aparecem com maior relevância na destinação dos Valores;
- Os recursos avindos das transferências de Instituições Privadas somaram cerca de R\$ 1 milhão.

Gráfico 13 – Receitas de Capital – 2017



Nas Transferências da União foram identificadas transações que suplantaram a casa de R\$ 84 milhões, envolvendo as seguintes distribuições:

- Área da Segurança Pública, no Fundo Penitenciário Estadual, com R\$ 41 milhões;
- Sistema Único de Saúde (SUS), aquisição de material permanente, com R\$ 26 milhões;
- Programas de Educação, com R\$ 17 milhões.

As Receitas de Amortizações de Empréstimos provenientes de amortizações de financiamentos e empréstimos concedidos pelo ente público através de títulos e contratos foram responsáveis em 2017 pelo montante de R\$ 180 milhões de entrada nos cofres estaduais. Nessa origem as repartições de valores que mereceram destaques foram:

- Em Amortização de Financiamentos de Projetos com R\$ 110 milhões, em:
 - Fundos ligados ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais (BDMG) com realizações de R\$ 109 milhões, tendo destaque o Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento (Findes), com R\$ 91 milhões, Pró-Floresta R\$ 12 milhões, Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais (Fundese) e Jaíba, R\$ 3 milhões cada um, e;
 - Demais fundos, cerca de R\$ 800 mil.

- Amortização de Financiamentos Diversos com montante próximo a R\$ 39 milhões, visando o provimento de habitações, através de programas específicos ligados à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Fundo Estadual de Habitação (FEH);
- Por fim, Amortização em Contratos superando a casa dos R\$ 31 milhões identificados no Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais (Fahmemg) com R\$ 22 milhões, ligados ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), e cerca de R\$ 9 milhões a cargo da Administração Direta, do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (Fundhab) e do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg).

No tocante às Receitas de Alienação de Bens tem-se uma variação positiva da ordem de 277% em relação ao exercício anterior, ou seja, incremento de R\$ 73 milhões, totalizando R\$ 99 milhões, verificado em sua maioria na espécie Alienação de Bens Móveis, onde se destacaram:

- Alienação de Direitos Creditórios, responsável por R\$ 77 milhões, dos quais R\$ 73 milhões oriundos do recebimento de debêntures subordinadas à MGI - Minas Gerais Participações S/A, por força da Lei 19.266/2010;
- Outras Alienações de Bens Móveis com pouco mais de R\$ 16 milhões, a cargo da Administração Direta, R\$ 15 milhões, em outras unidades orçamentárias valores próximos a R\$ 2 milhões, e;
- Cerca de R\$ 4 milhões advindos do saneamento do sistema financeiro e da alienação de ativos.
- Quanto a Alienação de Bens Imóveis notou-se registros da ordem de R\$ 2 milhões, sendo que a maioria destes valores foram referentes a imóveis do Estado de Minas Gerais, através da concorrência pública nº 02/2016, ligadas à MGI.

Completando a análise das Receitas de Capital tem-se nas Operações de Crédito, que em 2017, teve redução da ordem de 94%, atingindo patamar de R\$ 66 milhões nas Operações Internas a cargo de:

- Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Prevenção no município de Betim, com R\$ 32 milhões;
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) – Programa de Desenvolvimento Integrado 2 - PDI II, valores de R\$ 21 milhões, e;

- Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Prevenção no município de Contagem, com R\$ 13 milhões.

2.1.4.3 Receita Intraorçamentária

Denomina-se como Receita Intraorçamentária os recursos que transitam na mesma esfera de governo em que o fato que originar a receita decorre de despesa de órgão integrante do Orçamento Fiscal. Tal sistemática busca eliminar a dupla contagem de valores quando da consolidação das demonstrações contábeis. Ao analisar o exercício de 2017, essas receitas atingiram a importância de R\$ 16 bilhões, representando 18,49% das receitas totais.

Não obstante nesse capítulo, os valores intraorçamentários tenham sido objeto de consolidação em algumas origens, apresentamos esboço minucioso das movimentações ocorridas nas classificações com representações conforme a seguir.

Tabela 9 – Receita Intraorçamentária – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	2017	2016
Receitas Decorrentes de Aportes p/RPPS	10.169.484	7.251.972
Contribuição Patronal - Previdência Social	3.318.393	3.171.252
Repasse Fundo Estadual da Saúde	2.076.977	2.092.311
Contribuição Patronal - Saúde	601.701	595.981
Demais Receitas	221.199	193.958
Total	16.387.756	13.305.473

Fonte: Balanço Geral do Estado

Merecem destaques as seguintes repartições de valores:

- Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS;
 - Poder Executivo com R\$ 9,371 bilhões;
 - Poder Judiciário, R\$ 465 milhões;
 - Poder Legislativo com, R\$ 294 milhões;
 - Ministério Público e Defensoria Pública, R\$ 23 milhões e R\$ 15 milhões respectivamente.
- Contribuição Patronal para o Regime Próprio Previdenciário e para a Saúde, com R\$ 4 bilhões;

- Repasse de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES), montante de R\$ 2 bilhões;
- Receita de Serviços Diversos, R\$ 188 milhões;
- Outras Receitas Intraorçamentárias, com R\$ 33 milhões.

2.1.4.4 Deduções da Receita Corrente

De acordo com a legislação vigente, no campo da Administração Pública, a dedução de receita orçamentária é utilizada quando os recursos que o ente tenha a competência de arrecadar, pertençam a outro ente¹⁰.

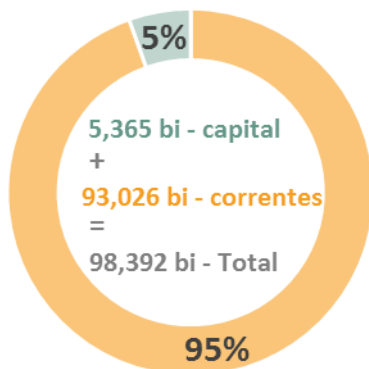
No Estado de Minas Gerais, em 2017 os valores registrados nas deduções da Receita Corrente foram de R\$ 8,576 bilhões, identificadas da seguinte forma:

- Valores destinados à formação do Fundeb, advindos dos Impostos, Juros de Mora e Dívida Ativa com valores da ordem de R\$ 8,464 bilhões, ou seja 98,69%;
- Cessão de Direitos Creditórios através de recursos do Tesouro Estadual, R\$ 110 milhões;
- Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência, com R\$ 2 milhões.

Os tópicos a seguir, abordarão a análise da Despesa Fiscal, bem como dos balanços, financeiro e patrimonial, das variações patrimoniais, e do fluxo de caixa, trazendo também um capítulo exclusivo, com Notas Explicativas, a fim de proporcionar uma visão ampla e sistematizada das contas públicas do governo de Minas Gerais em 2017.

¹⁰ - www.tesouro.fazenda.gov.br/

2.1.5 Despesa Orçamentária Fiscal

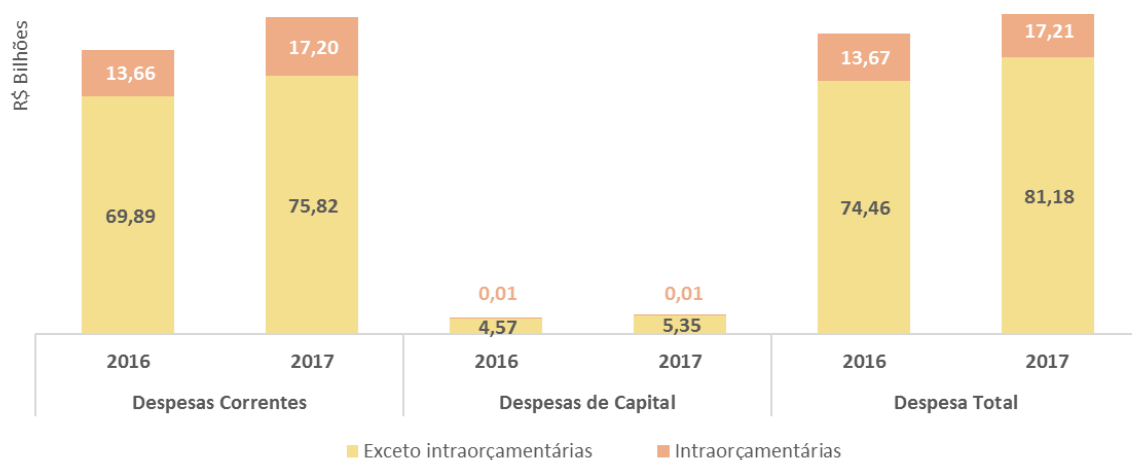


A estimativa da receita orçamentária norteia a fixação das despesas para um exercício financeiro. O planejamento da despesa pública na esfera orçamentária define as previsões de alocação nos diversos projetos e atividades pré-estabelecidos pela administração pública, visando ao atendimento das demandas da sociedade. Embora a LOA seja o instrumento que, em suma, define as prioridades iniciais por meio da distribuição dos recursos entre as várias

funções públicas e ainda entre os diversos territórios do estado, o acompanhamento e análise da execução das despesas públicas é essencial para a avaliação das contas do estado, uma vez que as variações entre o que foi planejado e o que foi efetivamente executado são inevitáveis.

O total das despesas empenhadas pelo Estado em 2017 alcançou R\$ 98,392 bilhões, o que representa um aumento de 11,6% em valores correntes, em relação ao ano anterior. Este crescimento correspondeu em sua maior parte ao acréscimo nas despesas correntes, seja nas intraorçamentárias, seja nas demais. Por outro lado, a participação das despesas correntes no total teve uma pequena redução comparada ao ano anterior, passando de 94,8% em 2016 para 94,5% em 2017.

Gráfico 14 – Evolução das Despesas Orçamentárias

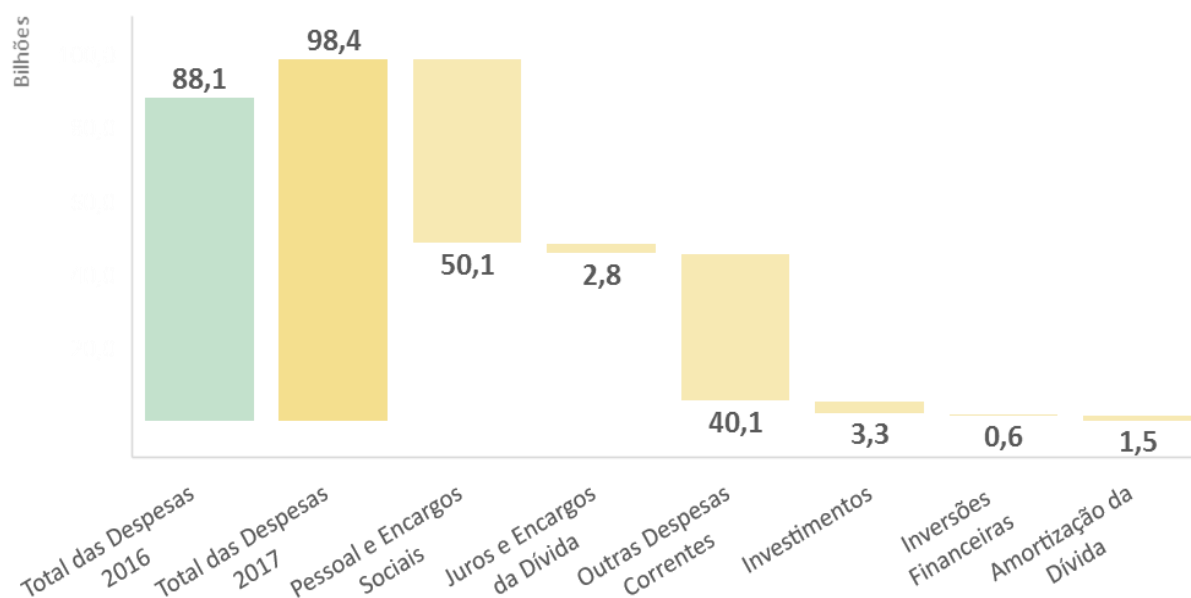


Fonte: Balanço Geral do Estado

As despesas de capital apresentaram uma ligeira expansão de aproximadamente R\$ 785 milhões em relação a 2016, sendo que não houve alteração no montante correspondente às despesas intraorçamentárias nesta categoria. A participação do total das despesas intraorçamentárias, por sua vez, cresceu cerca de dois pontos percentuais, passando a representar 17,5% do total despendido no último ano. Em 2016, este percentual foi de 15,5%.

Observando a composição da despesa em 2017, percebe-se que o gasto com pessoal e encargos sociais referentes a ativos, inativos e pensionistas representou o maior volume de recursos entre os grupos de despesa, totalizando R\$ 50,078 bilhões, mais da metade (50,9%) do valor total executado. O segundo grupo de maior participação foi o das “Outras despesas Correntes”, seguido pelo somatório dos encargos da dívida (juros e amortizações), pelos investimentos e por fim, pelas inversões financeiras.

Gráfico 15 – Composição das Despesas Orçamentárias em 2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

Do montante total despendido, 93,6% passou pelo segundo estágio da despesa orçamentária, a liquidação, que consiste, na prática, na verificação do direito adquirido pelo credor, com base na

comprovação do recebimento dos bens ou serviços contratados. A diferença entre o que foi empenhado e o que foi liquidado, compôs os restos a pagar não processados no exercício, valor que em 2017, foi de R\$6,262 bilhões em todos os Poderes.

Tabela 10 – Despesas Orçamentárias por Grupo – 2017

Descrição	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	R\$ milhares
			Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
Pessoal e Encargos Sociais	50.078.341	49.863.033	215.308
Juros e Encargos da Dívida	2.815.773	2.371.439	444.334
Outras Despesas Correntes	40.132.078	36.783.770	3.348.309
Investimentos	3.286.152	1.307.357	1.978.795
Inversões Financeiras	563.994	467.313	96.682
Amortização da Dívida	1.515.330	1.336.814	178.517
Total	98.391.669	92.129.724	6.261.945

Fonte: Balanço Geral do Estado

Outra avaliação importante para a análise da distribuição da despesa orçamentária diz respeito à composição das despesas por Poder. O Poder Executivo, que concentra a maior parte da estrutura administrativa do Estado, representou cerca de 89,7% das despesas no ano, participação um pouco maior que no ano anterior, registrada em 89,1%. Incluindo-se a Defensoria Pública, este percentual sobe para 90,1% em 2017. O Poder Judiciário, por sua vez, foi responsável por 5,7% das despesas, o Ministério Público por 2% e o Poder Legislativo por 1,5%. Este último, se somado ao Tribunal de Contas, correspondeu a 2,2% do total das despesas.

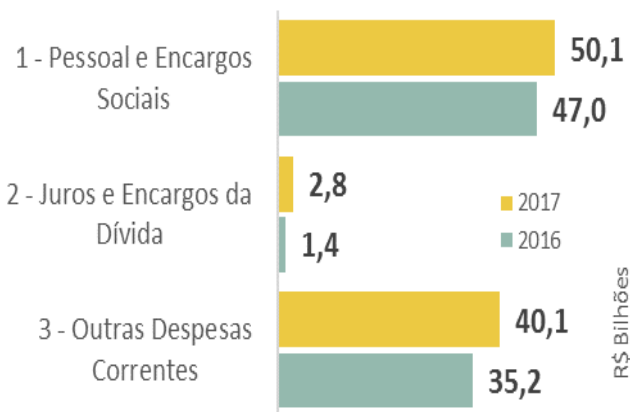
Gráfico 16 – Despesas Orçamentárias por Poder – 2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

2.1.5.1 Despesas Correntes

Gráfico 17 – Despesas correntes por grupo – 2016 e 2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

As despesas realizadas com a finalidade de manter o pessoal, a estrutura e suprir os órgãos e entidades da administração pública com os demais insumos necessários para o desempenho das suas atividades são chamadas despesas correntes. Notadamente, é a categoria de despesa mais expressiva em termos de volume de recursos.

O já mencionado aumento nominal das despesas correntes em 2017 foi devido, principalmente, ao aumento do gasto com pessoal e das “Outras despesas correntes”, grupo também conhecido como

despesas de custeio, que incluem os recursos tributários transferidos aos municípios. O pagamento de juros e encargos da dívida, gasto menos representativo, também superou o valor realizado no ano de 2016, sendo observado o no exercício de 2017 o dobro do valor referente ao ano anterior.

A decomposição do grupo mais representativo das despesas orçamentárias revela o crescimento de 6,7% no total das despesas com pessoal em 2017, o que é reflexo do aumento das despesas com ativos, inativos e pensionistas. O gasto com pessoal inativo foi o que mais cresceu proporcionalmente, em torno de 10,7%, enquanto o gasto com ativos aumento 6,2%, e o gasto com pensionistas, 2,3%. Somadas, as despesas com inativos e pensionistas representaram 42,9% do total. Já o gasto com pessoal terceirizado, por sua vez, recuou mais de 30%.

Tabela 11 – Evolução das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais – 2017/ 2016

Despesa com Pessoal	R\$ milhares	
	2017	2016
Ativo	27.916.809	26.299.366
Inativo	17.937.421	16.205.230
Pensionista	3.551.807	3.471.956
Terceirizado	672.304	974.398
Total	50.078.341	46.950.950

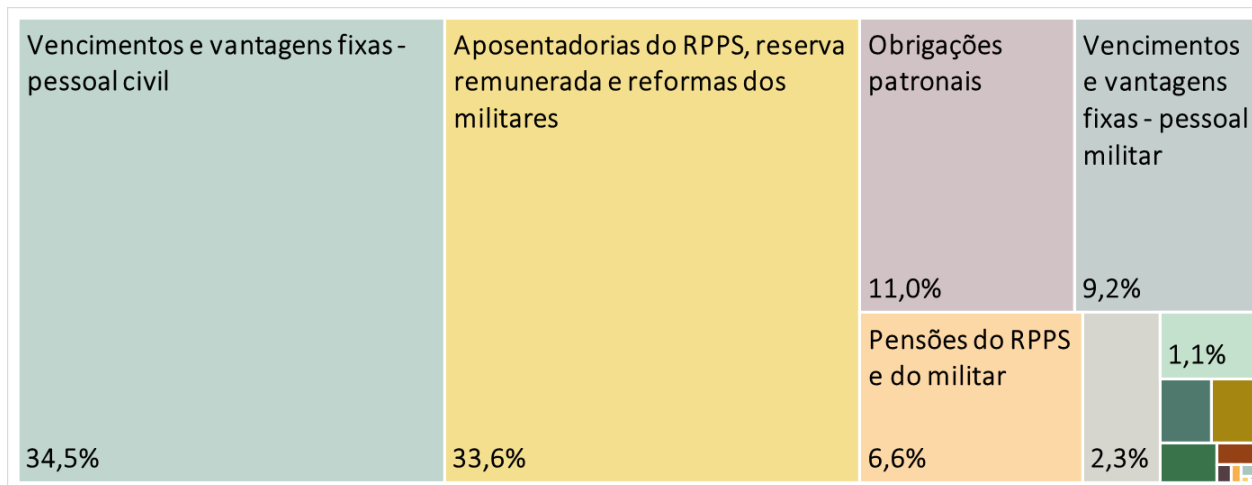
Fonte: Balanço Geral do Estado

Dentre os elementos¹¹ de despesa que compõem o gasto com pessoal, os “Vencimentos e vantagens fixas” foram os mais expressivos, somando R\$17,276 bilhões para o pessoal civil, e outros R\$4,613 bilhões para o pessoal militar. As aposentadorias do Regime Próprio de Previdência, reserva remunerada, pensões e reformas dos militares somaram R\$ 20,127 bilhões. Por sua vez, as despesas relacionadas a Obrigações Patronais totalizaram R\$ 5,519 bilhões, 11% do total, enquanto os valores despesas de pessoal decorrentes de exercícios anteriores somaram R\$ 1,146 bilhões, 2,3% do todo. Também merecem destaque as outras despesas decorrentes de contratos de terceirização, que corresponderam a R\$544 milhões em 2017. Entre as demais despesas, que não constam evidenciadas no gráfico 18, as sentenças judiciais representaram R\$287,552 milhões, as pensões especiais R\$ 239,680 milhões, as contratações por tempo determinado R\$70,855 milhões e as indenizações e

¹¹ “O elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros de que a administração pública se serve para a consecução de seus fins.” Portaria Interministerial STN/SOF nº163 de 04/05/2001.

restituições trabalhistas totalizaram R\$22,274 milhões. Juntas, as demais despesas corresponderam a apenas 1,7% das despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

Gráfico 18 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais por Elemento – 2017 ¹

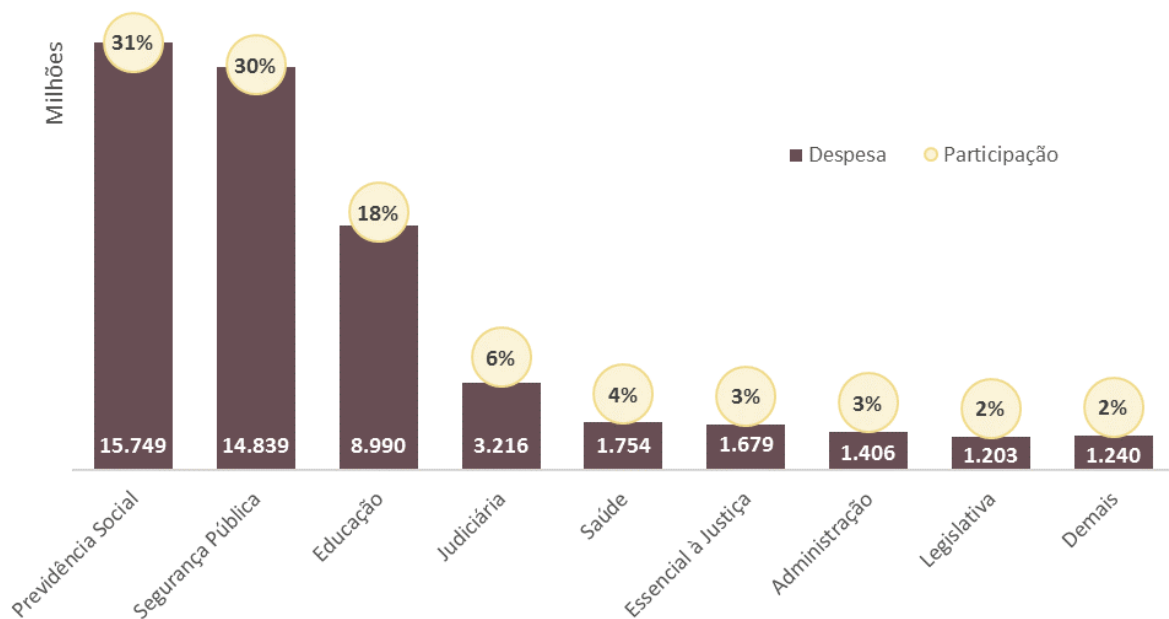


Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Nota: (1) As “Despesas de Exercícios Anteriores” corresponderam a 2,3% e as “Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização”, 1,1% das despesas com pessoal e encargos sociais. Devido à sua extensão, as descrições foram ocultas no gráfico.

Considerando-se a distribuição das despesas com pessoal por função, observou-se o mesmo padrão de gastos de 2016, havendo um aumento do dispêndio na maioria das áreas de atuação do setor público. As despesas com pessoal relacionadas à previdência social foram as que apresentaram maior volume de gastos, sendo também as de maior aumento, comparada ao ano anterior, ultrapassando as despesas com pessoal atreladas à segurança pública. Mais de 60% do valor gasto com pessoal foi decorrente destas duas funções públicas, sendo que boa parte correspondeu à subfunção “Previdência do Regime Estatutário”, cerca de R\$21,799 bilhões” ao todo; e à subfunção “Administração Geral”, cerca de R\$7,196 bilhões. As funções Saúde e Educação corresponderam juntas a cerca de 22% do total, sendo que nesta última, a maior parte do gasto esteve atrelado às subfunções “Ensino Fundamental”, R\$ 5,436 bilhões e “Ensino Médio”, 2,250 bilhões”. Entre as funções mais relevantes, a função “Administração” foi a única que obteve redução, sendo gastos R\$60,324 milhões a menos que em 2016.

Gráfico 19 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais por Função – 2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

O segundo grupo de despesas mais representativo, o das “Outras Despesas Correntes”¹², obteve um aumento da ordem de R\$ 4,924 bilhões em 2017, comparado a 2016. Grande parte desta variação se deveu ao aumento dos aportes para cobertura do déficit atuarial, alcançando R\$10,308 bilhões em 2017, e ao aumento do valor da distribuição de receitas a outras esferas de governo, que chegou a R\$14,231 bilhões, despesa composta, sobretudo, pelas transferências aos municípios decorrentes da arrecadação tributária do Estado. Estes dois elementos de despesa, em sua maior parte, foram executados pela unidade orçamentária “Encargos Gerais do Estado Secretaria de Estado da Fazenda – Encargos Diversos”, que concentrou 63% das despesas deste grupo.

Por meio da Tabela 12 é possível ver as demais unidades com valores mais expressivos em termos de despesas de custeio, que representam em conjunto, (excetuando-se as “demais”) 91% do total.

¹² “Despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa”. Conforme Classificador Econômico da Despesa, divulgado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais. Acesso na página: <http://www.planejamento.mg.gov.br>

Tabela 12 – Outras Despesas Correntes por Unidade Orçamentária – 2017/2016

Unidade Orçamentária	R\$ milhares	
	2017	2016
EGE Sec.Fazenda-Encargos Diversos	25.269.484	20.595.754
Fundo Estadual de Saúde	6.170.855	6.177.077
Secretaria de Estado de Educação	1.140.334	1.560.084
Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais	921.232	858.178
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	873.892	775.329
Secretaria de Estado de Administração Prisional	612.948	644.718
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	568.144	498.393
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	558.567	557.665
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	424.296	331.996
Demais	3.592.325	2.969.264
Total	40.132.078	34.968.458

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Com relação aos elementos de despesa mais relevantes, além dos dois principais já citados, os “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” também apresentaram variação positiva relevante em 2017, da ordem de R\$408 milhões. Destaca-se também as despesas com “Indenizações e Restituições” que cresceram R\$143 milhões e com “Auxílio-Alimentação”, que foram acrescidas em R\$ 100 milhões. As maiores reduções foram observadas nas despesas de “Contribuições”, R\$ 298 milhões e nas despesas com “Material de Consumo”. Este último elemento já havia reduzido em 2016 e em 2017 sofreu nova queda, de cerca de R\$139 milhões.

Tabela 13 – Outras Despesas Correntes por Elemento – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	2017	2016
Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	14.230.585	12.902.233
Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.307.734	7.080.086
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.215.608	4.807.319
Contribuições	4.451.626	4.749.425
Locação de Mão-de-Obra	1.266.010	1.173.913
Material de Consumo	956.719	1.095.740
Subvenções Sociais	732.575	668.660
Indenizações e Restituições	612.523	469.390
Obrigações Tributárias e Contributivas	576.142	515.898
Auxílio-Alimentação	459.566	359.116
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	340.259	295.736
Auxílio-Transporte	201.199	235.860
Despesas de Exercícios Anteriores	147.513	176.788
Auxílio-Fardamento	133.597	128.838
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	77.764	84.969
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	65.774	67.002
Diárias - Civil	59.623	60.863
Demais	297.263	336.653
Total	40.132.078	35.208.490

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

A identificação dos itens de despesa atrelados aos elementos mais relevantes descritos na tabela anterior permite um melhor detalhamento da forma como se deu o gasto de custeio em 2017:

- **Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas**

Estas despesas correspondem ao repasse de recursos realizado para fins de cumprimento da legislação referentes à arrecadação de alguns tributos. Cerca de 81% do valor correspondeu à cota parte do ICMS, principal tributo arrecadado pelo Estado. Do restante, 18% foram relativos a cota parte de IPVA e cerca de 1 % a cota parte do IPI e da Cide.

- **Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS**

A totalidade do valor deste elemento corresponde a cobertura necessária ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado, uma vez que os recursos recebidos de contribuições previdenciárias foram inferiores aos gastos com o pagamento de inativos e pensionistas.

- **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Atrelada a diversos itens, as despesas neste elemento corresponderam a contratação de serviços diversos, destinados sobretudo para as áreas de saúde, segurança pública, e administração. Os principais itens foram:

- Serviços de Saúde Prestados por Pessoa Jurídica – R\$ 1.282 bilhões;
- Serviços de Saúde Executados com Recursos do SUS – R\$ 856 milhões;
- Fornecimento de Alimentação (maior parte relacionada à Segurança Pública) – R\$ 381 milhões;
- Serviços de Produção e Logística de Medicamentos - R\$ 282 milhões;
- Serviços de Informática e Tecnologia da Informação – R\$ 480 milhões;
- Remuneração paga pelo Poder Executivo ao TJMG - Depósitos Judiciais – R\$ 202 milhões.

- **Contribuições**

Mais de 95,6% dos recursos despendidos neste elemento dizem respeito a ações relacionadas à saúde. Os repasses de recursos do Fundo Estadual de Saúde aos órgãos do Executivo para fins de cumprimento do gasto mínimo em ações e serviços públicos de saúde¹³ representaram 46,7%, o equivalente a R\$ 2,077 bilhões. Os repasses foram feitos da seguinte forma:

- Secretaria de Estado de Administração Prisional – R\$136 milhões;
- Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – R\$12 milhões;
- Fundação Ezequiel Dias – R\$ 411 milhões;
- Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – R\$ 4 milhões;
- Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – R\$ 1,255 bilhões;
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – R\$3 milhões;
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – R\$ 13 milhões;
- Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais R\$ 243 milhões.

Dos demais recursos, a maior parte diz respeito aos valores despendidos no item “Contribuições”, que representa as despesas *às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor*¹⁴, dos quais R\$ 2,180 bilhões estiveram ligados à função saúde, representando 49% deste elemento.

- **Locação de Mão-de-Obra**

A totalidade destes recursos foi destinado ao pagamento de serviços de apoio administrativo e de serviços de conservação e limpeza. Cerca de R\$ 689 milhões corresponderam a serviços contratados junto à Minas Gerais Administração e Serviços – MGS.

¹³ Conforme Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

¹⁴ Conforme Classificador Econômico da Despesa, divulgado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais. Acesso na página: <http://www.planejamento.mg.gov.br>

- **Material de Consumo**

Do valor referente a material de consumo, cerca de R\$435 milhões foram compras de medicamentos e outros R\$138 milhões materiais médicos e hospitalares. Também cabe citar a quantia de R\$66 milhões referente a combustíveis e lubrificantes para veículos.

- **Subvenções Sociais**

Elemento que reúne recursos utilizados para cobrir gastos relativos à prestação de serviços de assistência social, serviços médicos e educacionais realizados por instituições privadas. O valor mais relevante foi aplicado na função educação, R\$ 539 milhões, ou 73,6% do total. Outros R\$ 73 milhões foram aplicados em Ciência e Tecnologia, R\$63 milhões em Segurança Pública e cerca de R\$25 milhões em Assistência Social.

- **Indenizações e Restituições**

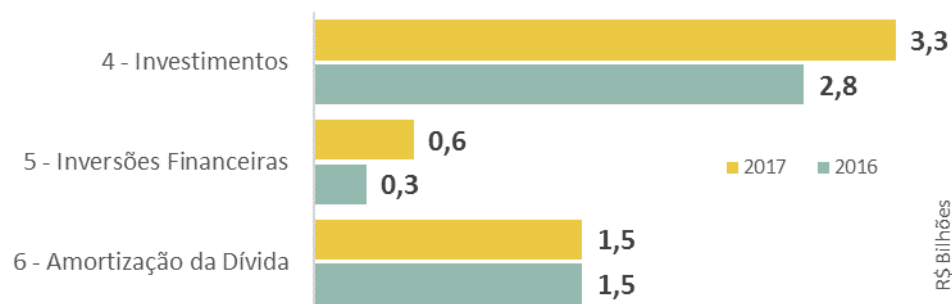
Compreende diversas despesas de natureza indenizatória que não estejam classificadas em elementos de despesas específicos. Do montante despendido, R\$ 105 milhões foram decorrentes de auxílio moradia de caráter indenizatório, R\$ 101 milhões referentes à auxílio saúde, R\$ 87 milhões relativos a contratos de concessão ou permissão e ainda R\$ 74 milhões de restituição de recursos de convênio e de contrapartida.

2.1.5.2 Despesas de Capital

As despesas de capital compõem a categoria de gastos que contribuem de maneira direta para a aquisição ou incorporação de um bem de capital¹⁵. Embora não se tenha atingido em 2017 um patamar muito expressivo de gastos deste tipo, no total das despesas realizadas no ano, os valores superaram o ano de 2016. Este aumento pode ser observado mais expressivamente nos investimentos, cujo crescimento foi de R\$ 517 milhões, sendo que mais uma vez este foi o grupo mais relevante entre as despesas de capital, com 61,3% de participação. As inversões financeiras aumentaram em R\$ 269 milhões, enquanto as amortizações recuaram R\$ 695 mil.

¹⁵ Conforme Classificador Econômico da Despesa, divulgado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais. Acesso na página: <http://www.planejamento.mg.gov.br>

Gráfico 20 – Despesas de Capital por Grupo – 2017/2016



Fonte: Balanço Geral do Estado

Tabela 14 – Investimentos por Elemento – 2017

Descrição	R\$ milhares
	2017
Equipamentos e Material Permanente	1.461.941
Obras e Instalações	1.015.569
Auxílios	548.579
Aquisição de Imóveis	77.192
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.419
Despesas de Exercícios Anteriores	48.367
Sentenças Judiciais	38.756
Demais	38.327
Total	3.286.152

Fonte: Balanço Geral do Estado

Os investimentos em equipamentos e materiais permanentes foram os mais relevantes como se pode notar. Estes valores se devem principalmente a recursos gastos com a compra de veículos e equipamentos de informática, correspondentes a R\$ 715 milhões e a R\$ 485 milhões, respectivamente. As aquisições de equipamentos de informática foram em sua maior parte (86%) para aplicação na função educação. Neste valor, constam R\$ 219 milhões aplicados na provisão de infraestrutura tecnológica em unidades educacionais do ensino fundamental¹⁶ e outros R\$ 169 milhões aplicados em ação de reestruturação da educação de jovens e adultos¹⁷. Dentre os recursos utilizados na aquisição de veículos, R\$ 225 milhões foram aplicados no Programa Redes de Atenção

¹⁶ Conforme descrito no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2016 – 2019, referente ao Programa 211 – Escolas Sustentáveis e à Ação 4644 – Conectividade, Cultura Digital e Acesso às Mídias Contemporâneas – Ensino Fundamental. Acesso na página: <http://www.planejamento.mg.gov.br>

¹⁷ Programa 081 – Educação para a Juventude e Ação 4616 – Reestruturação da Educação de Jovens e Adultos. Acesso na página: <http://www.planejamento.mg.gov.br>

à Saúde, outros R\$ 216 milhões foram investidos no Programa Escolas Sustentáveis para atendimento ao transporte escolar, e ainda R\$ 131 milhões destinados ao apoio à Administração Pública, representando, juntos, 80% dos valores investidos em veículos.

Dos investimentos em “Obras e Instalações”, R\$ 655 milhões estiveram atrelados a área de transporte, sobretudo devido às ações do “Programa Estradas de Minas: Infraestrutura Logística”, voltado para a melhoria do sistema viário do estado. R\$ 125 milhões foram despendidos em diversos projetos do Programa “Desenvolvimento da Infraestrutura Estadual, Municipal e Regional”, com enfoque em Urbanismo, Segurança Pública, Educação, Saúde, Educação e Gestão Ambiental.

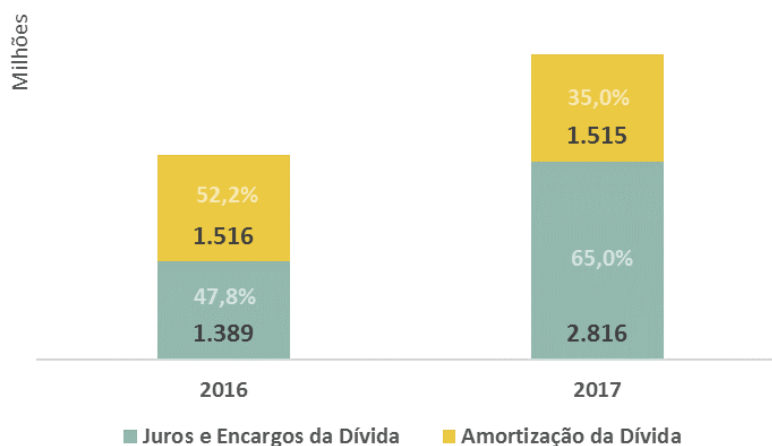
Os Auxílios são despesas destinadas a atender a despesas de investimentos de outras esferas de governo ou entidades privadas sem fins lucrativos¹⁸. Do valor investido em 2017, cerca de R\$ 110 milhões foram destinados para o apoio à inovação científica e tecnológica, por meio do fomento e indução de projetos de pesquisa e outros R\$ 116 milhões foram voltados para a execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (Padem). Além disso, R\$ 151 milhões em auxílios foram investidos na função saúde e mais R\$ 63 milhões na função educação.

O segundo grupo de despesas de capital mais relevante é o que reúne as amortizações da dívida. Para fins de facilitar o entendimento acerca da gestão da dívida pública, cabe analisar conjuntamente o montante gasto neste grupo, com as despesas com juros e amortizações da dívida (despesa corrente). A soma dos valores de despesa nestes dois grupos compõe o serviço da dívida. Em 2017 observou-se um comportamento distinto com relação ao ano anterior, uma vez que a proporção de despesas com juros e encargos no serviço da dívida foi superior (quase o dobro) que a proporção gasta com amortizações¹⁹. O total gasto chegou a R\$ 4,331 bilhões, valor 49% maior que o do ano anterior, porém, 36,4% menor que o do ano de 2015.

¹⁸ Conforme Classificador Econômico da Despesa, divulgado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais. Acesso na página: <http://www.planejamento.mg.gov.br>

¹⁹ Esta diferença explica-se pelo fato de terem havido descontos de 100% nas parcelas mensais, aplicados de julho a dezembro de 2016, nos valores referentes aos contratos da lei nº 9.496/97. A partir de janeiro de 2017, aplicaram-se descontos regressivos, dando preferência ao pagamento de juros e encargos e aumentando-se, assim, sua proporção no montante total do serviço da dívida.

Gráfico 21 – Evolução do Serviço da Dívida – 2017/2016



Fonte: Balanço Geral do Estado

Considerando-se os valores gastos por tipo, observa-se que a maior parte dos recursos utilizados para pagamento da dívida pública foi destinado à dívida contratual interna, aproximadamente 80%, sendo a maior parte, correspondente ao pagamento de juros e encargos. Dentre os contratos da dívida interna, os contratos com a União Federal apresentaram valores mais relevantes, sobretudo para pagamento de juros e encargos referentes ao Refinanciamento da Dívida, estabelecido pela Lei nº 9.496 de 1997 e pela Lei Complementar nº 156 de 2016.

Tabela 15 – Detalhamento do Serviço da Dívida – 2017

Descrição	R\$ milhares		
	Amortizações	Juros e Encargos	Total
I. Contratual Interna	1.084.096	2.365.757	3.449.852
União Federal	687.753	1.782.999	2.470.752
Caixa Econômica Federal	3.395	7.363	10.758
Banco do Brasil	220.417	456.177	676.594
Banco Nacional Desenv. Econômico Social - BNDES	166.470	116.535	283.006
Banco do Nordeste do Brasil - BNB	6.061	2.682	8.742
II. Contratual Externa	339.417	387.018	726.435
Banco Interamericano de Desenvolvimento - Bid	46.103	15.770	61.873
Banco Interam. Reconstrução e Desenvolvimento - Bird	287.709	114.779	402.488
Agencia Francesa de Desenvolvimento - AFD	5.605	36.741	42.347
Credit Suisse Nassau A.G.	-	219.728	219.728
Subtotal - Dívida Contratual: (I) + (II)	1.423.513	2.752.774	4.176.287
III. Institutos de Previdência	61.596	49.391	110.988
IV. Dívida Pasep	30.221	13.608	43.829
Total Geral (I) + (II) + (III) + (IV)	1.515.330	2.815.773	4.331.104

Fonte: Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública/ SEF/MG

Outro valor relevante de pagamento da dívida contratual interna teve como credor o Banco do Brasil, representando 15,6%. O montante mais significativo diz respeito ao contrato referente ao Programa de Desenvolvimento de Minas Gerais – PDMG, R\$ 541 milhões ao todo. O pagamento referente à dívida contratual representou 96% do serviço da dívida, equivalendo a 93,9% das amortizações e 97,8% dos juros e encargos.

2.1.5.3 Despesas Intraorçamentárias

As despesas intraorçamentárias são aquelas realizadas entre os próprios órgãos e entidades da administração pública estadual, constantes, neste sentido, do mesmo orçamento. Em 2017, estas despesas totalizaram R\$ 17,213 bilhões, correspondendo a cerca de 17,5% do total da despesa orçamentária, proporção superior à do ano de 2016, que foi próxima de 15,5%.

Tabela 16 – Despesas Intraorçamentárias por Elemento e Poder – 2017

Objeto de Gasto	Poder	R\$ milhares
		2017
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	Executivo	10.307.734
Contribuições	Executivo	2.076.977
	Legislativo	48.990
Despesas de Exercícios Anteriores	Executivo	4.136
Indenizações e Restituições	Executivo	13.320
Juros sobre a Dívida por Contrato	Executivo	36.807
Material de Consumo	Executivo	12
	Legislativo	53
Obrigações Patronais	Defensoria Pública	44.847
	Executivo	3.585.516
	Judiciário	483.759
	Legislativo	64.883
	Ministério Público	187.207
	Tribunal De Contas	65.330
Obrigações Tributárias e Contributivas	Executivo	450
	Legislativo	0
	Ministério Público	3
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Defensoria Pública	69
	Executivo	292.685
	Judiciário	4
	Legislativo	221
	Ministério Público	180
	Tribunal De Contas	2
Serviços de Consultoria	Executivo	196
Total das Despesas Intraorçamentárias		17.213.382

Fonte: Balanço Geral do Estado

De modo geral, a maioria dos órgãos, autarquias, fundações e fundos realizaram dispêndios deste tipo, e os gastos se deram em diversas áreas de atuação. Porém, três objetos de gasto são responsáveis por 98% do total. R\$10,3 bilhões dizem respeito aos recursos aplicados para cobertura do déficit atuarial; R\$2,126 bilhões corresponderam às Contribuições, notadamente às Contribuições do Fundo Estadual de Saúde – FES, já mencionadas anteriormente na seção de “Despesas Correntes”; e mais R\$4,432 bilhões foram relativos a Obrigações Patronais. O detalhamento destes e dos demais objetos de gasto por poder, pode ser visualizado na Tabela 16.

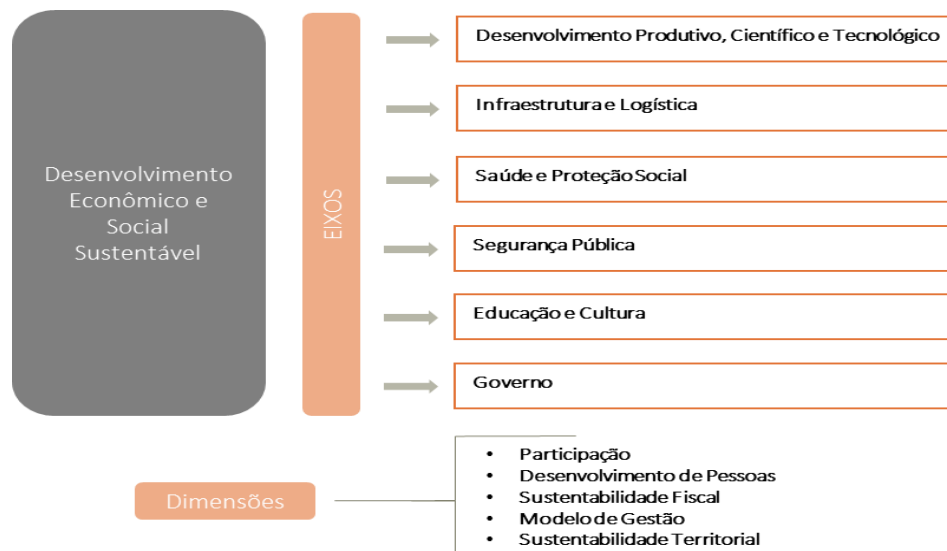
2.1.5.4 Despesas Por Eixo

Além dos dispositivos legais de planejamento de curto e médio prazo que orientam e definem o orçamento público estadual²⁰, o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) é o instrumento utilizado pelo estado de Minas Gerais para nortear as ações governamentais no longo prazo, com o objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico integrado e tecnológico, além do incremento das atividades produtivas e da superação das desigualdades sociais e regionais²¹. O PMDI tem como estratégia a organização dos programas e ações em seis diferentes eixos de atuação, além de cinco dimensões a serem observadas na condução das políticas públicas. Este esquema organizativo é resumido Figura 2.

²⁰ Notadamente, O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

²¹ Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - 2016 a 2027. Acesso na página: <http://www.planejamento.mg.gov.br>.

Figura 2 – Esquema lógico do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado



Fonte: Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI)

Torna-se importante, neste sentido, o acompanhamento das realizações orçamentárias ao longo dos anos, com base na distribuição das despesas em cada um dos referidos eixos. Em 2017, a maior parte dos recursos foi classificada em um eixo distinto, chamado de “Especial”. Este eixo abarca as despesas não associadas a algum eixo finalístico específico, compreendendo as despesas com pessoal, dívida fundada e as transferências constitucionais a municípios²².

As despesas correspondentes ao Eixo “Educação e Cultura” representaram 10,2% do total. “Saúde e Proteção Social” foi o terceiro eixo de maior relevância, compreendendo 7,6% das despesas, enquanto o Eixo “Segurança Pública” representou 5,2%.

²² Conforme descrição do Relatório Institucional de Monitoramento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Acesso na página: <http://www.planejamento.mg.gov.br>

Tabela 17 – Despesas por Eixo – 2017

Descrição	R\$ milhares
	Despesa Realizada
Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico	841.409
Infraestrutura e Logística	962.159
Saúde e Proteção Social	7.482.348
Segurança Pública	5.171.224
Educação e Cultura	10.080.336
Governo	1.418.302
Especial	72.435.890
Total Geral	98.391.669

Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

2.1.5.5 Despesas Por Território de Desenvolvimento

Uma das dimensões norteadoras da ação governamental definidas no PMDI é a sustentabilidade territorial, princípio que visa a redução das desigualdades existentes no estado, por meio da descentralização e ampliação do alcance das políticas públicas, bem como do fortalecimento das economias locais e regionais. O enfoque territorial atualmente considerado no planejamento das ações segue a divisão da área geográfica do estado em 17 territórios de desenvolvimento.

Em 2017, a distribuição das despesas entre os territórios se deu conforme demonstrado Tabela 18²³ e nos Gráfico 22 e Gráfico 23. Inicialmente, observa-se que 43,2% do total das despesas foram computadas no território Metropolitano. Vale mencionar que devido à distribuição populacional e à atual concentração da estrutura administrativa do Estado se dar na capital, é natural que a maior parte dos dispêndios se dê neste território. Contudo, é intuitiva a conclusão de que boa parte destas despesas não geram benefícios restritos a este território apenas, mas compõem o volume de gastos necessários para a manutenção da administração pública e continuidade dos diversos serviços em todo o estado. Os investimentos representaram 3,2% do total despendido no território Metropolitano.

Outro tipo de gasto com caráter difuso é aquele classificado como multiterritorial, representando 13,3% do total. Neste conjunto constam despesas que não puderam ser atribuídas a algum território, justamente por se tratar de intervenções que atendem a mais de um território ao mesmo tempo e

²³ A apresentação em separado das informações referentes ao território Metropolitano e às despesas Multiterritoriais foi feita para facilitar a visualização das informações dos demais territórios nos gráficos 22 e 23.

por não ser possível a divisão ou separação dos benefícios gerados. Ao todo, 6,6% do total das despesas multiterritoriais dizem respeito aos investimentos.

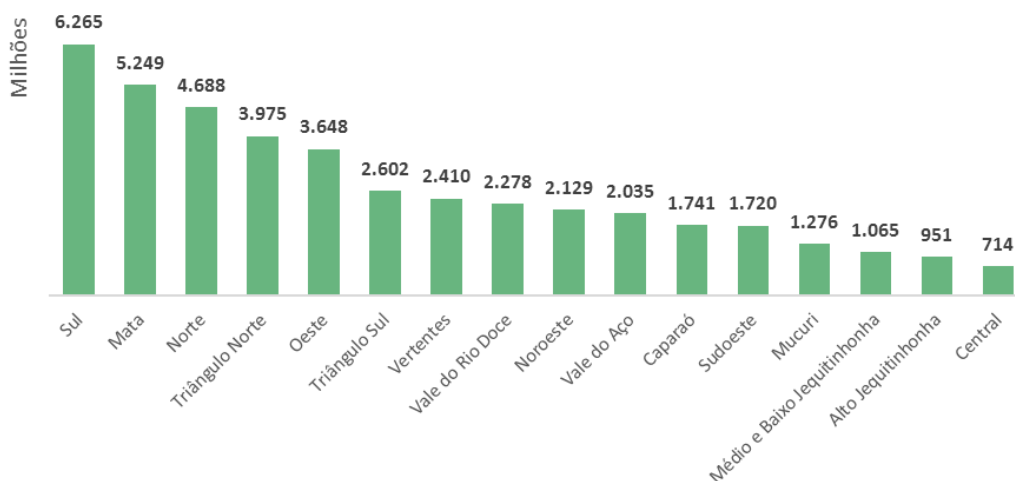
Tabela 18 – Despesa Total e Investimentos Classificados Como Multiterritorial e Metropolitano – 2017

Descrição	R\$ milhares	
	Despesa Total	Investimento
Metropolitano	42.532.273	1.380.496
Multiterritorial	13.113.361	865.815
Total	55.645.634	2.246.310

Fonte: Balanço Geral do Estado

Com relação aos demais territórios, notadamente, a distribuição da despesa foi mais alta nos territórios que agrupam maior número de municípios e maior população, totalizando R\$ 42,746 bilhões. Os territórios de valor mais relevante foram o território Sul, Mata e Norte, que abarcaram 16,5% do total das despesas e que representam cerca de 34,8% dos municípios do estado, e cerca de 26,3% da população. Os territórios Médio e Baixo Jequitinhonha, Alto Jequitinhonha e Central, representaram 2,8% das despesas, e correspondem a 8,9% dos municípios e 5,1% da população.

Gráfico 22 – Despesa Total por Território de Desenvolvimento – 2017

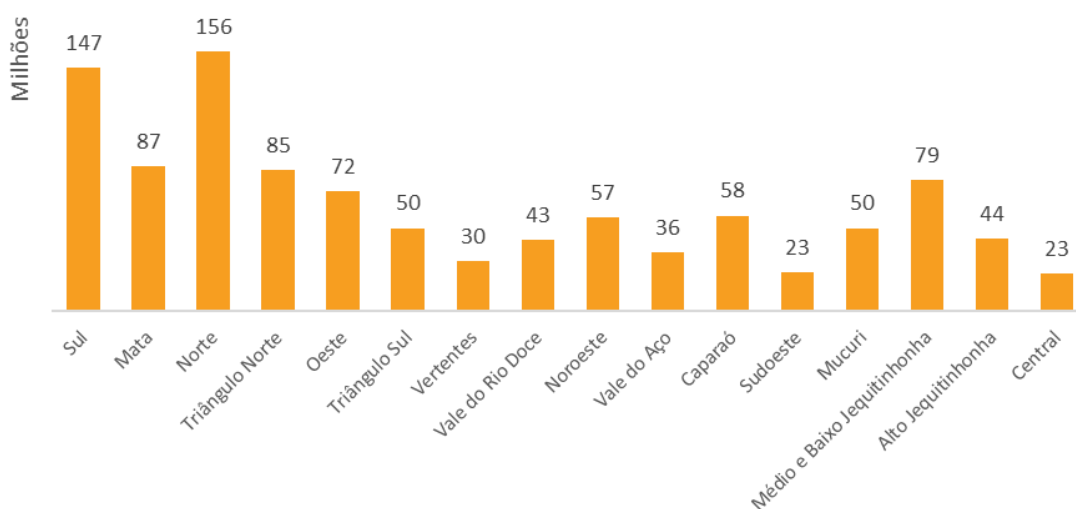


Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Com relação aos investimentos, o padrão de distribuição foi distinto, embora os três territórios de valor mais relevante tenham sido os mesmos. O território Norte apresentou a maior participação, 4,8%, seguido pelo território Sul, 4,5% e pelo território Mata, 2,7% do total investido. Outros

territórios que merecem destaque foram o Triângulo Norte, que representou 2,6%, o território Médio e Baixo Jequitinhonha, que embora represente parcela pequena da população do estado, abarcou 2,4% dos investimentos, e Território Oeste, com 2,2%.

Gráfico 23 – Investimentos por Território de Desenvolvimento

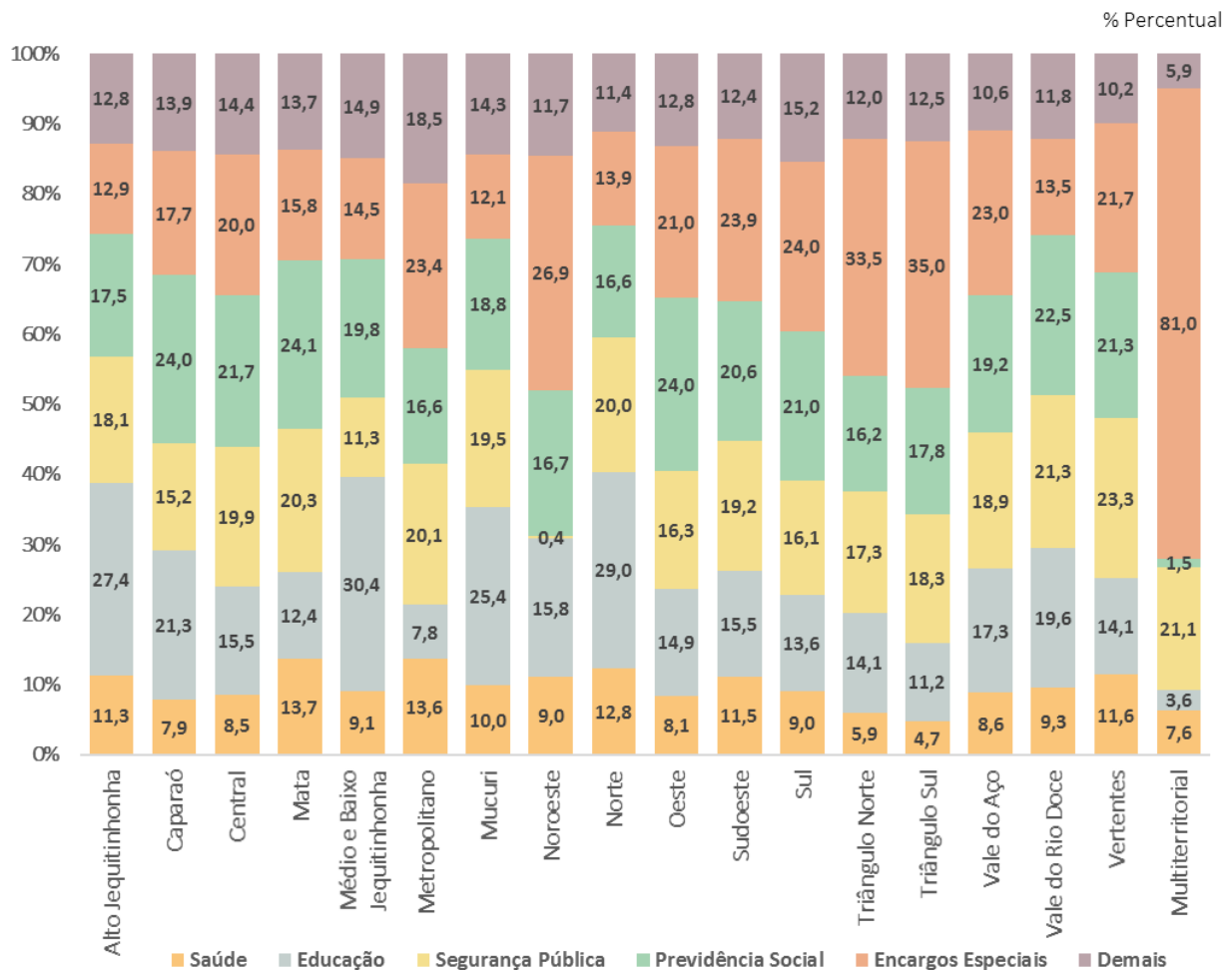


Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Dentre as despesas realizadas em cada território, cabe avaliação quanto a proporção destinada a cada área de atuação governamental. As 5 principais funções de despesa, de um modo geral, foram saúde, educação, segurança pública, previdência social e encargos sociais. Os territórios com maior proporção de gasto nas áreas de saúde, educação e segurança pública foram o Norte, Alto Jequitinhonha e Mucuri, com somatório de percentuais: 61,9%, 56,8% e 54,9%, respectivamente.

As despesas com previdência social foram as mais representativas nos territórios Vale do Rio Doce, Oeste, Mata e Caparaó, correspondendo a pouco menos de um quarto do total de despesas em cada território. Os gastos com Encargos Especiais foram os mais expressivos nos territórios Metropolitano, Noroeste, Sul, Triângulo Norte, Triângulo Sul, e Vale do Aço. Os Encargos Especiais representam também a maior parte dos recursos considerados como Multiterritoriais, 81%.

Gráfico 24 – Despesas por Função por Território



Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Após a apresentação e descrição do conjunto de resultados sob o enfoque orçamentário, as análises a seguir abordarão os aspectos patrimoniais, financeiros e de resultado do Exercício de 2017.

2.2. Balanço Patrimonial Consolidado

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Este demonstrativo é uma importante ferramenta de gestão pública para tomada de decisões, para a transparência da informação contábil no auxílio do controle social, para prestação de contas e responsabilização (accountability).

Apresentamos na Tabela 19 o Balanço Patrimonial Consolidado e nas Tabelas 20 e 21, respectivamente, os “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” e “Quadro das Contas de Compensação” exigidos pela Lei 4.320/64 e pela portaria STN 438 de 12 de julho de 2012.

Tabela 19 – Balanço Patrimonial Consolidado

R\$ milhares			
Ativo	Nota Explicativa	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		9.035.582	9.512.798
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.376.271	4.866.984
Créditos a Curto Prazo		1.307.437	885.064
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		1.792.775	1.608.695
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		275.353	256.188
Estoques		1.283.746	1.895.867
Não Circulante		49.584.765	33.240.219
Ativo Realizável a Longo Prazo		22.966.383	7.855.758
Investimentos		8.362.537	7.939.349
Imobilizado		18.245.545	17.435.000
Intangível		10.300	10.112
Ativo Total		58.620.347	42.753.017
Passivo	Nota Explicativa	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		16.437.032	10.373.215
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias Assistenciais a Pagar Curto Prazo		7.146.952	5.192.827
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		731.738	43.066
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		3.717.471	2.137.988
Demais Obrigações a Curto Prazo		4.840.871	2.999.334
Não Circulante		111.523.979	115.474.195
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		106.659.854	111.179.233
Provisões a Longo Prazo		70	-
Demais Obrigações a Longo Prazo		4.816.795	4.244.899
Resultado Diferido		47.260	50.063
Patrimônio Líquido		(69.340.664)	(83.094.393)
Demais Reservas		5.000	5.000
Resultados Acumulados		(69.345.664)	(83.099.393)
Passivo Total		58.620.347	42.753.017

Fonte: Balanço Geral do Estado

* Não inclui os dados das Empresas Estatais Dependentes

Tabela 20 – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64)

R\$ milhares		
Ativo	31/12/2017	31/12/2016
Ativo Financeiro	5.860.239	6.254.306
Ativo Permanente	52.760.108	36.498.711
Total do Ativo	58.620.347	42.753.017
Passivo	31/12/2017	31/12/2016
Passivo Financeiro	24.579.479	16.107.399
Passivo Permanente	111.528.979	115.479.195
Total do Passivo	136.108.458	131.586.594
Saldo Patrimonial	(77.488.111)	(88.833.577)

Fonte: Balanço Geral do Estado

Tabela 21 – Contas de Compensação (Lei nº 4.320/64)

R\$ milhares		
Atos Potenciais Ativos	31/12/2017	31/12/2016
Garantias e Contragarantias Recebidas	2.163.411	1.943.881
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	6.650.194	6.841.855
Direitos Contratuais	692.440	763.196
Outros Atos Potenciais Ativos	2.747.752	2.748.128
Total Dos Atos Potencias Ativos	12.253.798	12.297.060
Atos Potenciais Passivos	31/12/2017	31/12/2016
Garantias e Contragarantias Concedidas	1.100.453	1.085.342
Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêneres	25.861.993	26.139.639
Obrigações Contratuais	22.632.036	89.378.498
Outros Atos Potenciais Passivos	514.093	514.114
Total Dos Atos Potencias Passivos	50.108.576	117.117.593

Fonte: Balanço Geral do Estado

* Não inclui os dados das Empresas Estatais Dependentes

Na Tabela 22 é apresentado o Balanço Patrimonial Consolidado Ajustado (Nota Explicativa 3.3.1), no qual foram promovidas as eliminações de duplicidades de valores referentes às contribuições previdenciárias entre órgãos e entidades do próprio Estado.

Tabela 22 – Balanço Patrimonial Consolidado Ajustado

R\$ milhares			
Ativo	Nota Explicativa	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		9.035.582	9.512.798
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.3.2	4.376.271	4.866.984
Créditos a Curto Prazo	3.3.3	1.307.437	885.064
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		1.792.775	1.608.695
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		275.353	256.188
Estoques	3.3.4	1.283.746	1.895.867
Não Circulante		46.687.730	30.967.052
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.3.3	20.069.348	5.582.591
Investimentos	3.3.5	8.362.537	7.939.349
Imobilizado	3.3.6	18.245.545	17.435.000
Intangível	3.3.7	10.300	10.112
Ativo Total		55.723.312	40.479.850
Passivo	Nota Explicativa	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		14.509.029	8.934.879
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias Assistenciais a Pagar Curto Prazo	3.3.8	5.218.949	3.754.491
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	3.3.9	731.738	43.066
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.3.10	3.717.471	2.137.988
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.3.11	4.840.871	2.999.334
Não Circulante		110.554.947	114.639.364
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.3.9	105.690.822	110.344.402
Provisões a Longo Prazo		70	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	3.3.11	4.816.795	4.244.899
Resultado Diferido		47.260	50.063
Patrimônio Líquido		(69.340.664)	(83.094.393)
Demais Reservas		5.000	5.000
Resultados Acumulados		(69.345.664)	(83.099.393)
Passivo Total		55.723.312	40.479.850

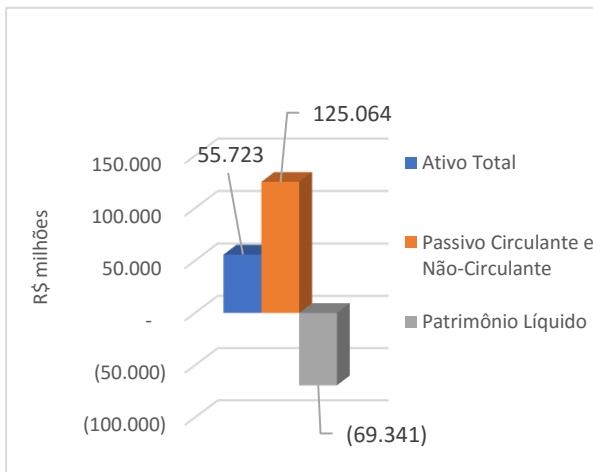
Fonte: Balanço Geral do Estado

* Não inclui os dados das Empresas Estatais Dependentes

Nota Explicativa 3.3.1 – Balanço Consolidado Ajustado

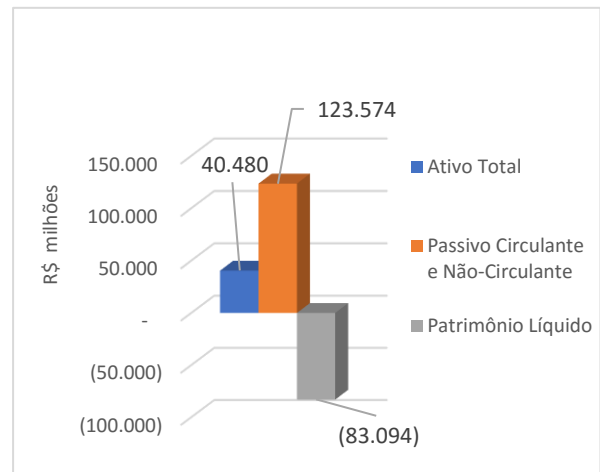
Em 2017 o Patrimônio Líquido do Estado ficou negativo em R\$ 69.341 milhões que, se comparado com o valor de R\$ 83.094 milhões negativo em 2016 verifica-se um decréscimo nominal da ordem de 16,55%, conforme demonstrado nos Gráfico 25 e Gráfico 26. Tal variação positiva decorreu do resultado patrimonial superavitário apurado no exercício de 2017, o qual alcançou o montante de R\$ 13.754 milhões.

Gráfico 25 – Situação Patrimonial – 2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

Gráfico 26 - Situação Patrimonial – 2016



Fonte: Balanço Geral do Estado

Percebe-se, também, uma significativa variação positiva de 37,7% no Ativo Total do biênio 2016-2017, qual seja um aumento de R\$ 15.243 milhões decorrente, principalmente, do registro de créditos a inscrever em Dívida Ativa Tributária no Ativo Realizável a Longo Prazo, os quais eram classificados como atos potenciais ativos e não integravam o Balanço Patrimonial no exercício de 2016.

2.2.1 Ativo Circulante

O Ativo Circulante, representado pelos recursos ou potencial de serviços disponíveis para realização imediata, alcançou R\$ 9.035.582.044,84 em 31/12/2017 e está distribuído nos grupos constantes no Gráfico 27.

Gráfico 27 – Ativo Circulante – 2017

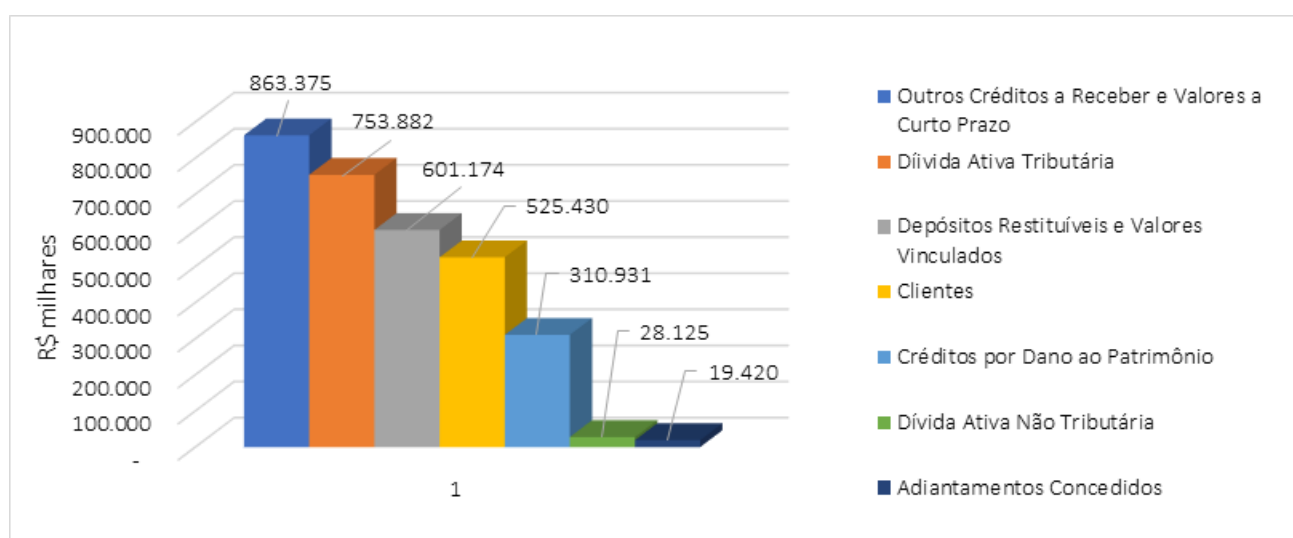


Fonte: Balanço Geral do Estado

O grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa”, que representa 48,43% do Ativo Circulante, é composto principalmente por disponibilidades em Bancos Conta Movimento (R\$ 3.065.651 mil) e em Aplicações Financeiras (R\$ 1.304.986 mil).

Os grupos “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” e “Créditos a Curto Prazo”, que totalizaram R\$ 3.102.337 mil sem o ajuste para perdas de R\$ 2.125 mil, estão representados pelas rubricas constantes no Gráfico 28.

Gráfico 28 – Créditos a Curto Prazo – 2017

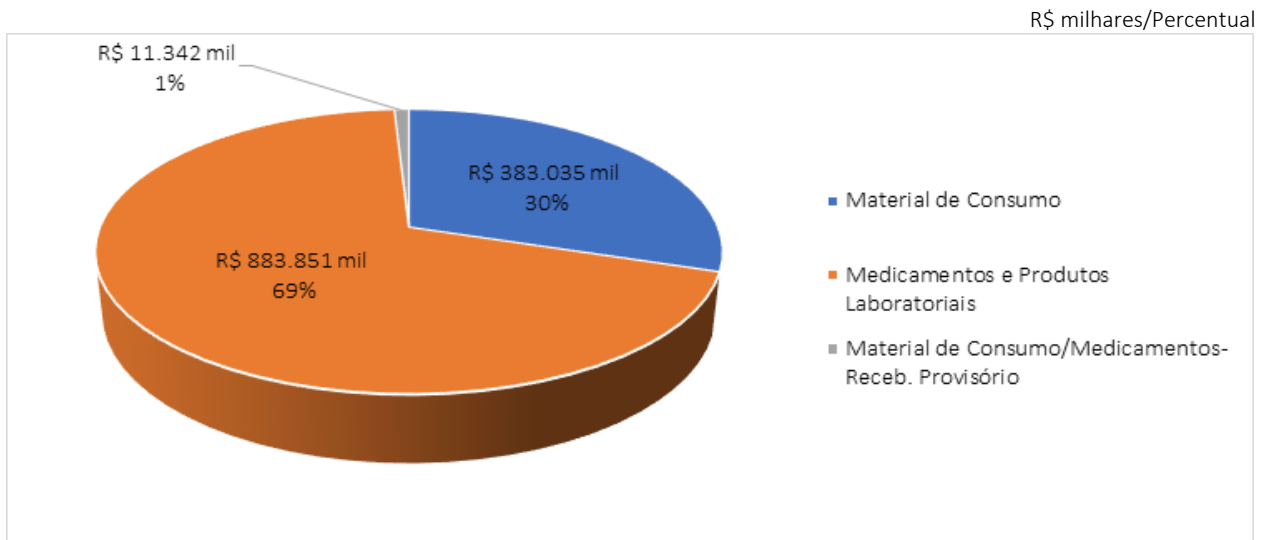


Fonte: Balanço Geral do Estado

Verificou-se que 82,42% do montante de Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo referem-se a recursos para execução de convênios e outros instrumentos congêneres, enquanto os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados são representados em sua totalidade, ou seja R\$ 601.174 mil, por depósitos especiais destinados a pagamentos de sentenças judiciais/precatórios. Na conta Clientes 98,37% dos credores concentram-se na Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais (prestação de serviços provenientes da Imprensa Oficial) e Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. Os Créditos por Dano ao Patrimônio, no montante de R\$ 310.931 mil, derivam de inscrições em diversos responsáveis pelo pagamento de despesas sem crédito orçamentário ou por prestação de contas de convênios impugnadas, refletindo prejuízos ao erário e conseqüente instauração de tomadas de contas especiais.

Destaca-se também no Ativo Circulante o grupo “Estoques”, com uma representatividade de 14,21%, abrangendo itens de material de consumo, medicamentos e produtos laboratoriais, como demonstrado no Gráfico 29.

Gráfico 29 – Estoques – 2017

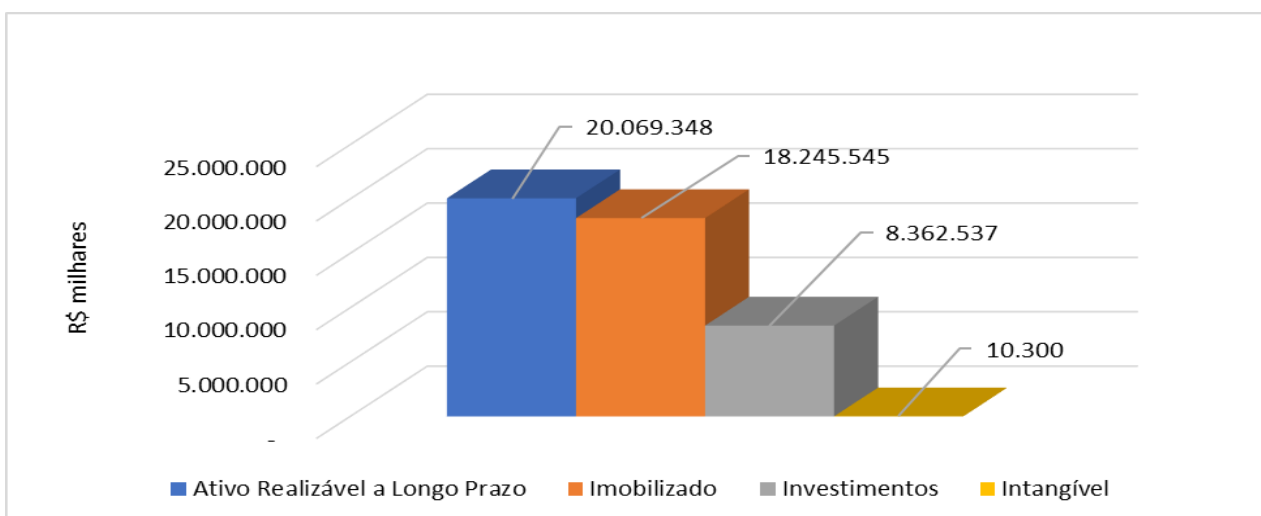


Fonte: Balanço Geral do Estado

2.2.2 Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante corresponde aos direitos que tenham uma expectativa de realização acima de doze meses após a data das demonstrações contábeis e totalizou R\$ 46.688 milhões em 2017, qual seja 83,78% do Ativo Total. A composição desse grupo está representada no Gráfico 30:

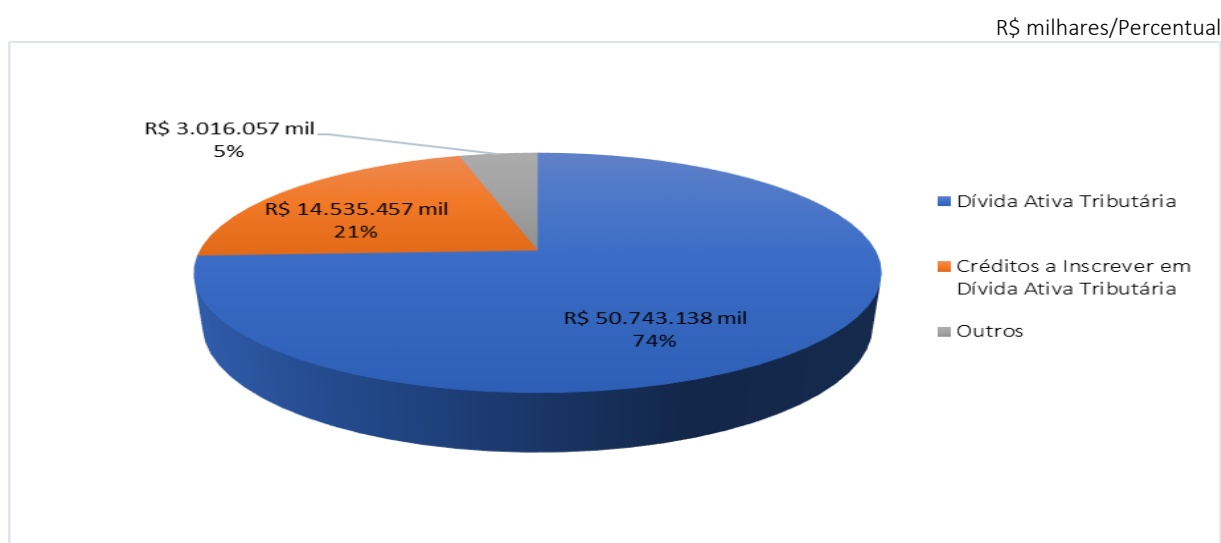
Gráfico 30 – Ativo Não Circulante – 2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

No grupo Ativo Realizável a Longo Prazo a maior participação se refere a Créditos a Longo Prazo, os quais totalizaram R\$ 68.294 milhões, mas que deduzindo-se os valores relativos a “Cessão de Direitos Creditórios – Dívida Ativa” e “Ajustes de Perdas de Créditos a Longo prazo” recai a um montante de R\$ 17.582 milhões. Tais Créditos a Longo Prazo são representados principalmente por direitos relativos à dívida tributária dos contribuintes junto à Fazenda Estadual, como demonstra o Gráfico 31 e detalhamento a seguir.

Gráfico 31 – Créditos a Longo prazo – 2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

2.2.2.1 Dívida Ativa Tributária

A conta “Dívida Ativa Tributária” registra os créditos relativos a tributos não recebidos no prazo para pagamento definido em lei inscritos pelo órgão ou entidade competente após apuração de certeza e liquidez. Incluindo os créditos de recebimento de curto e longo prazo, a referida conta acumula os montantes constantes na Tabela 23

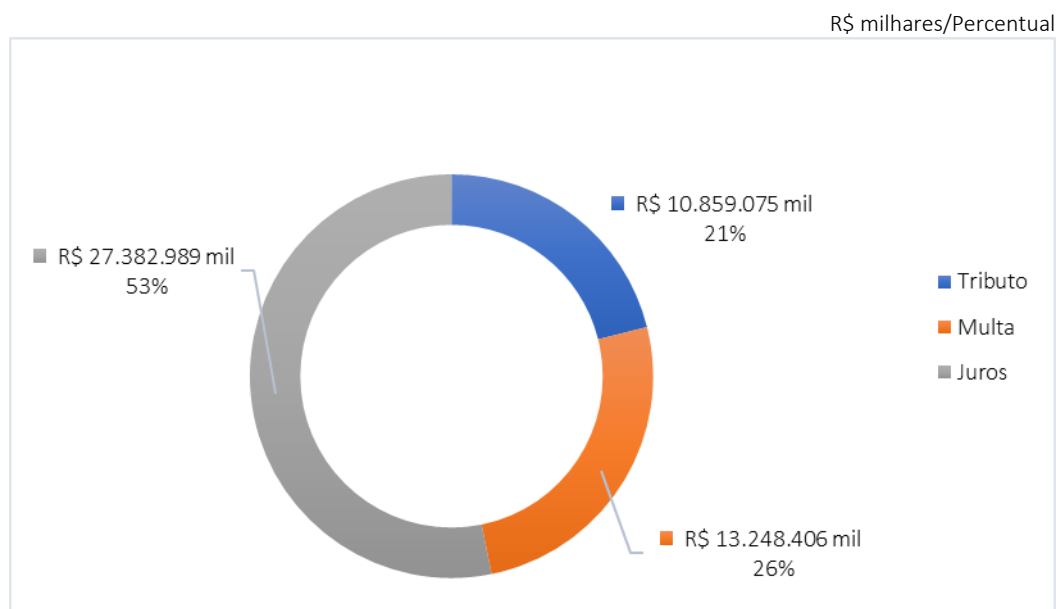
Tabela 23 – Dívida Ativa Tributária por prazo de pagamento

Dívida Ativa Tributária	R\$ milhares	
	2017	2016
Curto Prazo	753.881	397.416
Longo Prazo	50.743.138	51.593.307
Total	51.497.019	51.990.723

Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

O controle da Dívida Ativa Tributária é realizado pela Superintendência do Crédito e Cobrança - Sucred/SEF e em 31/12/2017 apresentava o montante de R\$ 51.490.469.426,19, contemplando tributos, multas e juros.

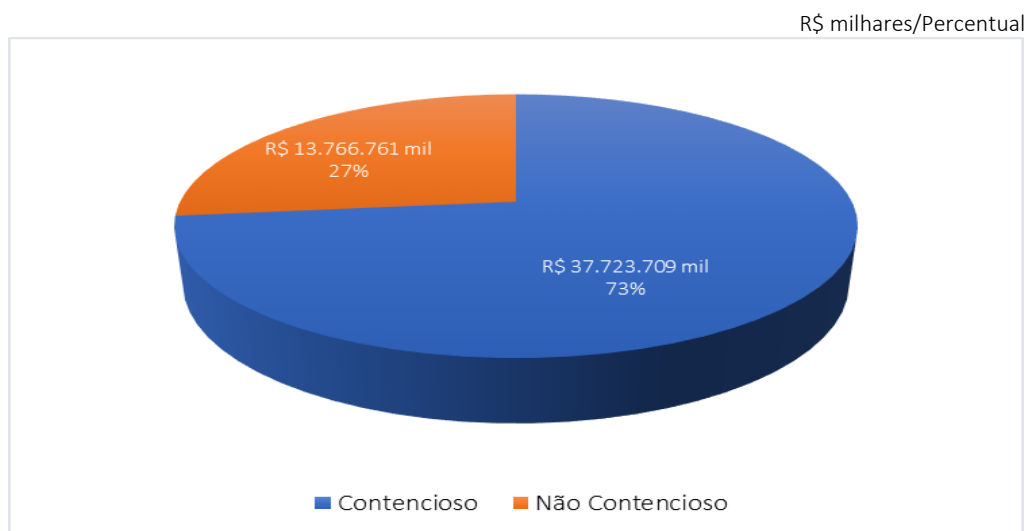
Gráfico 32 – Composição da Dívida Tributária – 2017



De acordo com o Gráficos 32 percebe-se que 79% do total da Dívida Ativa Tributária é composta por juros e multas.

Quanto à natureza da Dívida Ativa Tributária verifica-se, por meio do Gráfico 33, que 73% é contenciosa, ou seja, passível de contestação pelo contribuinte.

Gráfico 33 – Dívida Ativa Tributária por Natureza – 2017



Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

Registra-se, também, que os 10 maiores devedores da Dívida Ativa Tributária somam R\$ 7.473.343.792,49, o que representa 14,51% do montante do crédito tributário a receber. De acordo com as informações da SUCRED/SEF, o desempenho da Dívida Ativa Tributária no exercício de 2017 é o apresentado na Tabela 24.

Tabela 24 – Movimentação da Dívida Ativa Tributária em 2017

		R\$ milhares
A	Saldo em 31/12/2016	51.975.274
B	Inscrições	4.799.329
C	Pagamentos (À vista e parcelado)	1.111.784
D	Outras Baixas (Extinção, Quitações Especiais e Desonerações)	5.436.512
E	Outras Movimentações	1.264.162
F	Saldo em 31/12/2017 (F = A + B – C – D + E)	51.490.469

Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

Verifica-se que as Inscrições (B) e as Outras Movimentações positivas (E) do exercício corresponderam a 11,67% do saldo inicial e os Pagamentos (C) e Outras Baixas (D) representaram 12,60%, o que gerou uma estabilidade no saldo da Dívida Ativa Tributária, ou seja, decréscimo de 0,93% se comparado ao exercício de 2016.

Quanto aos pagamentos dos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa, nota-se o alcance do índice de 2,15% e as baixas por extinção, quitações especiais e desonerações representaram 10,46% sobre o saldo inicial em 2017.

Ressalta-se os esforços do Governo de Minas para o aumento da arrecadação foram evidentes, com destaque para os Programas REGULARIZE e NOVO REGULARIZE promovidos pelas Secretaria de Estado de Fazenda e Advocacia Geral do Estado no período de janeiro a dezembro de 2017. Tais Programas possibilitaram aos contribuintes mineiros solucionarem seus débitos tributários, seja em fase administrativa ou dívida ativa.

Com tal iniciativa foram regularizados débitos da ordem de R\$ 9,07 bilhões, dentre pagamentos à vista, parcelamentos e utilização de créditos acumulados de ICMS, além de oferecer descontos que chegaram até 95% nas multas e juros da dívida nas negociações à vista.

Do montante regularizado pelos contribuintes, R\$ 5,73 bilhões foram de processos em fase administrativa e R\$ 3,34 bilhões foram de débitos inscritos em dívida ativa, quando foram recebidos R\$ 2,87 bilhões no exercício de 2017, conforme Tabela 25

Tabela 25 – Resultados dos Programas REGULARIZE e NOVO REGULARIZE

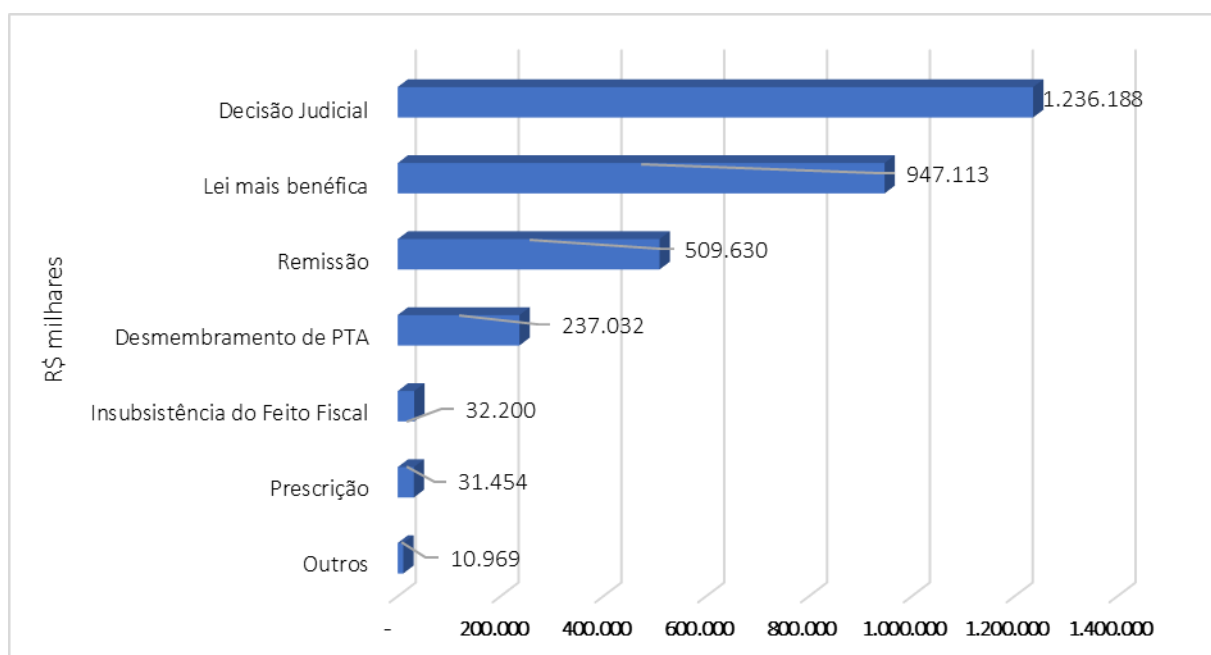
Fase	Quantidade de Processos Tributários Administrativos	Valor Solucionado	R\$ milhares
			Valor Recebido
Administrativa	117.649	5.728.697	1.898.395
Dívida Ativa	44.968	3.336.775	970.612
Total	162.617	9.065.472	2.869.007

Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

Outro destaque das ações de incremento da arrecadação foi o encaminhamento eletrônico de débitos inscritos em Dívida Ativa para Protesto Cartorial, previsto na Lei nº 19.971/11, como alternativa a execução fiscal. Em 2017 foram protestados 251.872 Processos Tributários Administrativos que totalizaram R\$ 1.152.496.441,50, dos quais foram solucionados 74.471 processos equivalentes a R\$ 405.094.503,14, ou seja 33,62%, conforme informações da Subsecretaria da Receita Estadual.

No item “Outras Baixas” concentram as extinções/exclusões do crédito tributário que alcançaram o montante de R\$ 3.004.584.812,29 (não contempla as quitações especiais e as desonerações), ou seja, 5,78% do saldo inicial da Dívida Ativa Tributária em 2017, distribuídos de acordo com Gráfico 34.

Gráfico 34 – Baixas na Dívida Ativa Tributária – 2017



Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

Observa-se que a conta contábil “Dívida Ativa Tributária” possui a conta redutora “Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária”, uma vez que, os créditos inscritos apresentam uma probabilidade de não realização em face de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, dentre outras causas.

Na Tabela 26 apresenta-se o montante do crédito tributário inscrito em Dívida Ativa com a previsão dos ajustes para perdas, em consonância com as normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, considerando, entre outros aspectos, o prazo decorrido desde sua constituição e o andamento das ações de cobrança (extrajudicial ou judicial).

Tabela 26 – Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária

Conta Contábil	R\$ milhares	
	2017	2016
Dívida Ativa Tributária	51.497.019	51.990.723
(-) Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária	(49.256.030)	(50.299.115)
Dívida Ativa Tributária após dedução de ajuste de perdas	2.240.989	1.691.608

Fonte: Balanço Geral do Estado

2.2.2.2 Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária

Os créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária representam direitos que ainda estão pendentes de inscrição em dívida ativa e se encontram em fase administrativa ou em controle de legalidade. Desde o exercício de 2014 esses créditos eram considerados como atos potenciais e registrados em contas de controle, deixando de figurar no balanço patrimonial.

Por recomendação do Tribunal de Contas do Estado, a partir de 2017 os créditos tributários a serem inscritos em Dívida Ativa foram registrados no Ativo Realizável a Longo Prazo, uma vez que já haviam sido reconhecidos como créditos tributários vencidos, com todas as prerrogativas legais, atendendo, inclusive, ao Princípio da Competência e se alinhando às práticas recomendadas pelo MCASP e estão demonstrados na Tabela 27.

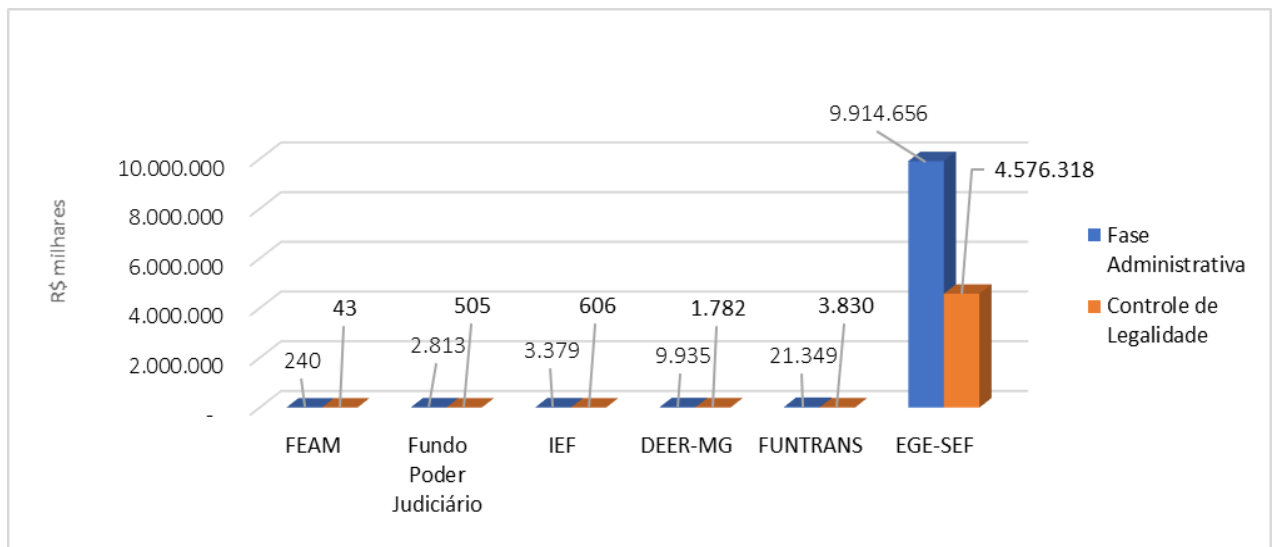
Tabela 27 – Créditos a Inscrever em Dívida Ativa – 2017

R\$ milhares	
Fase	Valor
Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária - Fase Administrativa	9.952.372
Créditos a Inscrever Em Dívida Ativa Tributária - Controle de Legalidade	4.583.084
Total	14.535.457

Fonte: Balanço Geral do Estado

Conforme Gráfico 35, verifica-se que 99,69% dos créditos a inscrever em Dívida Ativa Tributária concentram-se na unidade orçamentária “Encargos Gerais do Estado/SEF”, uma vez que tais direitos se referem a tributos estaduais.

Gráfico 35 – Créditos a Incluir em Dívida Ativa Tributária por Órgão/Entidade – 2017



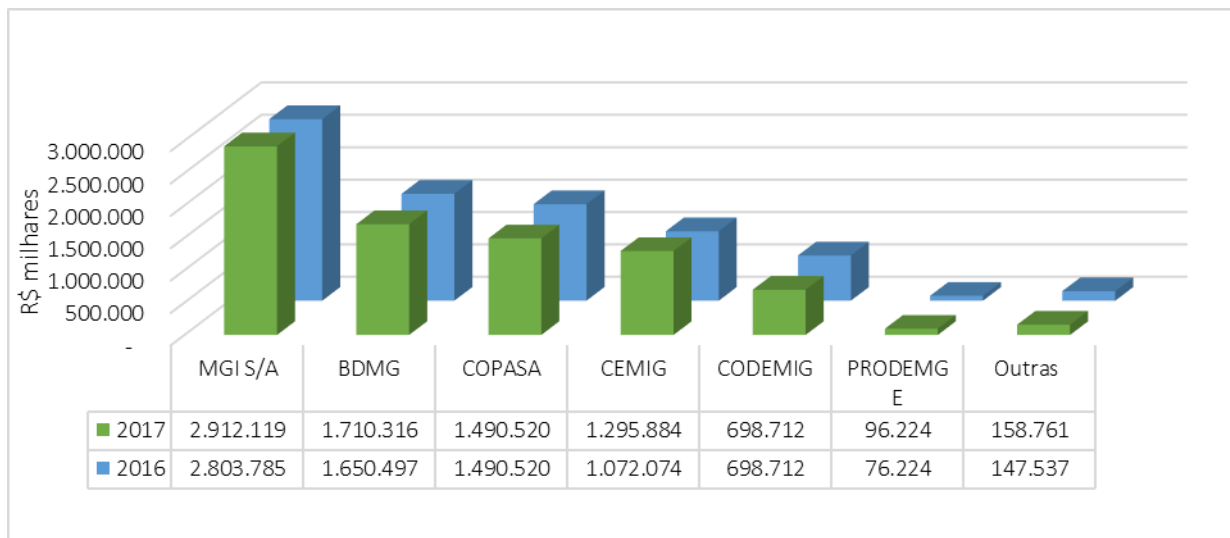
Fonte: Balanço Geral do Estado

2.2.2.3 Investimentos

O grupo Investimentos totalizou R\$ 8.363 milhões em 31/12/2017 representado por ativos decorrentes de participações em sociedades e contribuiu com 15% para a formação do Ativo Total. Verificou-se um acréscimo de 5,33% no montante de Investimentos pelo Governo Estadual em relação ao exercício anterior decorrente dos crescimentos nas participações das empresas Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), qual seja de 20,88% e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (Prodemge) de 26,24%.

As maiores participações se concentraram nas empresas Minas Gerais Participações S/A (MGI), com 34,82%, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A (BDMG), com 20,45%, Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), com 17,82% e Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) com 15,50%, conforme demonstrado no Gráfico 36.

Gráfico 36 – Participações Societárias do Governo Estadual 2016/2017

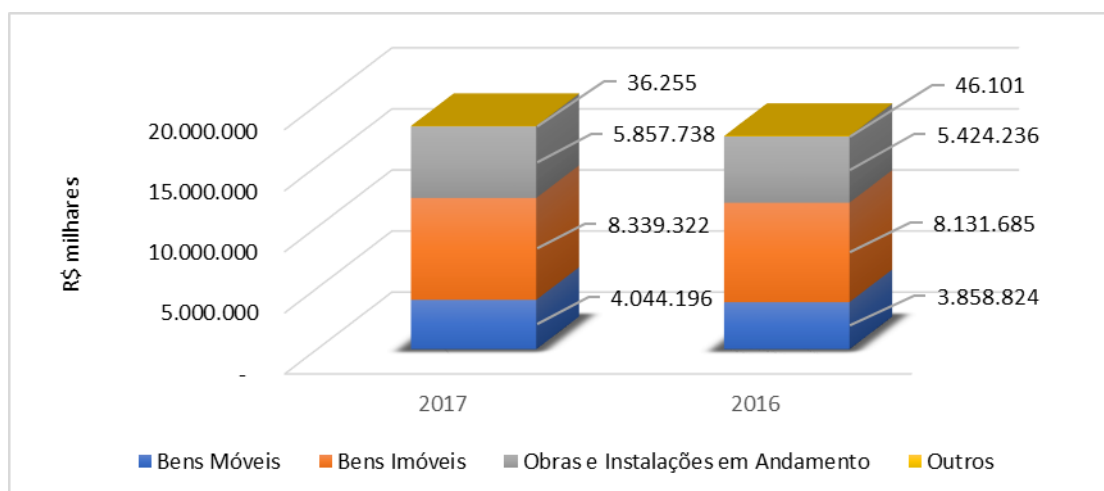


Fonte: Balanço Geral do Estado

2.2.2.4 Imobilizado

Em 31/12/2017 o grupo Imobilizado totalizava o montante de R\$ 18.246 milhões, evidenciando um crescimento de 4,65% se comparado com o exercício de 2016. As maiores participações nesses ativos referem-se a Bens Imóveis, com 45,63% e Obras e instalações em andamento, com 32,05%, como se verifica no Gráfico 37.

Gráfico 37 – Ativo Imobilizado – 2017/2016

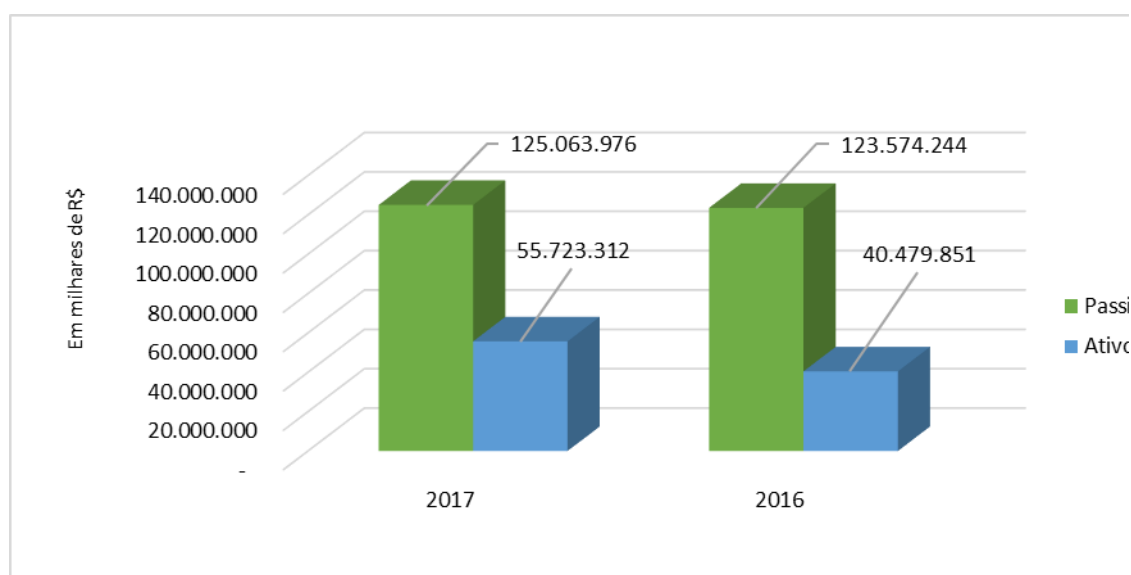


Fonte: Balanço Geral do Estado

2.2.3 Exigibilidades x Ativo Total

Em 2017 o Passivo Exigível do Estado (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) alcançou cerca de R\$ 125.064 milhões entre obrigações de curto e longo prazo, o que representou 224,4% do total do Ativo e em 2016, o montante dessas exigibilidades foi cerca de R\$ 123.574 milhões, equivalendo a 305,3% do Ativo Total, conforme Gráfico 38.

Gráfico 38 – Passivo Exigível x Ativo Total – 2017/2016



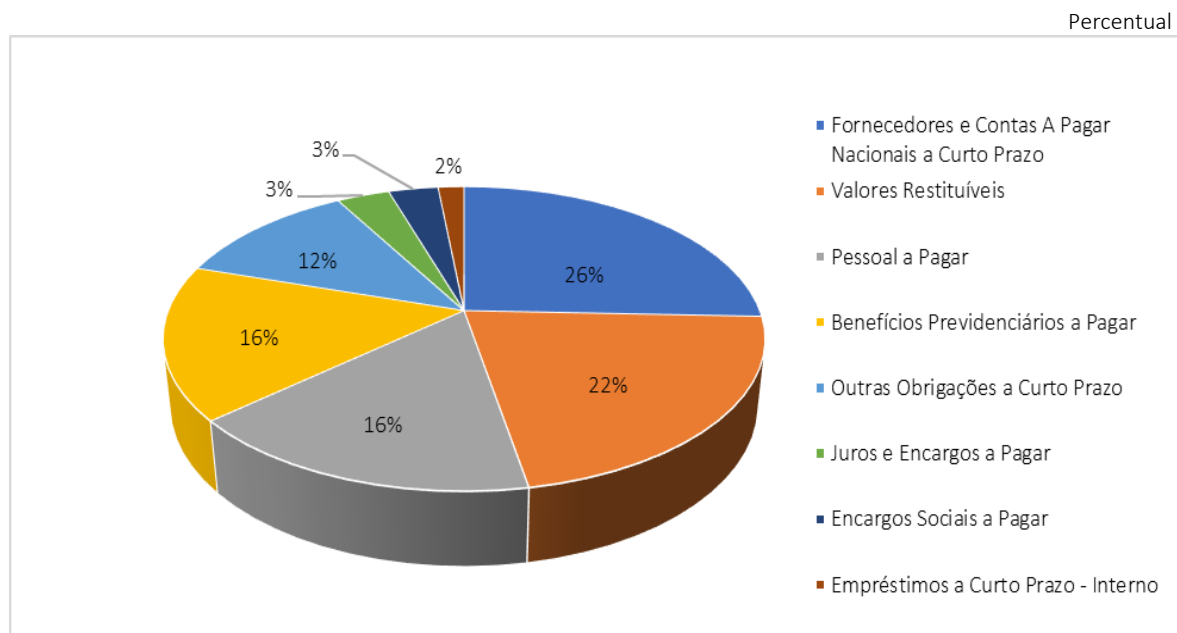
Fonte: Balanço Geral do Estado

Verifica-se que no exercício de 2017 o valor do Passivo Exigível se manteve estável (variação de 1,21%), enquanto o valor do Ativo Total aumentou 37,7% proporcionando uma melhoria nessa relação. O aumento do Ativo Total decorreu, principalmente, do registro de Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária no Ativo Realizável a Longo Prazo no valor de R\$ 14.535.456.713,37.

2.2.4 Passivo Circulante

O Passivo Circulante totalizou R\$ 14.509 milhões em 2017 indicando um crescimento de 62,4% em relação ao exercício de 2016. Tal crescimento decorreu, principalmente, do aumento das obrigações com Juros e Encargos a Pagar, Encargos Sociais a Pagar, Valores Restituíveis e Empréstimos a Curto Prazo – Interno. Sua composição está apresentada no Gráfico 39.

Gráfico 39 – Composição do Passivo Circulante por Grupo de Contas – 2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

Nota-se que o grupo “Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo” possui a maior participação no Passivo Circulante (26%) e teve um crescimento de 73,88% em relação ao exercício anterior.

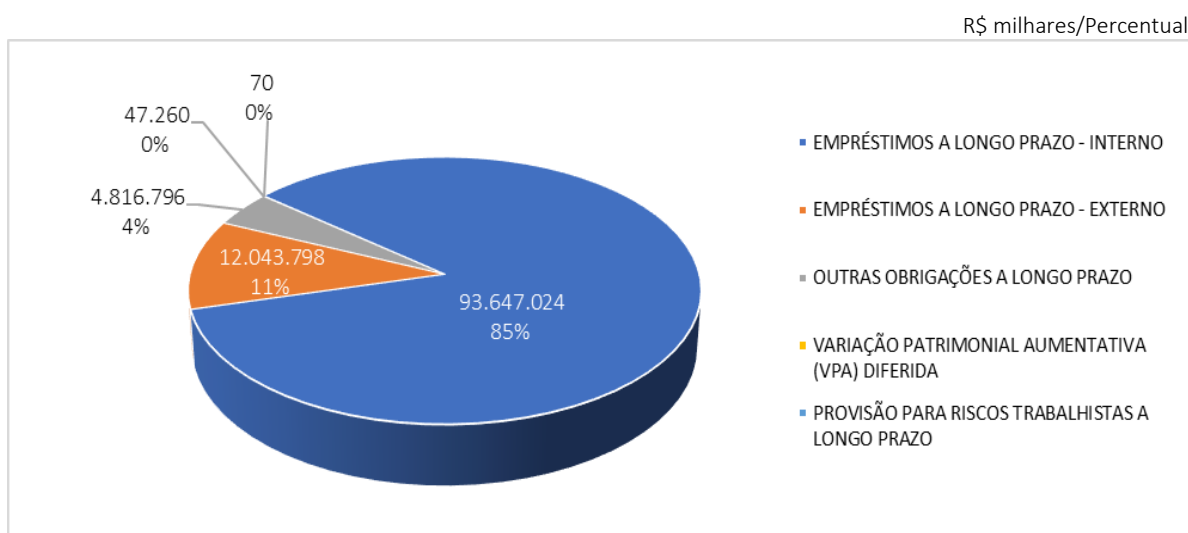
O grupo “Pessoal a Pagar” totalizou R\$ 2.379 milhões e refere-se a salários a pagar do Pessoal Ativo apropriados no mês de dezembro de 2017 e quitados no mês de janeiro de 2018.

Outro grupo com relevante participação (22%) no Passivo Circulante é “Valores Restituíveis” que apresentou um aumento de 119,53% em 2017 alcançando um saldo de R\$ 3.120.656 milhões. Neste grupo estão contempladas obrigações como Imposto de Renda a Recolher, Multas de Trânsito a Repassar, Depósitos de Terceiros, dentre outras.

2.2.5 Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante totalizou R\$ 110.555 milhões em 2017 evidenciando uma retração nominal de 3,58% em comparação com o exercício de 2016 e está composto pelos exigíveis constantes no Gráfico 40.

Gráfico 40 – Passivo Não Circulante – 2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

2.2.5.1 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Verifica-se que 95,6% do Passivo Não Circulante refere-se a Empréstimos a Longo Prazo – Interno e Externo que totalizam R\$ 105.690.821.697,85 e estão representados por 47 Contratos da Dívida Pública, conforme Quadro 1.

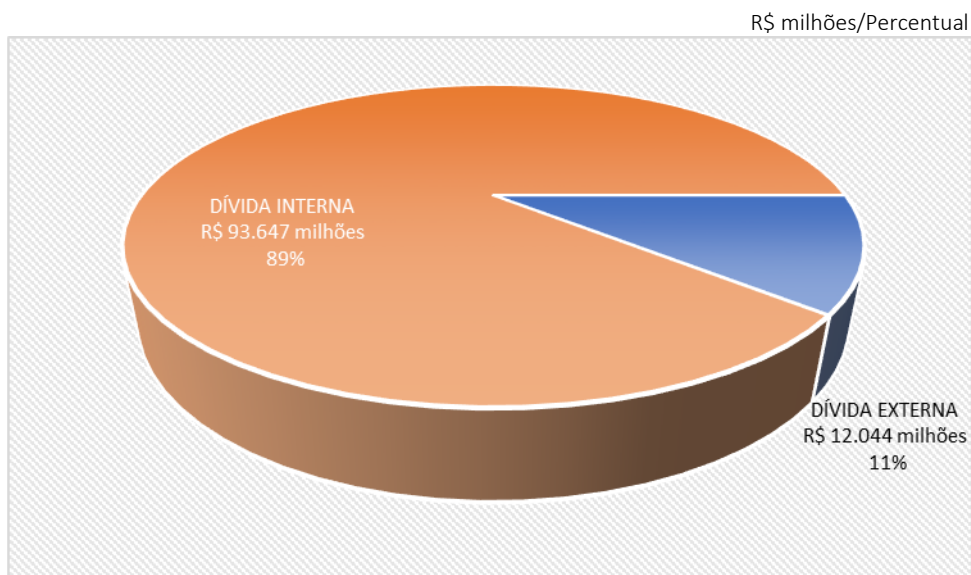
Quadro 1 – Contratos de Empréstimos por Credor – 2017

Credor	Número de Contratos
Dívida Interna	
União Federal	21
Banco do Brasil	3
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES	6
Caixa Econômica Federal	3
Banco do Nordeste do Brasil - BNB	1
Dívida Externa	
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD	5
Crédit Suisse Nassau A.G.	1
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	1
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	6
Total	47

Fonte: Relatório SCGOV/SEF

O Gráfico 41 demonstra a composição da Dívida Pública Estadual:

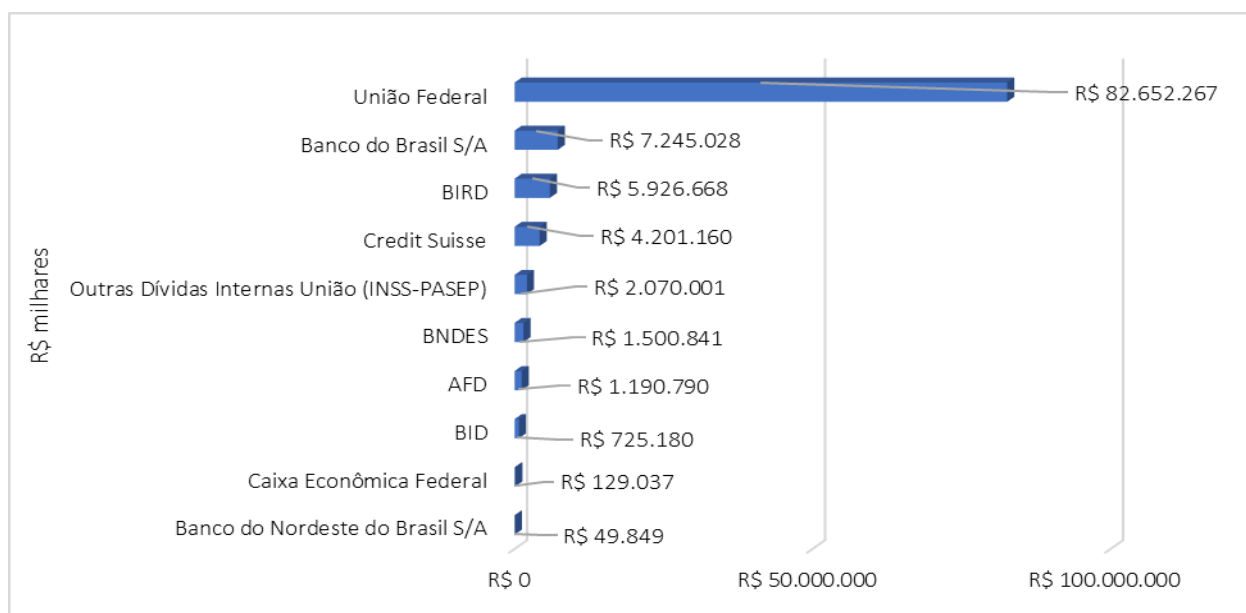
Gráfico 41 – Composição da Dívida Pública Fundada – 2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

No montante da Dívida Pública apurado em dezembro de 2017, qual seja de R\$ 105.691 milhões, a União Federal é o maior credor e detém 78,2% do total equivalente a R\$ 82.652 milhões, conforme demonstrado no Gráfico 42.

Gráfico 42 – Dívida Fundada por Credor – 2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

A dívida com a União Federal totalizou R\$ 82.652.266,93 em 31/12/2017 e suas renegociações tem amparo na Lei Complementar nº 148/2014, bem como em um acordo federativo celebrado em 20/06/2016 que foi viabilizado pela edição da Lei Complementar Federal nº 156/2016, permitindo o alongamento da dívida dos Estados com a União.

Conforme informações da Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública/SEF, o 8º Termo Aditivo ao Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas foi assinado pelo Estado em 28/03/2017, nos termos da LC nº 148/2014, cujos efeitos positivos foram:

- Substituição dos encargos financeiros de IGP-DI mais 7,5% a.a. (Contrato de Refinanciamento) ou 6% a.a. (Contrato de Saneamento) para IPCA mais 4% a.a., limitado à SELIC;
- Redução de R\$ 9,5 bilhões no saldo da dívida, ao passar de R\$ 89,9 bilhões para R\$ 80,4 bilhões em abril de 2017.

Em dezembro de 2017 foi assinado o Décimo Termo Aditivo que diz respeito ao prazo adicional de 240 meses para pagamento das dívidas refinanciadas (art. 1º, da LC nº 156/2016).

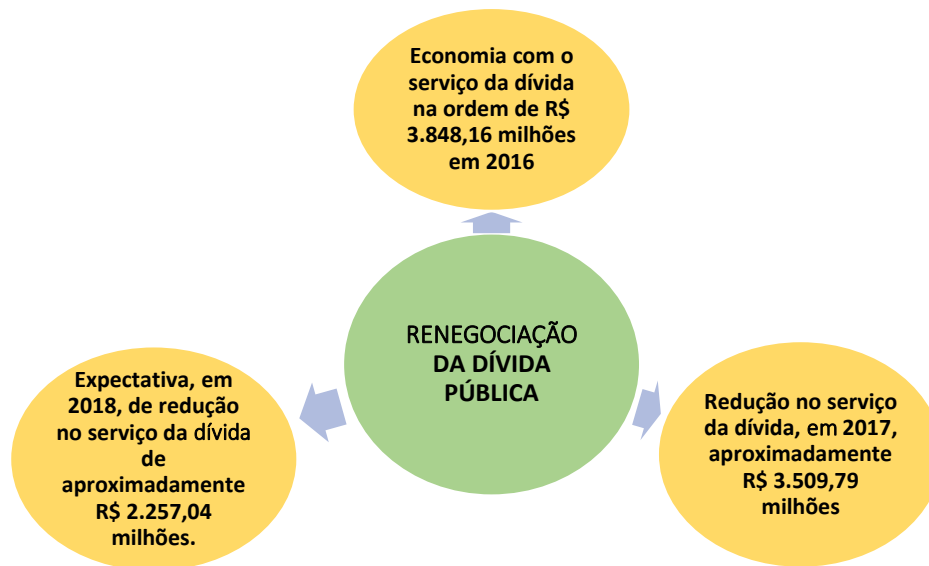
No tocante às reduções extraordinárias (art. 3º, da LC nº 156/2016) e ao parcelamento da dívida vencida e não paga em decorrência dos mandados de segurança providos pelo STF, a renegociação encontra-se na fase de instrução do pleito junto à STN.

Ressalta-se que, embora o Estado não tenha formalizado todos os aditivos da LC nº 156/2016, o Acordo Federativo de 20 de junho de 2016 antecipou todos os efeitos desta lei:

- Prazo adicional de 240 (duzentos e quarenta) meses para o pagamento das dívidas refinanciadas;
- Reduções extraordinárias nas prestações mensais durante o período de julho de 2016 a junho de 2018;
- Parcelamento da dívida vencida e não paga em decorrência de Mandado de Segurança provido pelo Supremo Tribunal Federal, em 24 prestações mensais e consecutivas, vencendo a primeira em julho de 2016; e
- Afastamento da regra de 13% da Receita Líquida Real para o cálculo do valor da parcela mensal.

Assim, o Estado obteve benefícios pelos efeitos financeiros das condições renegociadas desde julho/2016 conforme destaques da Figura 3:

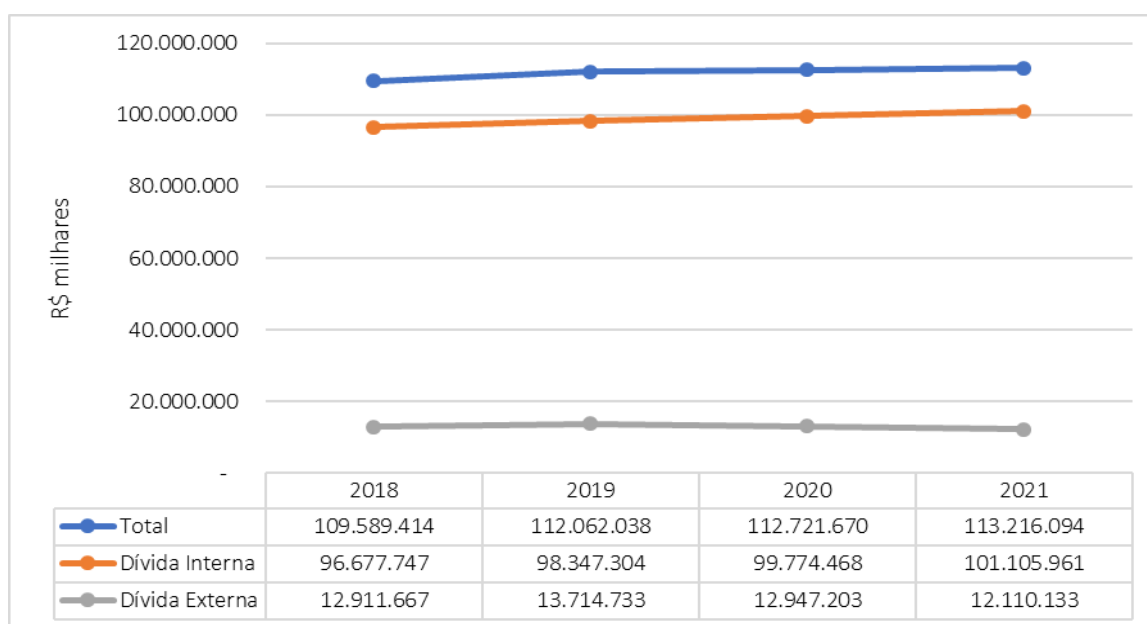
Figura 3 – Benefícios pelos efeitos financeiros das condições renegociadas da Dívida Pública desde julho/2016



Fonte: Relatório SCGOV/SEF

No Gráfico 43 pode-se visualizar a projeção do estoque da Dívida Fundada para os próximos 04 anos.

Gráfico 43 – Projeção da Dívida Fundada – 2018/2021



Fonte: Relatório SCGOV/SEF

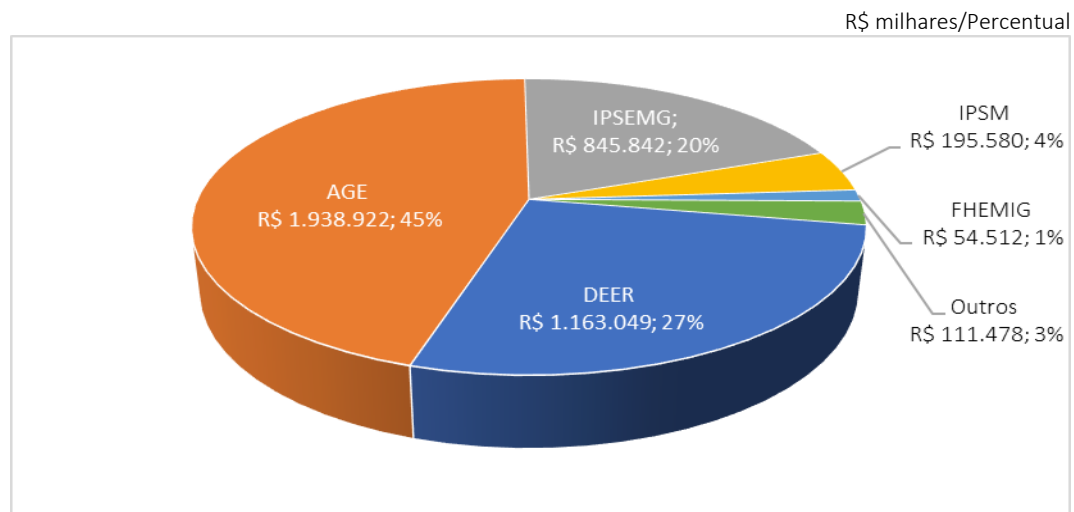
Nesse cenário de projeções, observa-se em 2018 um crescimento no estoque da Dívida Fundada de 2,81% ao passar de R\$ 106,59 bilhões (incluindo a Dívida Previdenciária Estadual) para R\$ 109,59 bilhões, mesmo diante de uma expectativa de amortização da dívida na ordem de R\$ 2,9 bilhões e de uma redução no saldo devedor da dívida com INSS de aproximadamente R\$ 800 milhões ocorrida por causa da adesão ao parcelamento instituído pela Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017. Tal crescimento é decorrente, principalmente, da correção monetária aplicada aos contratos amparados pela Lei nº 9.496/1997, projetada em R\$ 3,5 bilhões para 2018, da previsão de inscrições de novas dívidas na ordem de R\$ 800 milhões, do aumento projetado da taxa cambial na ordem de 4,5 %, que afeta os contratos em moeda estrangeira, e da renegociação dos contratos do BNDES, PEF II e Proinveste, que ampliou o prazo de carência em 4 anos.

2.2.5.2 Precatórios

Integrando o Passivo Não Circulante, o Grupo Demais Obrigações a Longo Prazo totalizou R\$ 4.817 milhões e está representado em 89,45% por valores devidos de Precatórios, os quais alcançaram o montante de R\$ 4.309 milhões em 2017 apontando um crescimento de 16,55% em relação ao exercício de 2016, quando atingiram o valor de R\$ 3.697 milhões.

No Gráfico 44 está demonstrada a distribuição do montante de Precatórios por órgão/entidade, sendo que a Advocacia Geral do Estado abarca o volume da Administração Direta (45%) e na Administração Indireta destaques para o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DEER) e Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg).

Gráfico 44– Sentença Judicial – Precatórios Posteriores a LRF por Órgão/Entidade – 2017

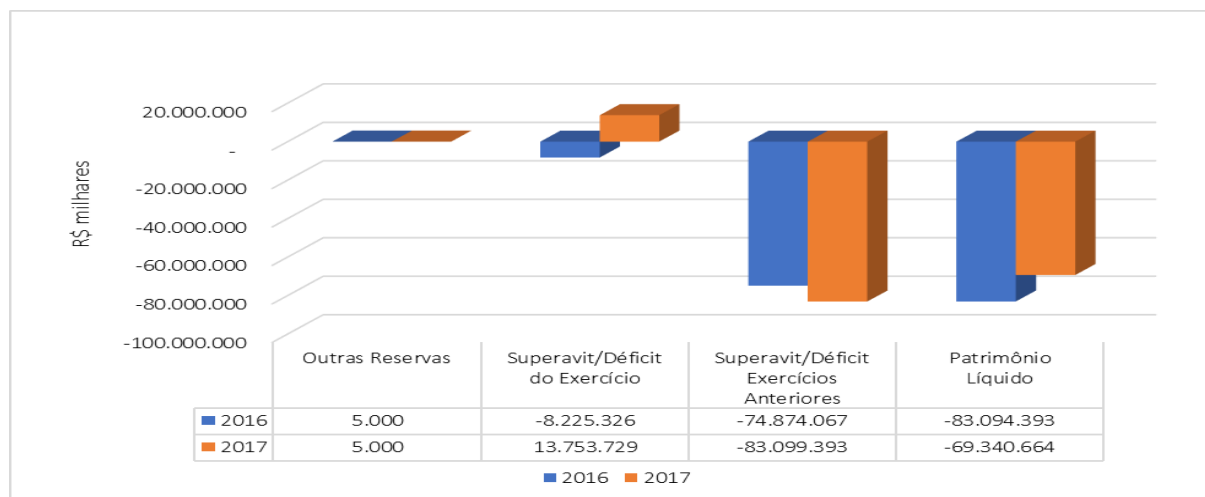


Fonte: Balanço Geral do Estado

2.2.6 Patrimônio Líquido

Em 31/12/2017 o Patrimônio Líquido do Estado atingiu o montante de R\$ 69.341 milhões negativos que, comparativamente ao exercício de 2016 apresentou uma variação positiva de 16,55%, conforme demonstrado no Gráfico 45.

Gráfico 45 – Evolução do Patrimônio Líquido – 2016/2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

Destaca-se o resultado patrimonial superavitário apurado no exercício de 2017, o qual alcançou o montante de R\$ 13.754 milhões e refletiu no melhoramento do Patrimônio Líquido.

2.3. Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio Público decorrentes ou independentes da execução orçamentária e indica o seu resultado ao final do exercício.

Tabela 28 – Variações Patrimoniais

R\$ milhares

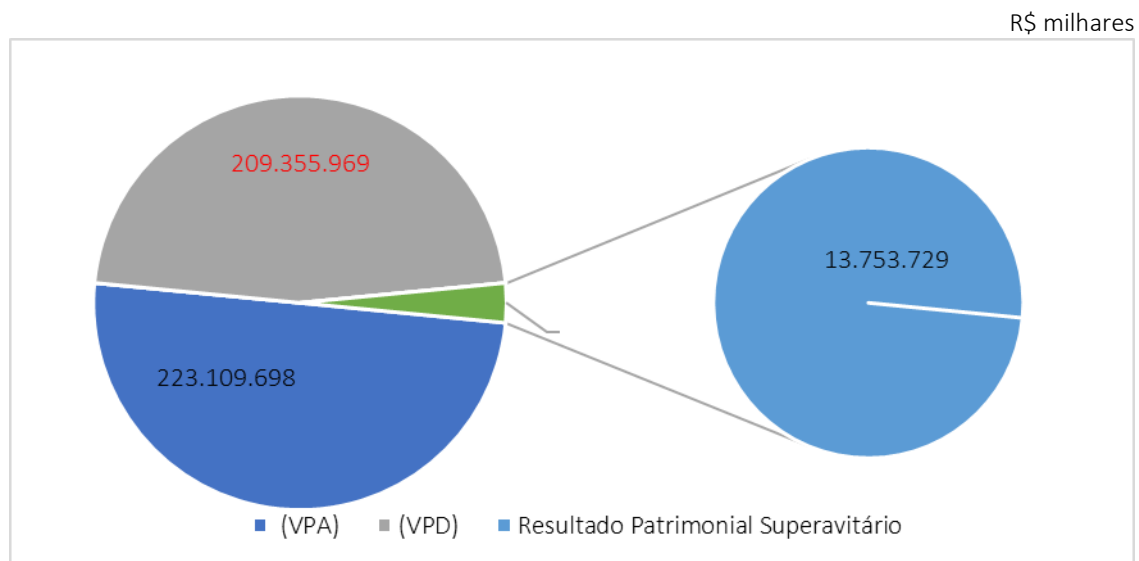
Descrição	Notas Explicativas	2017	2016
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	3.4.1	59.121.431	53.412.278
Contribuições		2.289.031	2.325.989
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		687.936	1.944.359
Variações Patrimoniais Financeiras	3.4.1	1.147.826	1.355.150
Transferências e Delegações Recebidas		14.439.130	14.772.288
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.4.3	2.261.764	4.780.317
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.4.1	143.162.580	27.502.845
Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)		223.109.698	106.093.225
Descrição	Notas Explicativas	2017	2016
Pessoal e Encargos	3.4.2	25.526.215	24.300.465
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.4.2	20.567.164	18.802.365
Transferências e Delegações Concedidas		25.762.352	23.476.908
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		9.811.357	9.026.652
Desvalorização e Perda de Ativos	3.4.3	5.537.534	8.901.132
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		2.579.291	1.561.538
Tributárias		576.646	494.288
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.4.2	118.995.410	27.755.204
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)		209.355.969	114.318.551
Resultado Patrimonial Deficitário/Superavitário		13.753.729	(8.225.326)

Fonte: Balanço Geral do Estado

Nota: 1) Não inclui os dados das empresas Emater, Epamig e Rádio Inconfidência.

O resultado patrimonial do exercício de 2017 apresentou um superávit de R\$ 13,754 bilhões, obtido pelo confronto entre as variações aumentativas de R\$ 233 bilhões e variações diminutivas de R\$ 209 bilhões, conforme evidenciado no Gráfico 46.

Gráfico 46 – Variações Patrimoniais – 2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

Nota: 1). Não inclui os dados das empresas Emater, Epamig e Empresa Mineira de Comunicação.

Em comparação com 2016, verificou-se uma reversão no resultado patrimonial de 2017 e uma influência positiva no Patrimônio Líquido do Estado, ocasionado sobretudo pelo reconhecimento de alterações tanto no ativo quanto no passivo a exemplo de inscrições de direito, cancelamento de dívidas passivas, uma vez que naquele exercício foi apurado um déficit de R\$ 8,225 bilhões, conforme demonstrado na Tabela 29.

Tabela 29 – Resultado Patrimonial – 2016/2017

R\$ milhares

Descrição	2016	2017
Outras Reservas	5.000	5.000
Superávit/Déficit do Exercício	(8.225.326)	13.753.729
Superávit/Déficit Exercícios Anteriores	(74.874.067)	(83.099.393)
Patrimônio Líquido	(83.094.393)	(69.340.664)

Fonte: Balanço Geral do Estado

2.3.1 Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

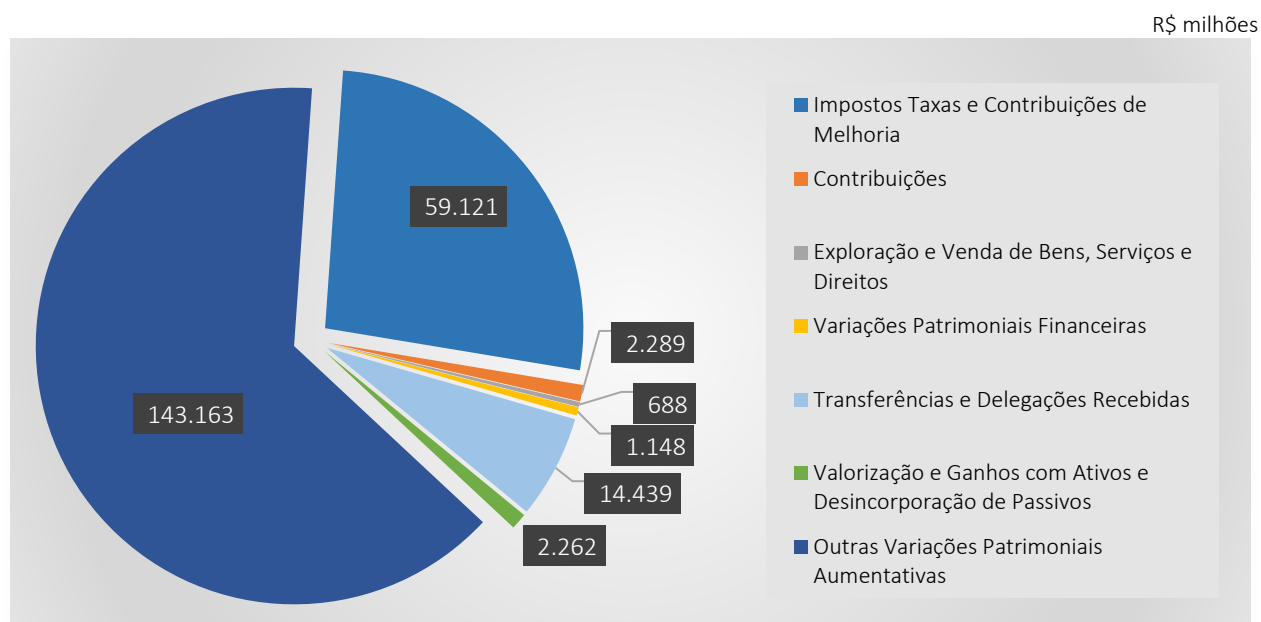
As Variações Patrimoniais Aumentativas correspondem aos aumentos na situação patrimonial líquida da entidade (Receitas), não se confundindo com Receita Orçamentária e ocorrem quando realizadas:

- Transações com contribuintes e terceiros, quando estes efetuarem o pagamento ou assumirem compromisso firme de efetivá-lo;

- Extinção, parcial ou total, de um passivo sem o desaparecimento concomitante de um ativo de valor igual ou maior;
- Geração natural de novos ativos independentemente da intervenção de terceiros;
- Recebimento efetivo de doações e subvenções.

O Gráfico 47 demonstra as variações patrimoniais aumentativas do Estado de Minas Gerais no exercício de 2017, que atingiram o montante de R\$ 223 bilhões e estão representadas, principalmente, por receitas oriundas de arrecadação de impostos, taxas e contribuições, multas e juros obtidos em função dos tributos, exploração de bens, variações patrimoniais financeiras, transferências e delegações recebidas de outro ente, reavaliação e/ou incorporação de ativos, cancelamentos de dívidas passivas, dentre outros.

Gráfico 47 – Variações Patrimoniais Aumentativas 2017

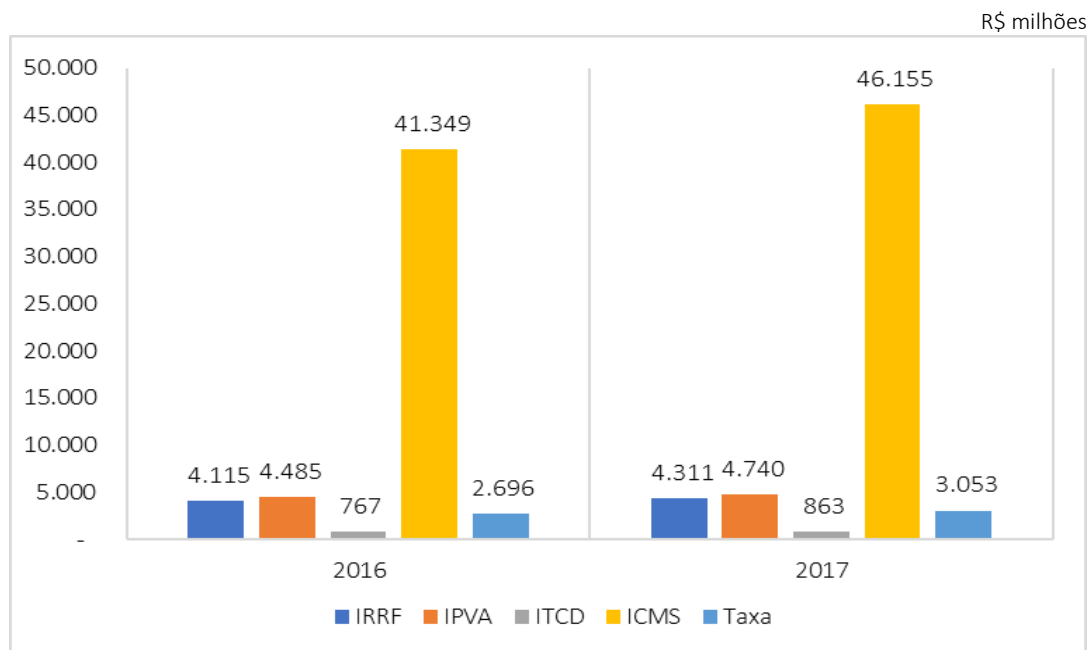


Fonte: Balanço Geral do Estado

Nota: 1). Não inclui os dados das empresas Emater, Epamig e Empresa Mineira de Comunicação.

Observa-se, por meio do Gráfico 48, uma variação positiva em todos os tipos de tributos do grupo de Impostos e Taxas, destaque para o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), que contribuiu com 78,08% do total desta rubrica.

Gráfico 48 – VPA – Impostos e Taxas – 2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

Em relação ao grupo de Contribuições registrou-se uma arrecadação no montante de R\$ 2,289 bilhões em 2017, identificando-se o montante de R\$ 1,682 bilhões referente a contribuições previdenciárias advindas dos servidores estaduais e parte patronal, perfazendo 73,48% do total das receitas do grupo, complementando com R\$ 542 milhões para a saúde, ou seja, 23,68% e recursos da ordem de R\$ 65 milhões nas demais contribuições.

Quanto à Exploração e Venda de Bens, Direitos e Prestação de Serviços, em 2017 as movimentações alcançaram R\$ 688 milhões, com redução da ordem de 64,62% em relação ao ano anterior, ocasionado pela receita de Cessão de Direitos que naquele ano teve expressividade devido a concessão da operacionalização da folha de pagamento de pessoal do Poder Executivo realizada em dezembro de 2016.

As Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, decorrentes de Juros e Encargos, Variações Monetárias Cambiais, Descontos Financeiros Obtidos e Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras movimentaram R\$ 1,147 bilhão, com destaque para os Juros e Encargos de Mora, em especial aos créditos tributários, ICMS e ITCD.

As VPA referentes às Transferências e Delegações Recebidas totalizaram R\$ 14,439 bilhões, e foram representadas, principalmente, pelas Transferências Constitucionais e Legais de Receitas e as Transferências a Instituições Multigovernamentais, estas com um montante de R\$ 6,999 bilhões provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). No que diz respeito às Transferências Constitucionais e Legais que totalizaram R\$ 7,097 bilhões, destacam-se as advindas da União com valores de R\$ 7,091 bilhões, representando 99,92% do total destas transferências.

As VPA relativas a Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação de Passivo somaram R\$ 2,262 bilhões, com relevância para as incorporações de estoques e reavaliação/incorporação de bens imóveis. O primeiro destaque está na área de Saúde, uma vez que 87,79% dos registros são provenientes das unidades FES, Funed e Fhemig. O Segundo, atingindo a cifra de R\$ 426 milhões, é relativo a avaliação de acréscimo de terrenos, edifícios e fazendas, sendo registrado um montante de R\$ 258 milhões pela Secretaria de Planejamento e Gestão -Encargos Gerais do Estado, com R\$ 258 milhões, R\$ 150 milhões pela Fundação João Pinheiro e o restante diluído em diversas unidades orçamentárias.

Verifica-se um expressivo aumento, em relação ao ano anterior, das variações aumentativas “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas”, quando foi alcançado o montante de R\$ 143,163 bilhões em 2017 e R\$ 27,503 bilhões em 2016, apontando uma variação positiva de 520,53%. Tal fato se deve, principalmente, aos cancelamentos de dívidas passivas no valor de R\$ 99 bilhões e Inscrições/Atualizações de Direitos que somaram R\$ 41 bilhões, os quais representaram conjuntamente 97,79% desse grupo.

Os cancelamentos de dívidas passivas referem-se a baixa do saldo devedor da Dívida Interna, tendo em vista o ajuste de saldo pela repactuação de resíduo de limite acumulado, por meio do Termo de Convalidação de Valores, LC 148/2014 e LC 156/2016, bem como baixa pela incorporação ao saldo devedor ao contrato principal.

Quanto às inscrições/atualizações de direitos referem-se, principalmente, à Dívida Ativa decorrente dos juros e multas, Reversão de provisão para perda da Dívida Ativa e ainda às apropriações de novos créditos realizáveis a longo prazo inscritos em Dívida Ativa, nas fases de legalidade R\$ 2,902 bilhões

e Administrativa R\$ 1,292 bilhões. Ainda referindo-se a inscrições/atualizações de direitos encontram-se incluídas as inscrições de créditos relativos a valores de contribuições previdenciárias.

No grupo “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas” encontram-se contemplados, também, os Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos no valor de R\$ 473 milhões registrados, principalmente, pela Secretaria de Estado de Fazenda - Encargos Gerais do Estado, os quais se referem a dividendos de sociedades de economia mista e são decorrentes de juros sobre o capital próprio, oriundos de pagamentos de dividendos, em especial pela Codemig, bem como recebimento de juros de capital pelas empresas Copasa e Cemig.

As Variações Patrimoniais Aumentativas – Créditos em Circulação totalizaram R\$ 901 milhões, sendo que 85,05% destes foram registrados pelas unidades orçamentárias Funed, Fhemig, Secretaria de Fazenda - Encargos Gerais do Estado e Seccri, constituído, dentre outros, de valores referentes ao contrato 107/2016 firmado com o Ministério da Saúde e o Estado de Minas Gerais, de créditos a receber provenientes de produção ambulatorial e hospitalar, atualização e valorização de títulos de crédito do fundo Bemge junto à Caixa Econômica Federal, bem como créditos devidos a Seccri por unidades orçamentária do Estado relativos a Imprensa Oficial.

Outra VPA de destaque refere-se a “Extinção/Fusão/Incorporação Unidades/ Outras” que somou R\$ 534 milhões em 2017, a maior parte decorrente de conversão de unidade e 0,01% referente a baixa por insubsistência realizada pela Funed.

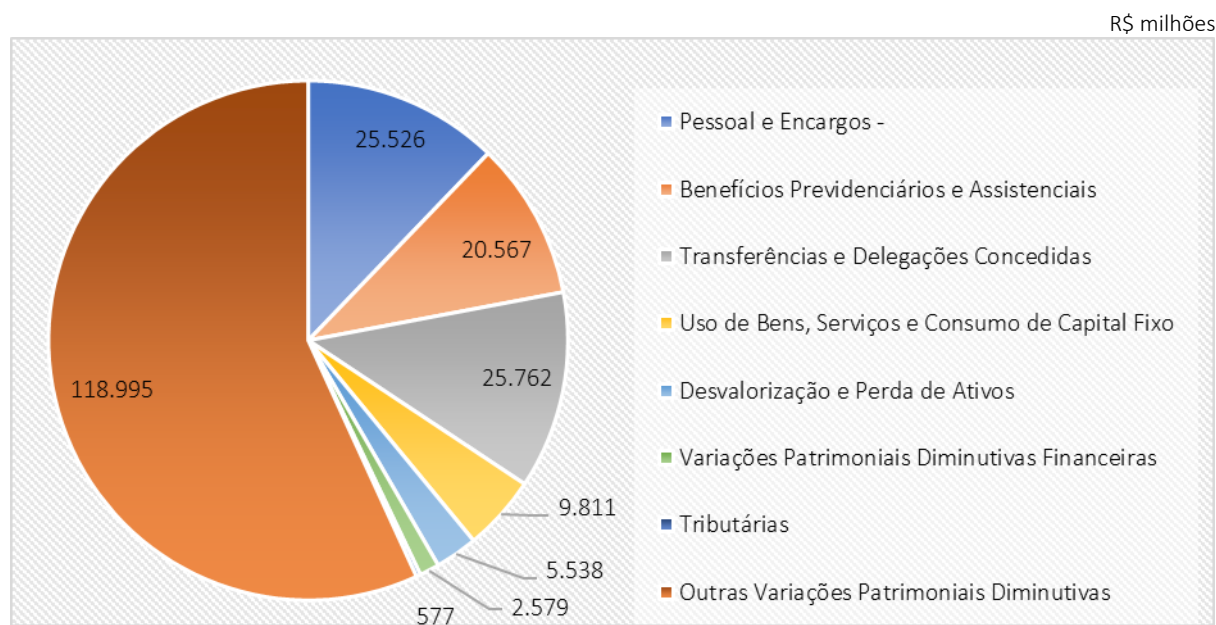
2.3.2 Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

As Variações Patrimoniais Diminutivas correspondem a diminuições na situação patrimonial líquida da entidade ocorrem:

- Quando deixar de existir o correspondente valor ativo, por transferência de sua propriedade para terceiro;
- Diminuição ou extinção do valor econômico de um ativo;
- Pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente ativo.

No exercício de 2017 as Variações Patrimoniais Diminutivas alcançaram o montante de R\$ 209,356 bilhões, apresentando um acréscimo de 83,13% em comparação com o exercício de 2016 e estão demonstradas no Gráfico 49.

Gráfico 49 – Variações Patrimoniais Diminutivas – 2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

Verifica-se que as VPD – Pessoal e Encargos Sociais atingiram o montante de R\$ 25,526 bilhões, dos quais destacam-se os valores distribuídos nos elementos de despesa “vencimentos” e “vantagens fixas” que somaram cerca de R\$ 16,970 bilhões para o pessoal civil e cerca de R\$ 4,612 bilhões para o pessoal militar, além de R\$ 2,552 bilhões para as Obrigações Sociais e R\$ 1,099 bilhão para Despesas de Exercícios Anteriores.

As VPD referentes a Benefícios Previdenciários e Assistenciais somaram R\$ 20,567 bilhões, constituídos principalmente, por Aposentadorias – R\$ 16,858 bilhões e Pensões – R\$ 3.555 bilhões, representando conjuntamente 99,35% do total desta rubrica.

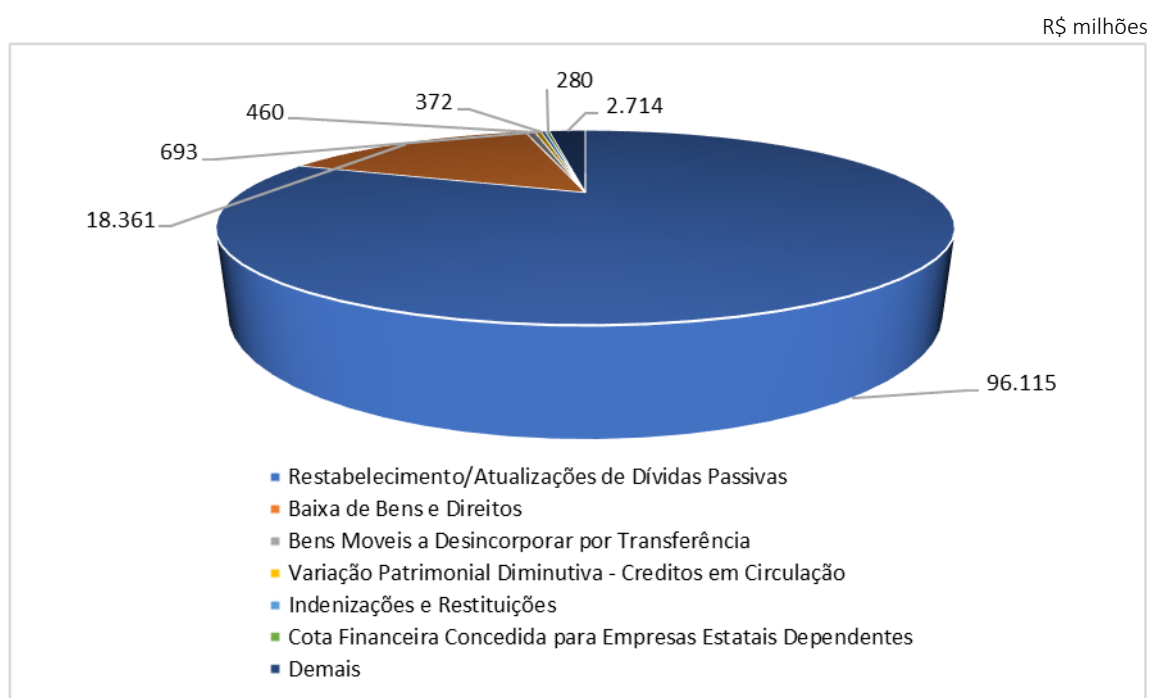
Quanto as VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo destacam-se os recursos dispendidos com Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica que totalizaram R\$ 5,709 bilhões (Serviço de Saúde, Locação de Mão de Obra, Fornecimento de Alimentação, Serviço de Informática, etc.), Consumo de Material/Medicamentos, no montante de R\$ 3,053 bilhões, Contrato de Terceirização

por Substituição de Mão de Obra, no valor de R\$ 628 milhões e Serviço de Terceiros – Pessoa Física com R\$ 329 milhões.

No que se refere as Transferências e delegações concedidas (25,762 bilhões), merece destaque a distribuição constitucional ou legal de receitas aos municípios no valor de R\$ 16,214 bilhões, sobretudo as de arrecadação tributária do Estado, em especial as relativas ao ICMS que representam 81% das transferências tributárias, realce também as transferências ao Fundeb que importaram em R\$ 8,463 bilhões.

Finalizando a análise das Variações Patrimoniais Diminutivas, verifica-se outros fatores relevantes que tiveram reflexo na consecução do resultado positivo do exercício constante do grupo de contas “variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos” cujo saldo foi de R\$ 118,995 bilhões, evidenciado no Gráfico 50.

Gráfico 50 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – 2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

Neste grupo, as VPD de Restabelecimento/Atualização de Dívidas Passivas (96,115 bilhões) equivalem a 80,77% e são representadas principalmente pela incorporação/atualização da dívida Contratual do Estado, em especial pela repactuação de saldo do contrato de resíduo de limite e ajuste de saldo,

que sensibilizou tanto as variações patrimoniais aumentativas quanto as diminutivas. Integram também este grupo, as inscrições e atualizações de Precatórios no valor de R\$ 2,5 bilhões, os quais foram registrados em especial pela Advocacia Geral do Estado, pelo DEER e pelo Ipsemg.

Destaca-se também, neste grupo, as VPD de Baixa de Bens e Direitos (15,4%) que atingiram a cifra de R\$ 18,361 bilhões, oriundas principalmente de:

- Baixa de crédito a inscrever em Dívida Ativa nas fases Administrativa e Legalidade destes no valor de R\$ 7,804 bilhões, cancelamento/prescrição/desonerações no montante de R\$ 7,051 bilhões, pagamentos da ordem de R\$ 1,100 bilhões e reclassificação da Dívida Ativa do Longo para o curto prazo no valor de R\$ 1,457 bilhões e outras baixas no montante de R\$ 164 milhões, que totalizaram R\$ 17,577 bilhões relativos à Dívida Ativa Tributária;
- Baixa nos saldos dos Depósitos Cauções e Garantias no valor de R\$ 193 milhões, tendo em vista atualizações junto à União Federal para pagamento DMLP (Dívida de Médio e Longo Prazo);
- Baixa de obras em andamento em virtude de conclusão da obra, sobretudo registros efetuados pelo DEER no valor de R\$ 299 milhões;
- Baixa de outros créditos a receber no montante de R\$ 209 milhões, sendo parte quitação do Contrato EMGEA - Empresa Gestora de Ativos, no valor de R\$ 71 milhões, bem como Créditos a Receber relativos a Previdência.

2.3.3 Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial apurado no exercício de 2017 foi positivo no valor de R\$ 13,754, promovido, especialmente, pelo encontro das VPA - Cancelamento de Dívidas Passivas (R\$ 99 bilhões) que suplantaram as VPD - Restabelecimentos de Dívidas Passivas (R\$ 96 bilhões) em R\$ 3 bilhões, assim como as VPA - Inscrições de Direitos (R\$ 41 bilhões) superaram as VPD – Baixas de Bens e Direitos (R\$ 18 bilhões) em R\$ 23 bilhões.

2.4. Balanço Financeiro

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários,

conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, demonstrando:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas; e
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro Consolidado do Estado de 2017, apresentado na Tabela 30, contempla as informações dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais.

Tabela 30 – Balanço Financeiro Consolidado – 2017

R\$ milhares			
Ingressos			
Descrição	Notas Explicativas	2017	2016
Receita Orçamentária		88.528.585	83.861.566
Receitas Correntes		80.116.414	76.519.465
Receitas de Capital		600.551	1.895.226
Deduções da Receita	3.5.1	(8.575.914)	(7.858.590)
Receitas Intraorçamentárias		16.387.534	13.305.465
Recebimentos Extraorçamentários		172.357.937	158.201.081
Antecipação de Pagamentos Contratuais		886	-
Cotas Financeiras Recebidas das Empresas Estatais Dependentes		-	100
Saldo do Exercício Anterior		4.866.984	4.370.763
Total		265.754.392	246.433.510
Dispêndios			
Descrição	Notas Explicativas	2017	2016
Despesa Orçamentária		97.977.855	87.717.439
Despesa Correntes		75.421.158	69.484.591
Despesa de Capital		5.343.315	4.563.787
Despesas Intraorçamentárias		17.213.382	13.669.061
Pagamentos Extraorçamentários		162.636.792	153.117.971
Ajuste do Ativo Disponível		18.010	29.433
Cotas Financeiras Concedidas - Empresas Estatais Dependentes		280.241	277.834
Antecipação de Pagamentos Contratuais		14.149	886
Outras Movimentações		451.074	422.963
Saldo em espécie para o exercício seguinte		4.376.271	4.866.984
Total		265.754.392	246.433.510

Fonte: Balanço Geral do Estado

Ressalta-se que os Balanços das Empresas Estatais Dependentes são publicados em prazo diferenciado do Balanço Geral do Estado, amparado pela Lei das Sociedades Anônimas, fato esse que impossibilita a integração de seus dados no presente Balanço Financeiro. Registra-se, porém, que as Receitas e

Despesas Orçamentárias dessas Empresas totalizaram no exercício de 2017 os montantes de R\$ 95.325 mil e R\$ 413.814 mil, respectivamente.

Conforme os Gráficos 51 e 52 nota-se que os recebimentos (65%) e os pagamentos (61%) extraorçamentários possuem as maiores participações na movimentação total do exercício de 2017, enquanto o saldo financeiro em espécie inicial e o final permaneceram com a mesma participação, qual seja 2%.

Gráfico 51



Gráfico 52

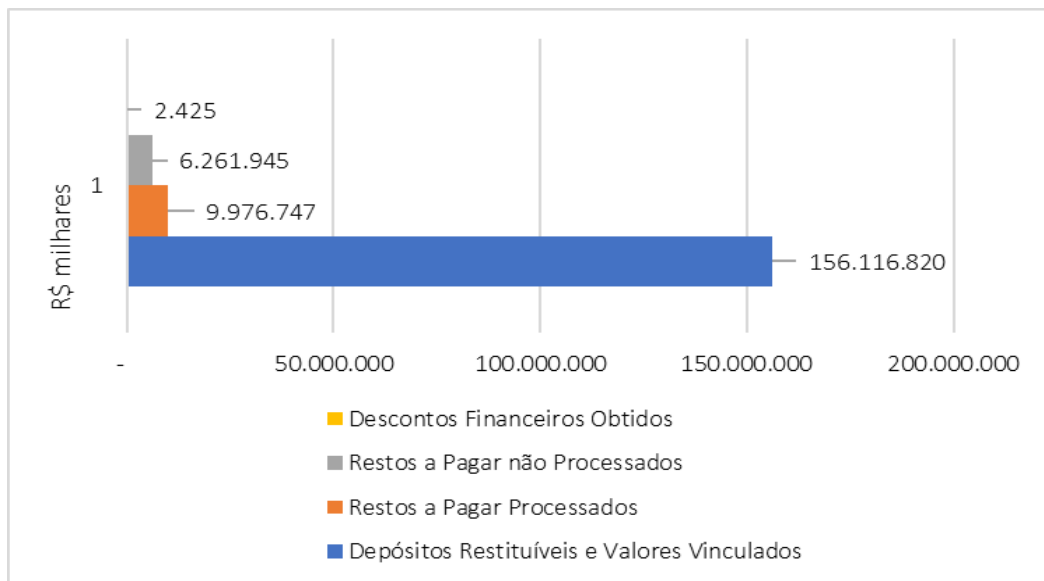


Fonte: Balanço Geral do Estado

Em 2017, os Recebimentos Extraorçamentários atingiram o montante de R\$ 172.358 milhões, superando em R\$ 9.721 milhões os Pagamento Extraorçamentários que alcançaram o valor de R\$ 162.637.

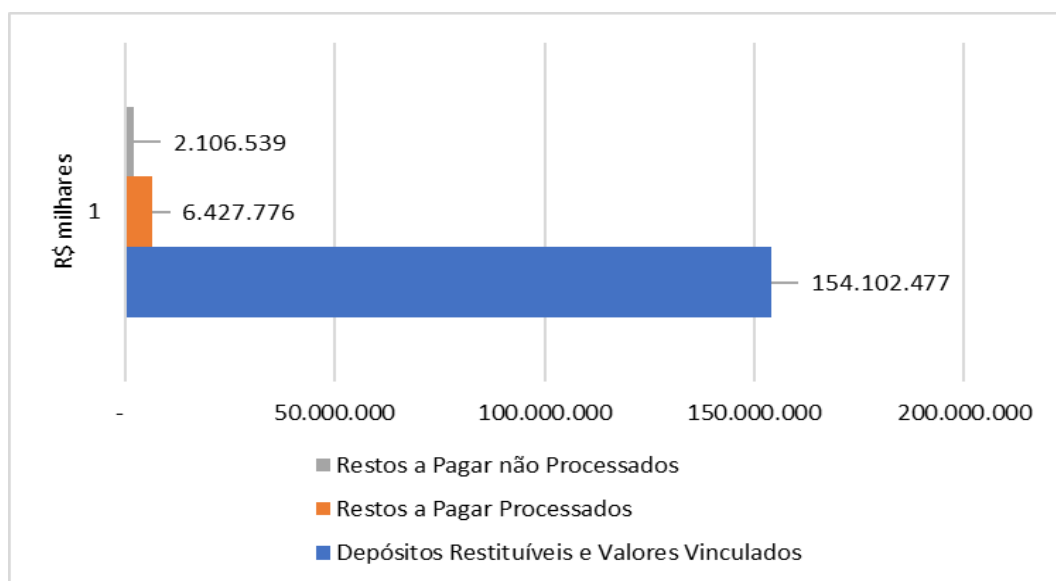
Por meio dos Gráficos 53 e 54 observa-se que os Recebimentos Extraorçamentários foram representados principalmente por Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (90,58%) e Inscrições em Restos a Pagar (9,42%), enquanto que nos Pagamentos Extraorçamentários os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados alcançaram 94,75%, concentrando-se nas movimentações das contas de Unidade Tesouraria – Recursos de Conta Arrecadadora, O.P. Bancárias/Transferência Financeira a Compensar – Recurso do Tesouro, Crédito Financeiro a Receber/a Repassar - Unidade Financeira Central, e as Inscrições em Restos a Pagar representaram 5,25%.

Gráfico 53 – Recebimentos Extraorçamentários – 2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

Gráfico 54 – Pagamentos Extraorçamentários – 2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

Quanto às receitas e despesas orçamentárias do exercício em questão, estas totalizaram R\$ 88.529 milhões e R\$ 97.978 bilhões, respectivamente, o que provocou um déficit orçamentário da ordem de R\$ 9.449 milhões. Tendo as Empresas Estatais Dependentes apresentado um déficit no valor de R\$ 318 milhões, o déficit orçamentário fiscal do Estado alcançou a cifra de R\$ 9.768 milhões.

No tocante ao resultado financeiro do exercício de 2017 verificou-se uma variação negativa de R\$ 490.713 mil, conforme demonstrado na Tabela 31.

Tabela 31 – Resultado Financeiro do Estado – 2017

	R\$ milhares
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	4.376.271
(-) Saldo do Exercício Anterior	4.866.984
Resultado Financeiro	(490.713)

Fonte: Balanço Geral do Estado

De acordo com Mcasp, uma variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento. Portanto, a análise deve ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial, considerando as variáveis orçamentárias e extraorçamentárias.

2.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada

A finalidade principal da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é municiar de informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos, em numerário, de uma entidade, durante um determinado período.

A DFC permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

A informação sobre os fluxos de caixa do governo contribui para as avaliações do desempenho e da liquidez e da solvência da entidade. Ela indica como a entidade arrecadou e utilizou os recursos durante o período, inclusive os empréstimos tomados e pagos, bem como as suas aquisições e vendas. (NBC -T SP – Estrutura Conceitual, 2016).

A informação sobre os fluxos de caixa também pode subsidiar as avaliações sobre a conformidade da entidade com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e informar a avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços.

A DFC do Estado de Minas Gerais é elaborada pelo método direto, onde as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos são divulgadas e demonstradas nos seguintes fluxos: (Comitê de Pronunciamentos Contábeis 03 (R2), 2010)

- (a) das operações;
- (b) dos investimentos; e
- (c) dos financiamentos.

Conforme a NBC -T SP 16.6 (R1) o fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, e os desembolsos relacionados com a ação pública, o fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza. O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A exigibilidade das DCASP, no atual padrão, visa torná-las convergentes às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

As informações, abaixo apresentadas, compreendem os dados acumulados da Administração Direta, das Autarquias e Fundações e dos Fundos Estaduais.

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2017, foi negativa da ordem de R\$ 491 milhões.

Tabela 32 – Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado – 2017

Demonstração do Fluxo de Caixa	Nota Explicativa	R\$ milhares	
		2017	2016
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	3.6.1 e 3.6.2	2.226.937	2.018.744
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	3.6.1	(1.804.775)	(1.263.534)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	3.6.1	(912.876)	(258.989)
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)		(490.714)	496.221

Fonte: Balanço Geral do Estado

A geração líquida de caixa de 2017, comparativamente ao exercício de 2016, resultou da variação dos ingressos e dos desembolsos. Isso mostra que os ingressos cresceram 6% enquanto que os desembolsos cresceram 8%, representando, aproximadamente, uma variação negativa da ordem de R\$ 987 milhões.

Iniciaremos nossa análise apresentando a geração líquida de caixa das atividades operacionais:

2.5.1 Atividades Operacionais

As atividades operacionais se referem ao montante dos recursos que o setor público gerou através de sua atividade fim, relacionada com a produção e entrega de bens e serviços.

Os **ingressos** operacionais compreendem as receitas derivadas e originárias, as transferências correntes recebidas e os outros ingressos operacionais. Já os **desembolsos** compreendem as despesas de pessoal, juros e encargos da dívida, transferências concedidas e outros desembolsos. Apresentados na tabela a seguir.

Tabela 33 – Fluxo Caixa das Atividades Operacionais – 2017/2016

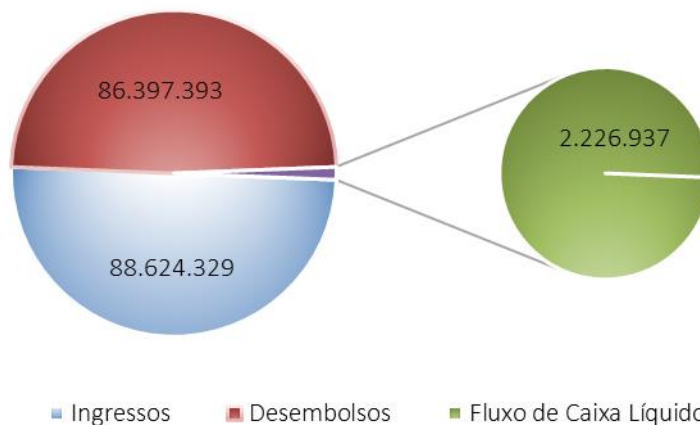
Descrição	R\$ milhares	
	2017	2016
Ingressos	88.624.329	82.028.015
Receitas Derivadas e Originárias	58.089.600	55.066.123
Transferências correntes recebidas	29.838.433	26.961.892
Outros ingressos operacionais	696.296	
Desembolsos	86.397.393	80.009.270
Pessoal e demais despesas	51.158.243	48.808.594
Juros e encargos da dívida	2.107.080	1.718.942
Transferências concedidas	33.132.070	28.975.876
Outros desembolsos operacionais		505.858
Fluxo de Caixa Líquido	2.226.936	2.018.745

Fonte: Balanço Geral do Estado

No exercício de 2017 a geração líquida de caixa, referente a atividade operacional, foi positiva em R\$ 2,227 bilhões, conforme Gráfico 55.

Gráfico 55 – Atividades Operacionais – 2017

R\$ milhares



Fonte: Balanço Geral do Estado

Dentre os ingressos das Atividades Operacionais destacamos as Receitas derivadas e originárias e as Transferências correntes recebidas, a seguir:

- Receitas derivadas e originárias, cujo montante atingiu o valor de R\$ 58,089 bilhões, apresentou crescimento de 5,49% quando comparada com o exercício anterior, ou seja, um incremento de R\$ 3,023 bilhões.

Analisando essas receitas cabe destaque para a Receita Tributária, que incorreu em um acréscimo de R\$ 4,394 bilhões, representando cerca de 87,22% do agrupamento de receitas.

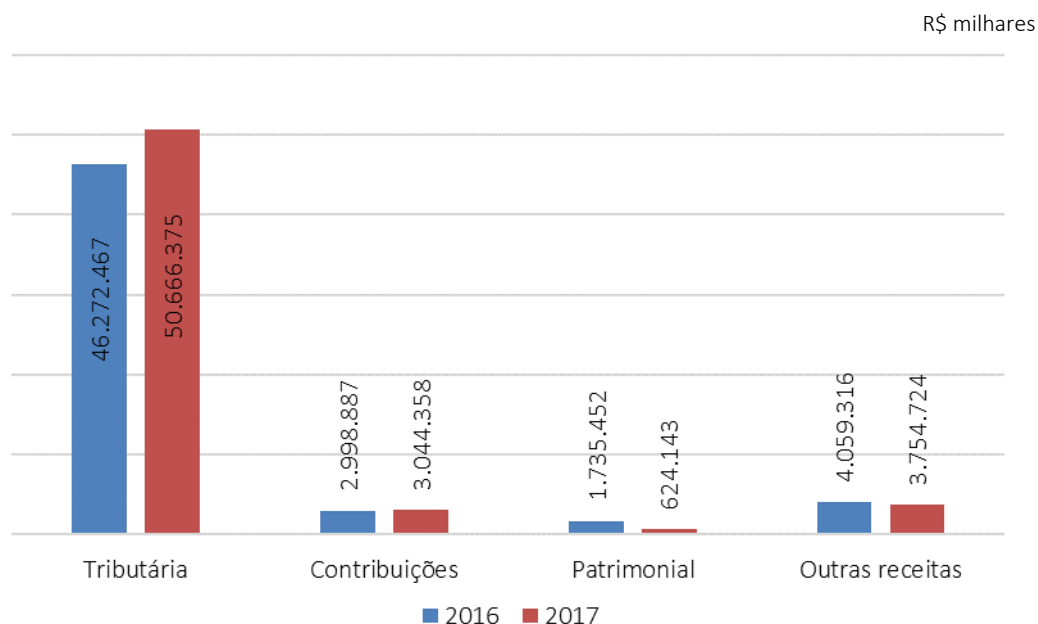
Ressalta-se ter havido um crescimento menor (mais tímido) das receitas derivadas e originárias em 2017, comparativamente ao ano anterior, sobretudo devido ao decréscimo na Receita Patrimonial da ordem de R\$ 1,111 bilhão em 2017. Esta diferença resultou, em grande parte, da arrecadação, em 2016, de volume bem maior de Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal do Poder Executivo.

Compõe ainda às Receitas Derivadas e Originárias, as seguintes receitas:

- Receitas de contribuições R\$ 3,044 bilhões e outras receitas derivadas e originárias R\$ 2,385 bilhões, que apesar de apresentarem estes montantes, não obtiveram uma variação significativa comparada ao exercício anterior;
- Receitas de serviços R\$ 579 milhões;
- Receita industrial R\$ 471 milhões;
- Remunerações de disponibilidades R\$ 318 milhões e;
- Receita agropecuária R\$ 197 mil.

No Gráfico 56 está o comparativo entre 2016 e 2017 das receitas derivadas e originárias.

Gráfico 56 – Receitas Derivadas e Originárias – 2017/2016



Fonte: Balanço Geral do Estado

- Transferências correntes recebidas com recursos da ordem de R\$ 29,838 bilhões, distribuídas em intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes recebidas.

Destacamos as transferências recebidas da União no valor de R\$ 6,284 bilhões e as outras transferências correntes recebidas no valor de R\$ 7,152 bilhões. Juntas, elas representaram

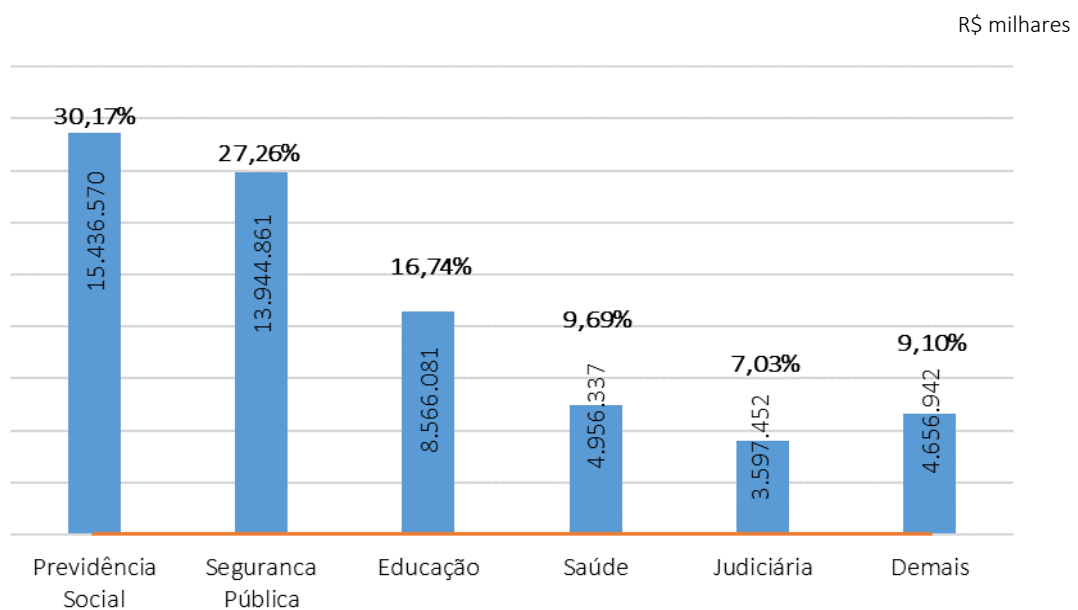
45% do total das Transferências recebidas. Essas rubricas estão mais detalhadas no decorrer das análises da receita.

No tocante aos Desembolsos das Atividades Operacionais destacamos:

- As despesas de Pessoal apresentaram um crescimento de R\$ 2,349 bilhões, se comparada ao ano de 2016, compreendendo 59,21% dos desembolsos das Atividades Operacionais de 2017.

No gráfico 57 apresenta-se o demonstrativo das despesas de pessoal e demais despesas por função que mais se destacaram.

Gráfico 57 – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função – 2017



Fonte: Balanço Geral do Estado

- Transferências concedidas com recursos da ordem de R\$ 33.132 bilhões, estão distribuídas em intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências concedidas.

Destacamos as transferências intergovernamentais concedidas aos Municípios com valores de R\$ 15,289 bilhões, decorrentes principalmente das contribuições e das distribuições constitucionais, assim como cota parte do IPVA, ICMS, IPI e CIDE.

2.5.2 Atividades de Investimentos

As atividades de Investimento se referem às transações onde o Estado utilizou eventuais sobras de caixa e equivalentes de caixa e aplicou/investiu recursos visando benefícios futuros.

Tabela 34 – Fluxo Caixa das Atividades de Investimentos – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	2017	2016
Ingressos	279.069	287.988
Alienação de bens	99.488	26.076
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	179.581	261.912
Desembolsos	2.083.844	1.551.522
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.904.838	1.305.772
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	10.838	19.785
Outros Desembolsos de Investimentos	168.168	225.965
Fluxo de Caixa Líquido	(1.804.775)	(1.263.534)

Fonte: Balanço Geral do Estado

No exercício de 2017, a geração líquida de caixa para a atividade de investimento foi negativa de R\$ 1,805 bilhão. Os ingressos compreendem as receitas de Alienação de Bens e direitos, Amortizações de Empréstimos e Financiamentos. E os desembolsos compreendem Aquisição de ativo não circulante, Concessão de empréstimos, financiamentos e de Outros desembolsos de investimentos.

Nota-se que os desembolsos cresceram R\$ 532 milhões em relação ao exercício anterior enquanto que os ingressos diminuiram R\$ 9 milhões.

O aumento ocorrido nos desembolsos é resultante, principalmente, das Aquisições de Ativo Não Circulante, destacando-se os Equipamentos de Material Permanente que cresceram aproximadamente R\$ 509 milhões.

No tocante aos ingressos cabe informar que a alienação de bens cresceu R\$ 73 milhões neste exercício, provenientes em grande parte, 93%, da alienação de Direitos Creditórios – Lei 19.266/2010, que são referentes aos recebimentos de debentures subordinadas a MGI (Minas Gerais Participações S.A.).

Avaliando um pouco mais sobre os ingressos observa-se que a amortização de empréstimos e financiamentos apresentaram uma diminuição de R\$ 82 milhões em relação ao exercício anterior, resultantes, dentre outros, de amortizações de financiamentos relacionadas a projetos.

2.5.3 Atividades de Financiamentos

As atividades de Financiamento se referem às transações onde o Estado realiza a captação de recursos sob a forma de operações de créditos, transferências de capital recebidas e financiamentos da dívida interna e externa.

Tabela 35 – Fluxo Caixa das Atividades de Financiamento – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	2017	2016
Ingressos	321.481	1.545.564
Operações de Crédito	66.051	1.153.947
Transferências de Capital Recebidas	255.430	391.617
Desembolsos	1.234.357	1.804.553
Outros Desembolsos de Financiamentos	1.234.357	1.804.553
Fluxo de Caixa Líquido	(912.876)	(258.989)

Fonte: Balanço Geral do Estado

Em 2017 a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa para essa atividade foi negativa de aproximadamente R\$ 913 milhões.

As operações de crédito apresentaram uma diminuição no exercício de 2017 de R\$ 1,087 bilhão, quando comparado com 2016. Esse fato foi resultante, dentre outros, por não ter ocorrido a entrada de recursos, em 2017, no Programa de Infraestrutura Rodoviária-Proir e nem na operação de crédito do Banco do Brasil/PDMG. Cabe aqui ressaltar que a operacionalização de crédito do Banco do Brasil/PDMG teve todos os seus recursos arrecadados em 2016.

Concluindo a análise da DFC visualizamos que embora tenha havido uma variação líquida positiva de caixa, entre os exercícios 2016 e 2017, das atividades operacionais no montante de R\$ 208 milhões, representando um acréscimo de 10%, essa geração não foi suficiente para suportar o incremento na variação negativa dos fluxos de caixa de investimentos e dos financiamentos nos valores de R\$ 541 milhões e R\$ 653 milhões, respectivamente.

3. Notas Explicativas

Neste capítulo apresenta-se as notas explicativas das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público conforme a NBCT SP 16.6 (R1), quais sejam o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como os principais indicadores fiscais exigidos pela Lei Complementar 101 de 04/05/2000.

3.1. Contexto Operacional

O Governo do Estado de Minas Gerais é pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.615/0001-60, tendo a sua sede administrativa situada à Rodovia Papa João Paulo II Nº 4001. A base das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do Estado de Minas Gerais está apresentada na Lei Estadual nº 22.476 de 2016 e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2017.

3.1.1 Base de Preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e em observância às disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público vigentes, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Federal n.º 4.320/64, na Lei Orçamentária Anual n.º 22.476 de 2016, e no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 2016), 7ª ed..

As Demonstrações Contábeis Consolidadas foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG) e contemplam os dados contábeis de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual integrantes do Orçamento Fiscal. São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Integram ainda as Demonstrações Contábeis, os relatórios complementares acerca do movimento orçamentário, financeiro e patrimonial do Governo de Minas exigidos pela Lei Federal 4.320/64.

3.1.2 Consolidação do Balanço Patrimonial

A consolidação do Balanço Patrimonial engloba todas as informações dos órgãos e entidades que compõem o orçamento fiscal, ou seja, a Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, no contexto do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

De acordo com NBCT SP 16.7, a consolidação das demonstrações contábeis tem por objetivo o conhecimento e a disponibilização de dados macroagregados do setor público, a visão global do resultado e a instrumentalização do controle social.

Para fins de consolidação das informações contábeis patrimoniais foram excluídas as transações e saldos recíprocos entre entidades integrantes do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais.

3.1.3 Empresas Estatais Dependentes

As Empresas Estatais Dependentes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG), Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig) e Empresa Mineira de Comunicação (EMC) possuem sistemas próprios de contabilidade, razão pela qual não se encontram integradas ao Siafi/MG. Vale ressaltar que as informações orçamentárias das Empresas Dependentes (receita e despesa) integram este Relatório Contábil.

De acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações, as empresas têm até quatro meses seguintes ao término do exercício social para realizar a Assembleia Geral Ordinária, conforme disposto no seu art. 132, devendo as demonstrações financeiras, dentre outros documentos, serem publicados até 5 dias antes da Assembleia Geral Ordinária - § 3º do art. 133.

Por outro lado, os demonstrativos fiscais do Estado exigidos pela Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal são publicados até trinta dias após o encerramento do período a que corresponderem. As contas do Governo são apresentadas por meio do Balanço Geral do Estado de forma consolidada e individualizada dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias,

Fundações e Fundos Estaduais, e devem ser entregues à Assembleia Legislativa dentro de sessenta dias da abertura da sessão legislativa ordinária, conforme disposto no inciso XII do art. 90 da Constituição Estadual.

Conforme legislações específicas, os prazos das Empresas Estatais Dependentes não são coincidentes com os prazos estabelecidos para prestação de contas e balanços dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e Fundos Estaduais.

Assim, a consolidação contábil das empresas dependentes é feita com a utilização dos dados fornecidos pela empresa do ano imediatamente anterior à data base da demonstração, que conforme discutido acima, por motivos legais apresentam seus demonstrativos após a publicação do Balanço Geral do Estado de Minas Gerais.

A relação das entidades da administração direta, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais estão disponíveis no endereço do sitio eletrônico da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas²⁴.

3.1.4 Principais Políticas Contábeis

Neste item apresentamos as principais práticas contábeis adotadas pelo Estado de Minas Gerais na elaboração das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público.

3.1.4.1 Inclusão de Cota Financeira

Para fins de composição do Balanço Orçamentário da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais foram consideradas, além dos dados constantes da receita e despesa orçamentária, as informações pertinentes às Cotas Financeiras Concedidas e/ou Cotas Financeiras Recebidas constantes das contas contábeis integrantes do grupo 3.5.1.1 e 4.5.1.1 – Transferências Intragovernamentais, visando demonstrar os recursos financeiros transferidos aos órgãos e entidades do Estado para fazer face às despesas de tais entidades.

²⁴ http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/relacao_orgaos_entidades_cnpj/

3.1.4.2 Exclusões de Receitas e Despesas Intraorçamentárias

As Operações Intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo, não representando dessa forma novas entradas ou novas saídas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas ou de despesas entre seus órgãos e entidades.

Para segregar as despesas Intraorçamentárias das demais operações, a Portaria STN nº 688, de 14 de outubro de 2005 determina que as mesmas devem ser registradas na Modalidade de Despesa 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal. Quanto às Receitas Intraorçamentárias, estas foram estabelecidas pela Portaria Interministerial STN/SOF n.º 338, de 26 de abril de 2006 e são representadas, respectivamente, pelos códigos 7 para registro das Receitas Correntes e 8 para as Receitas de Capital e suas classificações. Segundo disposto na referida Portaria, não constituem novas categorias econômicas de receita, mas apenas especificações das Categorias Econômicas “Receita Corrente” e “Receita de Capital”, possibilitando a eliminação de dupla contagem no levantamento dos balanços e demais demonstrações contábeis.

3.1.4.3 Exclusão de Transferências Intraorçamentárias

No balanço financeiro as receitas e as despesas orçamentárias são demonstradas respectivamente pela origem e aplicação recurso. As transferências Intraorçamentárias são excluídas no demonstrativo consolidado para evitar dupla contagem dos valores.

3.1.4.4 Composição do Balanço Patrimonial

a) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964. As informações para montagem deste demonstrativo são extraídas a partir dos dados do quadro principal do balanço patrimonial de acordo com as regras do PCASP 2017 e adicionado o saldo da conta contábil crédito empenhado a liquidar disponível no balanço orçamentário.

b) Quadro das Contas de Compensação

Apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente.

De acordo com o art. 105 da lei nº 4.320/1964 no § 5º nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

c) Quadro Principal

c.1) Caixa e Equivalentes de Caixa

De acordo com o CPC 03 (R2) item 7, Caixa e Equivalente compreendem os valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação, e são registradas contabilmente pelo valor original / custo, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

O saldo de caixa e depósitos bancários em moeda estrangeira quando do encerramento do exercício é feita a conversão à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

A remuneração das aplicações financeiras é reconhecida como uma variação patrimonial aumentativa respeitando o regime de competência.

c.2) Créditos a Receber

Compreende os clientes, empréstimos e financiamentos concedidos, dívida ativa tributária e não tributária e ajustes para eventuais perdas desses direitos, principalmente oriundos da inadimplência.

Os créditos a receber de clientes, empréstimos e financiamento concedidos, são reconhecidos pelo valor original. Quando em moeda estrangeira, a conversão é feita considerando à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A dívida ativa é o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. (MCASP, 2017)

O conceito de dívida ativa encontra-se disciplinado no artigo 201 do Código Tributário Nacional, que assim define o termo:

Art. 201 Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

A Lei Federal 4.320/64 assim dispõe no art. 39 sobre dívida ativa:

Art. 39 Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não-tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias.

§ 1º Os créditos de que trata este artigo, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, serão inscritos, na forma da legislação própria, como Dívida Ativa, em registro próprio, após apurada a sua liquidez e certeza, e a respectiva receita será escriturada a esse título.

Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Estes ajustes são lançados contabilmente em contrapartida a uma variação patrimonial diminutiva

O valor dos créditos cuja expectativa de realização seja de até doze meses da data base de elaboração das demonstrações contábeis é registrado no Ativo Circulante. Caso a expectativa de realização seja superior a doze meses, o valor é registrado no Ativo Não Circulante.

c.3) Estoques

Os estoques são reconhecidos pelo custo de aquisição ou produção de acordo com a NBCT – SP 04 Estoques. O custo de aquisição também inclui os gastos incorridos diretamente atribuíveis à aquisição do bem. Os itens recebidos a título gratuito, como doações e outras formas, são mensurados e reconhecidos aplicando o custo de reposição depreciado, em conformidade com a NBCT – SP Estrutura Conceitual.

As saídas de estoques são mensuradas por meio do custo médio, considerando o custo histórico de aquisição ou produção.

c.4) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis e está demonstrado inicialmente pelo seu custo de aquisição ou construção. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

A mensuração dos bens moveis e imóveis recebidos a título gratuito, como doações e outras modalidades, é realizada mediante abordagem do custo de reposição depreciado.

A reavaliação dos bens móveis e imóveis quando efetuadas adota como metodologia de mensuração o custo de reposição depreciado.

Como ato subsequente ao reconhecimento, os ativos imobilizados de vida útil definida são depreciados de forma linear, em contrapartida às contas de VPD.

c.5) Intangível

O ativo intangível é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou de produção.

c.6) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

É composta pelas obrigações referentes a salários ou remunerações e os benefícios aos quais o servidor ou empregado tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclui se neste grupo os precatórios originados dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

c.7) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecimentos inicialmente quando do recebimento dos recursos relacionados às operações.

Os saldos estão ajustados a valor presente na data das demonstrações. Os juros pré e pós Fixados, as variações cambiais e os demais encargos são registrados em contrapartida a uma variação patrimonial.

c.8) Fornecedores e Contas a Pagar

As obrigações com fornecedores e contas a pagar são reconhecidas pelo fato gerador da obrigação, permanecendo registradas no passivo até sua baixa pelo pagamento.

c.9) Provisões

As provisões são reconhecidas quando existir uma obrigação presente como resultado de um evento passado e seja provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação, cujo valor possa ser estimado de maneira confiável.

O reconhecimento inicial é realizado em contrapartida ao registro de uma VPD. Após o reconhecimento inicial, qualquer alteração no valor da provisão é registrada em contrapartida a uma variação patrimonial.

3.1.4.5 Demonstração das Variações Patrimoniais

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) correspondem aos aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) correspondem as diminuições na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários.

Ao final do exercício financeiro as VPAs e as VPDs são confrontadas, e é apurado o déficit ou superávit patrimonial do ano, em contrapartida ao Patrimônio Líquido.

3.1.4.6 Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$) que é a moeda funcional e de apresentação do governo de Minas Gerais.

3.1.4.7 Estimativas e Julgamentos Relevantes

a.1) mensuração do valor justo dos ativos bens móveis ou imóveis que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis ao valor de reposição, conforme Resolução SEPLAG Nº 37, 09 julho de 2010.

a.2) No ajuste para perdas da dívida ativa foi utilizada a média ponderada de recebimento dos últimos 3 exercícios, e classificação dos créditos quanto ao grau de risco e tipo de recuperação, conforme a fase em que os processos se encontrem.

3.2. Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

3.2.1 - A receita Intraorçamentárias totalizou R\$ 16.388 milhões, deste montante, as rubricas relevantes corresponderam a 86% do total. As receitas relevantes foram as contribuições patronais dos servidores militares e os aportes financeiros para o regime próprio de previdência dos servidores – RPPS, por meio do Fundo Financeiro de Previdências – Funfip, detalhado na tabela 36.

Tabela 36 – Receitas Intraorçamentárias Relevantes – 2017

Descrição	R\$ milhares
	Arrecadada
Receita De Contribuições	3.920.094
Contribuição Patronal De Servidor Ativo Militar	3.318.393
Contribuição Para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Reg.	601.701
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	10.169.484
Total	14.089.578

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.2.2 - A despesa Intraorçamentária empenhada totalizou R\$ 17.213 milhões, deste montante apresentamos o detalhamento das rubricas relevantes por elemento de despesa.

Tabela 37 – Despesa Intraorçamentária – Por Grupo/Elemento – 2017

Descrição	R\$ milhares
	Empenhada
Pessoal e Encargos Sociais	4.429.684
Obrigações Patronais	4.429.684
Juros e Encargos da Dívida	36.807
Juros Sobre a Dívida por Contrato	36.807
Outras Despesas Correntes	12.734.939
Obrigações Patronais	1.858
Material de Consumo	65
Serviços de Consultoria	196
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	293.162
Contribuições	2.114.015
Obrigações Tributárias e Contributivas	453
Despesas de Exercícios Anteriores	4.136
Indenizações e Restituições	13.320
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.307.734
Inversões Financeiras	11.953
Contribuições	11.953
Total Das Despesas Intraorçamentárias	17.213.382

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.2.3 – Conforme o Art. 40. Da lei 4.320/64 são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. Os créditos adicionais autorizados para o exercício financeiro de 2017 detalhados por categoria econômica são apresentados na tabela a seguir.

Tabela 38 – Créditos Adicionais por Categoria Econômica – 2017

Descrição	Créditos Adicionais		Créditos	
	Suplementação	Especial	Anulados	Autorizados
Corrente	14.483.372		7.224.153	7.259.219
Capital	4.916.256	23.079	3.528.570	1.410.765
Total	19.399.628	23.079	10.752.723	8.669.984

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.2.3.1 O crédito suplementar apurado no superávit financeiro do Balanço Patrimonial utilizado no exercício, conforme o art. 43 § 1º Inciso I da lei 4.320/64, somou R\$ 3.963 milhões.

3.2.4 São Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). (MCASP, 2017).

No encerramento do ano financeiro, os restos a pagar não processados inscritos de exercícios anteriores que foram liquidados e não pagos no transcorrer do exercício atual são reclassificados para restos a pagar processados.

3.2.5 O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb é um Fundo de natureza contábil instituído pela Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2006 e regulamentado pela Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro do mesmo ano, convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e pelos Decretos nº 6.253 e 6.278, de 13 e 29 de novembro de 2007, respectivamente.

O Fundo é composto principalmente por recursos dos próprios Estados, Distrito Federal e Municípios, sendo constituído de:

- Contribuição de Estados, DF e Municípios, de 20% sobre:
 - Fundo de Participação dos Estados – FPE;
 - Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
 - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS;

- o Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPI exportações;
- o Desoneração de Exportações (LC 87/96);
- o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCD;
- o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
- o Receitas da dívida ativa e de juros e multas, incidentes sobre as fontes acima relacionadas, também no patamar de 20%.

Além desses recursos, ainda compõe o Fundeb, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

Os coeficientes de distribuição de *recursos do* Fundeb para o Estado de Minas Gerais e seus Municípios, publicados pelo Ministério da Educação – MEC²⁵, são calculados de acordo com o número de alunos atendidos em cada rede escolar considerando o Censo Escolar do exercício anterior, bem como as ponderações estabelecidas para cada etapa, modalidade e tipo de estabelecimento de ensino da Educação Básica, definida no art. 36 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Para o exercício de 2017 os coeficientes definidos pelo Governo Federal para o Estado de Minas Gerais e seus municípios são os constantes na Tabela 39.

Tabela 39 – Coeficientes de Distribuição dos Recursos do Fundeb – 2017

Ente Federativo	Coeficiente de Distribuição *(CD)
Estado	0,538752118212
Municípios	0,461247881788
Total	1,000000000000

Fonte: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

No exercício de 2017 a receita destinada ao Fundeb pelo Estado de Minas Gerais foi de R\$ 8.464.848 mil. Conforme o documento “Fundeb: Relatório do Executivo sobre o Período de Dezembro de 2017” da Secretaria de Estado de Educação, o montante de recursos enviado ao Estado de Minas Gerais e Municípios totalizou R\$ 12.992.917 mil. Aplicando-se sobre este valor o coeficiente de

²⁵ <http://portal.mec.gov.br>

0,538752118212 apurado pela metodologia do MEC, o Governo de Minas Gerais recebeu R\$ 6.999.951 mil, conforme demonstrado na Tabela 40.

Tabela 40 – Movimentação do Fundeb em Minas Gerais – 2017

Descrição	R\$ milhares		
	Receita destinado ao FUNDEB	Receita Recebida do FUNDEB	Diferença
ICMS	6.953.359	4.664.950	2.288.410
IPVA	502.550	532.837	(30.287)
ITCD	180.300	93.674	86.626
IPI	85.859	61.676	24.183
FPE	741.780	399.635	342.144
FPM	-	1.234.068	(1.234.068)
ITR	-	13.111	(13.111)
Total	8.463.848	6.999.951	1.463.897

Fonte: Balanço Geral do Estado

Desta Forma, ao confrontar-se o total alocado no Fundeb com os recursos de fato recebidos pelo Estado, apurou-se uma diferença no valor de R\$ 1.463.897 mil no exercício de 2017, a qual é caracterizada como redistribuição de recursos do FUNDEB aos municípios que não aplicaram, recursos no Fundo suficientemente para cobrir suas despesas com políticas educacionais.

3.3. Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

3.3.1 Compensação Financeira de Obrigações Previdenciárias Intraorçamentárias

De acordo com a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO) (MCASP, 2017), operações Intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente federativo.

Assim, a contribuição previdenciária “patronal” constitui uma despesa Intraorçamentárias para o ente e uma receita Intraorçamentárias para o Fundo gestor do RPPS, constituindo-se consequentemente para esse uma Variação Patrimonial Aumentativa, bem como uma Variação Patrimonial Diminutiva para os órgãos e entidades do Estado.

Conforme conceituado, no Balanço Patrimonial faz-se necessário eliminar duplicidades de valores referentes a contribuições previdenciárias entre Órgãos e Entidades do próprio Estado, assim, as notas explicativas e análises deste Relatório estão baseadas no Balanço Patrimonial ajustado, ou seja, após a eliminação das duplicidades realizadas por meio da compensação financeira entre dos órgãos e entidades do Estado.

3.3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Constitui-se no somatório dos valores em caixa, bancos, aplicações financeiras e operações equivalentes, que representam os recursos com livre movimentação para aplicação nas operações das entidades e para os quais não possui restrições para uso imediato.

O Estado de Minas Gerais faz a gestão financeira do Caixa Único conforme disposto na Lei Estadual 6.194, de 26/11/73, a qual dispõe sobre a unidade de tesouraria e a execução financeira do Estado e regulamentado pelo Decreto 39.874 de 03/09/1998. O numerário é depositado em banco oficial, atendendo disposto no art. 164 & 3º da Constituição Federal de 1988.

A Tabela 41, evidencia as disponibilidades em Caixa e Equivalente de Caixa de todos os poderes em 2016 e 2017.

Tabela 41 – Caixa e Equivalência de Caixa – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	2017	2016
Caixa	920	841
Bancos Conta Movimento	3.065.651	3.692.603
Depósitos Bancários a Compensar	60	60
Aplicações Financeiras	1.304.986	1.156.204
Aplicações do RPPS	4.651	17.277
Arrecadação de Guia Previdenciária Estadual a Compensar	3	-
Total	4.376.271	4.866.984

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.3.3 Créditos a Receber

Compreendem os valores a receber por créditos tributários, dívida ativa, transferências, fornecimento de bens, serviços e demais créditos.

Tabela 42 – Créditos a Receber – 2017/2016

Descrição	31/12/2017			31/12/2016		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Cientes	525.430	2.148	527.578	487.647	2.175	489.822
Empréstimos e Financ. Concedidos		1.815.389	1.815.389		2.038.066	2.038.066
Dívida Ativa	782.007	51.927.555	52.709.562	397.417	52.506.360	52.903.777
Créditos a Receber – Alien. de Bens Imóveis		14.103	14.103		14.103	14.103
Créditos a Inscrever Dívida Ativa Tributária		14.535.457	14.535.457			
(-) Cessão De Crédito		(1.455.416)	(1.455.416)		(864.321)	(864.321)
(-) Ajustes De Perdas		(49.256.814)	(49.256.814)		(50.299.899)	(50.299.899)
Total	1.307.437	17.582.422	18.889.858	885.063	3.396.485	4.281.548

Fonte: Balanço Geral do Estado

Os Créditos Tributários são reconhecidos pelo regime de caixa, e têm como contrapartida uma Variação Patrimonial Aumentativa.

3.3.3.1 Dívida Ativa

Composição da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária. A seguir tabela da Dívida Ativa Tributária

Tabela 43 – Dívida Ativa Tributária – 2017/2016

Descrição	31/12/2017			31/12/2016		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Dívida Ativa Tributária - Principal	309.342	10.624.879	10.934.221	158.967	10.120.675	10.279.642
Dívida Ativa Tributária - Multas E Encargos	444.540	40.118.258	40.562.798	238.450	41.472.631	41.711.081
Total	753.882	50.743.138	51.497.019	397.417	51.593.307	51.990.723

Fonte: Balanço Geral do Estado

Dívida Ativa Não Tributária

Tabela 44 – Dívida Ativa Não Tributária – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares					
	31/12/2017			31/12/2016		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Dívida Ativa Não Tributária - Principal	17.657	858.238	875.895	-	777.237	777.237
Dívida Ativa Não Tributária - Multas E Encargos	10.468	326.180	336.648	-	135.817	135.817
Total	28.125	1.184.418	1.212.543	-	913.054	913.054

Fonte: Balanço Geral do Estado

Em 30/06/2017 a Lei 22.549 instituiu o Plano de Regularização de Créditos Tributários com objetivo de constante melhoria da eficiência na gestão das finanças públicas do Estado mediante ações voltadas para a otimização da receita tributária própria, o Plano de Regularização de Créditos Tributários, com condições e reduções especiais para quitação do crédito tributário.

A seguir demonstra-se a composição do saldo da Cessão de Direito Creditório Dívida Ativa para as datas de 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Tabela 45 – Cessão Direito Creditório – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	2017	2016
(-) Cessão De Direitos Creditórios - Dívida Ativa	(816.877,330)	(809.208,717)
(-) Cessão Direito Creditório-Dívida Ativa-Credito Tributário Parcelado	(638.538,610)	(55.112,337)
Total	(1.455.415,939)	(864.321,054)

Fonte: Balanço Geral do Estado

A Cessão de Direito Creditório da Dívida Ativa é autorizada pela Lei Nº 19.266, de 17 de dezembro de 2010 e regulamentada pelo Decreto Nº 45.723 09 de setembro de 2011.

A Tabela 46 evidencia a composição do saldo do Ajuste de Perdas de Crédito a Receber para as datas de 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Tabela 46 – Ajuste de Perdas de Créditos a Receber – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2017	31/12/2016
(-) Perdas De Clientes	(69.871)	(91.168)
(-) Ajuste Para Perda de Dívida Ativa Tributaria	(49.256.030)	(50.299.115)
(-) Ajuste Para Perda de Dívida Ativa não Tributaria	(784)	(784)
Total	(49.283.586)	(50.348.332)

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.3.4 Estoques

Evidencia-se na tabela a seguir composição dos estoques para as datas de 31 de dezembro de 2017 e 2016, com a apresentação dos saldos por esfera de poder.

Tabela 47 – Estoque Por Poder – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares					
	31/12/2017			31/12/2016		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Executivo	1.273.737	13.047	1.286.784	1.885.266	12.827	1.898.092
Judiciário	6.400	-	6.400	6.016	-	6.016
Legislativo	1.558	-	1.558	1.453	-	1.453
Ministério Público	2.052	-	2.052	3.132	-	3.132
Total	1.283.746	13.047	1.296.794	1.895.867	12.827	1.908.694

Fonte: Balanço Geral do Estado

Apresenta-se na Tabela 48 a composição dos estoques do poder Executivo por tipo de produto para a data de 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Tabela 48 – Estoque Poder Executivo – 2017/2016

R\$ milhares

Descrição	31/12/2017			31/12/2016		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Material de Consumo	373.428		373.428	386.222		386.222
Medicamentos/Prod. Laboratoriais	894.790		894.790	1.492.456		1.492.456
(-) Cancelamento de RPP				(4)		(4)
Adiantamento a Fornecedores				886		886
Produtos/Bens p/ Revenda e Premiações	5.519			5.706		5.706
Unidades Habitacionais em Construção		13.047	13.047		12.827	12.827
Total	1.273.737	13.047	1.281.266	1.885.266	12.827	1.898.092

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.3.5 Investimentos

A composição dos saldos dos investimentos do Estado de Minas Gerais para as datas de 31 de dezembro de 2017 e 2016 é demonstrada na Tabela 49.

Tabela 49 – Investimentos – 2017/2016

R\$ milhares

Participações Avaliadas Pelo Método De Equivalência Patrimonial	31/12/2017	31/12/2016
Integralizadas	8.335.423	7.929.257
A Integralizar	27.114	10.092
Total	8.362.537	7.939.349

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.3.6 Imobilizado

A Tabela 50 apresenta a composição dos bens Imóveis para as datas de 31 de dezembro de 2017 e 2016, com a apresentação dos saldos geral e por esfera de poder.

Tabela 50 – Bens Móveis 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2017	31/12/2016
Bens Móveis	3.991.998	3.752.844
Material Permanente Pendente De Incorporação -Recebimento Provisório	207	1.759
Bens Móveis a Transferir	52.917	105.275
Bens Móveis a Incorporar	52.938	105.283
(-) Bens Moveis A Desincorporar/Transferência	(935)	(1.054)
(-) Bens Móveis A Incorporar/Transferência	(52.930)	(105.275)
(-) Cancelamento De Restos a Pagar Processados		(9)
Total	4.044.196	3.858.824

Fonte: Balanço Geral do Estado

Tabela 51 – Bens Móveis Por Poder - Imobilizado – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2017	31/12/2016
Executivo	3.626.378	3.470.881
Judiciário	287.542	272.736
Legislativo	72.712	60.627
Ministério Público	57.564	54.580
Total	4.044.196	3.858.824

Fonte: Balanço Geral do Estado

Tabela 52 – Depreciação Acumulada – Bens Móveis por Poder – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2017	31/12/2016
Executivo	754	754
Legislativo	7.751	5.661
Ministério Público	19.127	15.097
Total	27.633	21.513

Fonte: Balanço Geral do Estado

A composição do saldo dos bens Imóveis para as datas de 31 de dezembro de 2017 e 2016, com a apresentação dos saldos geral e por esfera de poder é demonstrada na Tabela 53 e Tabela 54 respectivamente.

Tabela 53 – Bens Imóveis – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2017	31/12/2016
Bens Imóveis	8.339.322	8.157.964
Obras e Instalações em Andamento	5.857.738	5.424.236
Imóveis Necessários a Realização de Obras de Bens de Infraestrutura	50.600	38.080
Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial – Imóveis	5.253	1.565
(-) Bens Imóveis Alienados a Prazo	(19.589)	(19.588)
(-) Bens Imóveis a Desincorporar	(9)	(236)
Total	14.233.316	13.602.022

Fonte: Balanço Geral do Estado

Tabela 54 – Bens Imóveis por Poder – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2017	31/12/2016
Executivo	13.786.223	13.239.780
Judiciário	329.331	249.812
Legislativo	96.157	102.570
Ministério Público	21.605	9.861
Total	14.233.316	13.602.022

Fonte: Balanço Geral do Estado

Tabela 55 – Depreciação Acumulada Bens Imóveis – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2017	31/12/2016
(-) Depreciação Acumulada	4.333	4.333

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.3.7 Intangível

Apresenta-se na Tabela 56 a composição de saldo do intangível para as datas de 31 de dezembro de 2017 e 2016, com a apresentação por esfera de poder.

Tabela 56 – Intangível Por Poder – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2017	31/12/2016
Executivo	10.023	10.023
Judiciário	276	88
Total	10.299	10.111

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.3.8 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Evidencia-se nas Tabela 57, 58 e 59 a composição das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais para as datas de 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Tabela 57 – Obrigações Trabalhistas – Salários a Pagar – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2017	31/12/2016
Ativo	2.335.621	1.761.249
Terceirizado	43.435	67.260
Total	2.379.056	1.828.509

Fonte: Balanço Geral do Estado

Tabela 58 – Benefícios Previdenciários a Pagar – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2017	31/12/2016
Benefícios – Inativo	2.091.455	1.589.563
Benefícios – Pensionista	285.876	211.281
Total	2.377.331	1.800.844

Fonte: Balanço Geral do Estado

Tabela 59 – Encargos Previdenciários a Pagar – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2017	31/12/2016
Encargos Sociais – Ativo	416.778	93.955
Encargos Sociais – Terceirizado	25.589	15.002
Encargos Sociais – Inativo	18.724	14.838
Encargos Sociais – Pensionista	1.472	1.343
Total	462.563	125.138

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.3.9 Empréstimos e Financiamentos

A composição do saldo de Empréstimos e Financiamentos de acordo com o tipo do contrato, ou seja, empréstimo Interno e Externo para as datas de 31 de dezembro de 2017 e 2016 é demonstrada na Tabela 60.

Tabela 60 – Empréstimos e Financiamento Interno e Externo – 2017/2016

R\$ milhares

Descrição	2017			2016		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Contrato Interno	240.978	93.647.024	93.888.002		98.297.641	98.297.641
Contrato Externo		12.043.798	12.043.798		12.046.761	12.046.761
Juros e Encargos da Dívida	490.760		490.760	43.066		43.066
Total	731.738	105.690.822	106.422.560	43.066	110.344.402	110.387.468

Fonte: Balanço Geral do Estado

Conforme Nota Técnica 12/2017 de 18/04/2017 emitida pela Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública, a renegociação dos contratos e resíduos referente a Lei Federal 9.496/97 que trata das dívidas entre o Governo do Estado de Minas Gerais e a União resultou em um desconto do saldo devedor da dívida em R\$ 9.501.388.883,79 por meio do 8º termo aditivo firmado entre as partes em 28/03/2017. A posição do saldo contábil no SIAFI dos contratos em 01/04/2017 reduziu de R\$ 89.904.277.670,36 para R\$ 80.402.888.786,57.

A renegociação deste valor refere-se a descontos obtidos originados em novos encargos de acordo com o art. 2º da Lei Complementar nº 148 de 2014 e redação dada pela Lei Complementar 151/2015. Os descontos foram concedidos sobre os saldos devedores correspondente a diferença entre o montante do saldo devedor existente em 1º de janeiro de 2013 e aquele apurado utilizando-se a variação acumulada da taxa SELIC, desde a assinatura dos respectivos contratos, observadas todas as ocorrências que impactaram o saldo devedor no período.

A taxa de juro aplicada aos contratos amparados pela lei 9496/97 é de 4% a.a. e atualização monetária mensal calculada na base do IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo.

3.3.10 Fornecedores e Contas a Pagar

Apresenta-se na Tabela 61 a composição de Fornecedores e Contas a Pagar para as datas de 31 de dezembro de 2017 e 2016, com a apresentação dos saldos por esfera de poder.

Tabela 61 – Fornecedor por Poder – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2017	31/12/2016
Executivo	3.687.661	2.122.943
Judiciário	7.489	7.401
Legislativo	18.547	350
Ministério Público	3.774	7.295
Total	3.717.471	2.137.988

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.3.11 Demais Obrigações

Evidencia-se na Tabela 62 a composição das Demais Obrigações para as datas de 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Tabela 62 – Demais Obrigações Circulante – Valores Restituíveis – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2017	31/12/2016
Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte	188.532	24.138
Pensões Alimentícias	41.594	38.087
Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência	463.599	184.898
Cauções e Garantias Diversas - Execução Contratual	2.013	2.306
Fiança-Crime	2.320	2.297
Depósitos de Terceiros	617.868	615.701
Pagamentos não Procurados	553	567
Multas de Trânsito	128.542	21.223
Vencimentos Não Procurados/Abono - Rendimentos Pasep	1.561	868
Recursos de Convênios a Restituir	649	1.960
Devolução de Pagamento Pelo Banco - Folha de Pessoal	23.503	20.302
Custo de Processamento a Recolher	1.068	274
Contribuições ao Fundo Financeiro Previdenciário - Funfip	66.419	12.792
Repasse de Recursos Constitucionais / Legais	645.816	-
Outros Valores Restituíveis	936.621	496.077
Total	3.120.656	1.421.488

Fonte: Balanço Geral do Estado

Tabela 63 – Demais Obrigações Circulante – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	2017	2016
Investimentos	1.500.175	1.482.732
Inversões Financeiras	141.249	41.133
Receita A Realizar Agentes Lotéricos	4.388	1.666
Imóveis Pendentes de Liquidação	17.438	11.294
Recursos Financeiros Centralizados Conta Única a Repassar - Arrecadação DAE	104	143
Crédito Financeiro A Repassar - UFC - Empresas Estatais Dependentes	56.789	40.807
Outras Obrigações A Curto Prazo	72	72
Total	1.722.215	1.577.846

Fonte: Balanço Geral do Estado

A Tabela 64 demonstra a composição das Demais Obrigações Não Circulante para as datas de 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Tabela 64 – Demais Obrigações Não Circulante – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	2017	2016
Reserva Atuarial de Benefícios	506.629	474.481
Sentença Judicial - Precatórios	4.309.383	2.517.016
Outras Obrigações Assumidas pelo Estado	783	73.425
Total	4.816.795	3.064.922

Fonte: Balanço Geral do Estado

Em 03/01/2018, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais o comunicado da Advocacia Geral do Estado AGE n° 1, de 02 de janeiro de 2018.

“O Advogado-Geral do Estado em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 1º do Decreto Estadual n.º 45.317, de 5 de março de 2010, comunica e divulga a todos, para os fins de pagamento de precatórios do Estado na forma prevista no inciso II do § 1º do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 62/2009, que o saldo de precatórios do Estado de Minas Gerais em 31 de dezembro de 2017 é R\$4.309.382.909,83 (quatro bilhões, trezentos e nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e nove reais e oitenta e três centavos.”

3.4. Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

3.4.1 Variações Patrimoniais Aumentativas Relevantes

Demonstra-se na Tabela 65 os saldos das Variações Patrimoniais Aumentativas de Impostos para as datas de 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Tabela 65 – Variações Patrimoniais Aumentativas Tributárias – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	2017	2016
Impostos	56.068.787	50.716.198
Taxas	3.052.644	2.696.080
Total	59.121.431	53.412.278

Fonte: Balanço Geral do Estado

Os saldos das Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras para as datas de 31 de dezembro de 2017 e 2016 é evidenciado na Tabela 66.

Tabela 66 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	2017	2016
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.777	2.140
Juros e Encargos de Mora	791.786	783.357
Variações Monetárias e Cambiais	45	-
Descontos Financeiros Obtidos	2.425	1.352
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	351.794	568.301
Total	1.147.827	1.355.150

Fonte: Balanço Geral do Estado

A Tabela 67 – Variações Patrimoniais Aumentativas Outras Variações demonstra os saldos das Variações Patrimoniais Aumentativas Outras Variações para as datas de 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Tabela 67 – Variações Patrimoniais Aumentativas Outras Variações – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	2017	2016
Resultado Positivo de Participações	473.299	289.734
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	39.968	31.985
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	142.649.313	27.181.126
Total	143.162.580	27.502.845

Fonte: Balanço Geral do Estado

Ocorreu um ajuste de saldo pela repactuação de resíduo de limite acumulado, por meio do Termo de Convalidação de Valores, LC 148/2014 e LC 156/2016 e foi reconhecido na conta Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas.

3.4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas Relevantes

Demonstra-se na Tabela 68 – Variações Patrimoniais Diminutivas Pessoal e Encargos os saldos das Variações Patrimoniais Diminutivas Pessoal e Encargos para as datas de 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Tabela 68 – Variações Patrimoniais Diminutivas Pessoal e Encargos – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	2017	2016
Remuneração a Pessoal	21.712.614	20.731.883
Encargos Patronais	2.539.057	2.425.659
Benefícios a Pessoal	139.859	137.959
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.134.685	1.004.963
Total	25.526.215	24.300.465

Fonte: Balanço Geral do Estado

Os saldos das Variações Patrimoniais Diminutivas Benefícios Previdenciários e Assistenciais para as datas de 31 de dezembro de 2017 e 2016 é evidenciado na Tabela 69.

Tabela 69 – Variações Patrimoniais Diminutivas Benefícios Previdenciários – 2017/2016

Descrição	R\$ milhares	
	2017	2016
Aposentadorias e Reformas	16.858.116	15.209.133
Pensões	3.576.333	3.484.322
Benefícios De Prestação Continuada	6.291	6.096
Benefícios Eventuais	9.581	9.968
Outros Benefícios Previdenciários E Assistenciais	116.842	92.845
Total	20.567.164	18.802.365

Fonte: Balanço Geral do Estado

Os saldos das Variações Patrimoniais Diminutivas Outras Variações para as datas de 31 de dezembro de 2017 e 2016 é apresentada na Tabela 70.

Tabela 70 – Variações Patrimoniais Outras Variações

Descrição	R\$ milhares	
	2017	2016
Premiações	13.927	11.122
Incentivos	6.207	8.665
VPD de Constituição de Provisões	70	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	118.975.206	27.735.417
Total	118.995.410	27.755.204

Fonte: Balanço Geral do Estado

Ocorreu um ajuste de saldo referente a repactuação de dívidas passivas de resíduo de limite acumulado, por meio do Termo de Convalidação de Valores, LC 148/2014 e LC 156/2016, e foi reconhecida na conta contábil Diversas Variações Patrimoniais diminutivas.

3.4.3 Procedimentos para reavaliação e a depreciação dos bens móveis e imóveis do Estado de Minas Gerais.

Os procedimentos de reavaliação e a depreciação no Estado de Minas Gerais é estabelecida na Resolução Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) Nº 37, de 09 de julho de 2010. A metodologia adotada para realizar a reavaliação dos bens, é descrita no art. 17 da Resolução 37 SEPLAG como segue:

$SN \times (1 - \text{Taxa de depreciação})$, onde SN = Similar Novo, e a taxa de depreciação.

3.4.3.1 no exercício de 2017, o resultado com reavaliação do imobilizado e apresentada na Tabela 71, conforme a seguir.

Tabela 71 – Impacto da Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis – 2017

Descrição	R\$ milhares
	2017
Ganho de Reavaliação	434.251
Perda de Reavaliação	(356.135)
Total	78.116

Fonte: Balanço Geral do Estado

A metodologia de reavaliação é aplicada no material permanente definido pelo art. 2 § I da resolução SEPLAG 37/2010, definido como aquele que em razão de seu uso corrente, não perde sua identidade física ou foi fabricado com expectativa de durabilidade superior a dois anos.

3.4.3.2 O valor da baixa ou desfazimento é o valor contábil, ou seja, o valor do bem no registro contábil, deduzido o saldo da depreciação no controle de materiais.

3.5. Notas Explicativas do Balanço Financeiro

3.5.1 – As deduções da receita orçamentária totalizaram R\$ 8.576 milhões. Na Tabela 72 apresentam-se as deduções por fonte de recurso.

Tabela 72 – Dedução da Receita Orçamentária – 2017

		R\$ milhares
Fonte	Descrição	Dedução
23	Receita para Formação do Fundeb - IPVA	(460.968)
23	Receita para Formação do Fundeb - ITCD	(167.433)
23	Receita de ICMS para Formação do Fundeb	(6.697.718)
10	Receita da Cota-Parte do Estado - ICMS - Cessão De Direito	(32.774)
60	Receita - Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio	(1.668)
23	Receita Para Formação do Fundeb - FPE	(741.780)
23	Receita Para Formação do Fundeb - IPI Exportação	(85.859)
23	Receita Para Formação do Fundeb - ICMS - Desoneração - Lei	(37.745)
23	Receita Para Formação do Fundeb - Multas do ITCD	(7.712)
23	Receita Para Formação do Fundeb - Multas do IPVA	(28.806)
23	Receita Para Formação Do Fundeb - Multas do ICMS	(67.659)
10	Receita da Cota-Parte do Estado - Multas do ICMS - Cessão	(35.606)
10	Receita da Multa Isolada por Infração Obrigatória Acessória	(2.109)
23	Receita para Formação do Fundeb - Dívida Ativa do IPVA	(12.775)
23	Receita para Formação do Fundeb - Dívida Ativa Tributaria	(150.238)
10	Receita da Cota-Parte do Estado - Dívida Ativa Tributaria	(38.550)
23	Receita para Formação do Fundeb - Dívida Ativa Tributaria	(5.155)
10	Receita da Dívida Ativa Não Tributaria de Outras	(1.357)
Total		(8.575.914)

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.6. Nota Explicativa Demonstração dos Fluxos de Caixa

3.6.1 Movimentação Orçamentária

O reconhecimento da Receita Orçamentária ocorre no momento da arrecadação, Conforme art. 35 da Lei 4.320/64. A identificação dos diversos fluxos de ingressos de caixa é feita de acordo com a classificação orçamentária da Receita. Os fluxos de desembolsos indicam as saídas de caixa relacionadas à execução das despesas orçamentárias e à execução dos restos a pagar, igualmente registrados em conformidade com a classificação orçamentária.

3.6.2 Movimentação Extraorçamentária.

As movimentações extraorçamentárias que transitaram pelo Caixa e Equivalentes de Caixa estão identificadas no grupo Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais, e refletem às entradas e saídas compensatórias.

3.7. Principais Indicadores Fiscais

A lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)²⁶, dentre outras, determinou a elaboração periódica do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)²⁷ e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)²⁸ com o objetivo de promover o controle, acompanhamento e evidenciação dos resultados dos entes da Federação.

As informações apresentadas nestes relatórios (RREO e RGF) contemplam os resultados apurados no exercício de 2017 pelo Governo de Minas, por meio da consolidação de dados dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Estaduais e Empresas Estatais Dependentes.

Os procedimentos e orientações para elaboração dos demonstrativos em 2017 foram definidos na 7ª edição do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional / N.º. 403, de 28 de junho de 2016.

A elaboração destes relatórios no âmbito do Estado de Minas Gerais é de competência da Secretaria de Estado de Fazenda, por intermédio da Superintendência Central de Contabilidade Governamental, bem como sua divulgação no Órgão Oficial de imprensa e disponibilização em meio eletrônico, disponível no endereço: <http://www.transparencia.mg.gov.br/contas-do-governador> .

Os indicadores utilizados no acompanhamento da gestão pública foram evidenciados no Relatório de Gestão Fiscal – RGF, demonstrando os dispêndios públicos em relação à receita corrente líquida (RCL) de acordo com limites fixados pela LRF.

²⁶ Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/manuais.asp;

²⁷ Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/manuais.asp;

²⁸ Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/manuais.asp;

De forma sintética, apresentamos na Tabela 73 as informações contidas na execução orçamentária do exercício de 2017, no contexto das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tabela 73 – Síntese dos Principais Resultados do Governo de Minas – 2017

Descrição	Valor	Em milhares
		% SOBRE A RCL
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - STN	27.584.286	49,99
Despesa Total com Pessoal - IN/TCE/MG 05/2001	21.957.030	39,80
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	102.814.921	186,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	55.173.575	
SALDOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS		
Processados	13.197.455	
Não Processados	8.182.577	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA - TODOS OS PODERES		
Disponibilidade de Caixa Líquida após a Inscrições de RPNP	(15.796.910)	
Descrição	Valor	% Aplicado
SAÚDE	5.708.687	12,09
EDUCAÇÃO		
LRF/STN	11.852.557	25,11
Índice Constitucional	12.296.459	26,09
Fapemig	289.140	1,00
RECEITA P/APURAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO	47.208.211	

Fonte: RGF e RREO de 2017

3.7.1 Receita Corrente Líquida (RCL)

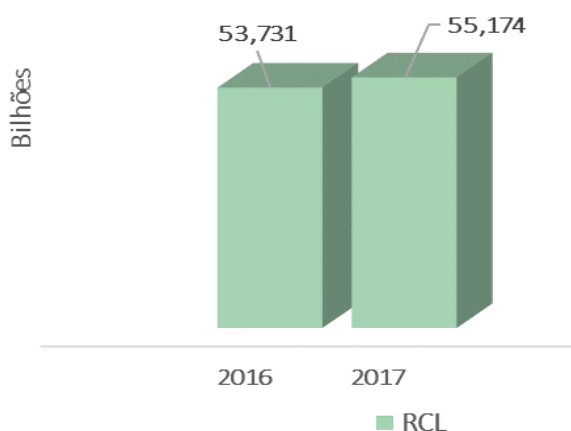
Em 2017 o governo mineiro apurou uma Receita da ordem de R\$ 53,731 bilhões, constituída pelo total da arrecadação das receitas correntes do Estado no período dos últimos doze meses, formando a base sobre a qual são calculados importantes indicadores da LRF²⁹, sendo dela deduzidos a:

- Participação dos municípios na receita tributária;
- As Transferências efetuadas para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (Fundeb);
- As contribuições patronais e dos servidores para custeio de aposentadorias, e a
- Receita de compensação entre os regimes previdenciários.

²⁹ A Receita Corrente Líquida é base de cálculo de apuração dos seguintes indicadores: Despesa Líquida de Pessoal; Dívida Consolidada Líquida; operações de Crédito; Percentual das despesas com Parcerias Público-Privadas.

O Estado iniciou o exercício com uma RCL mensal aproximadamente de R\$ 5,200 bilhões, decorrente principalmente de recolhimento do IPVA, nos meses de fevereiro a dezembro o montante mensal apurado manteve-se na casa dos R\$ 4,500 bilhões, apresentando pequena oscilação nos meses de outubro e dezembro originária da variação do ICMS nos setores (Industrial, Comercio e de Serviços), e justificado principalmente pela implementação do “Novo Regularize” – Plano de Regularização de Crédito Tributário³⁰, que foi regulamentado a partir do segundo trimestre/2017.

Gráfico 58 – Síntese dos Principais Resultados do Governo de Minas – 2017



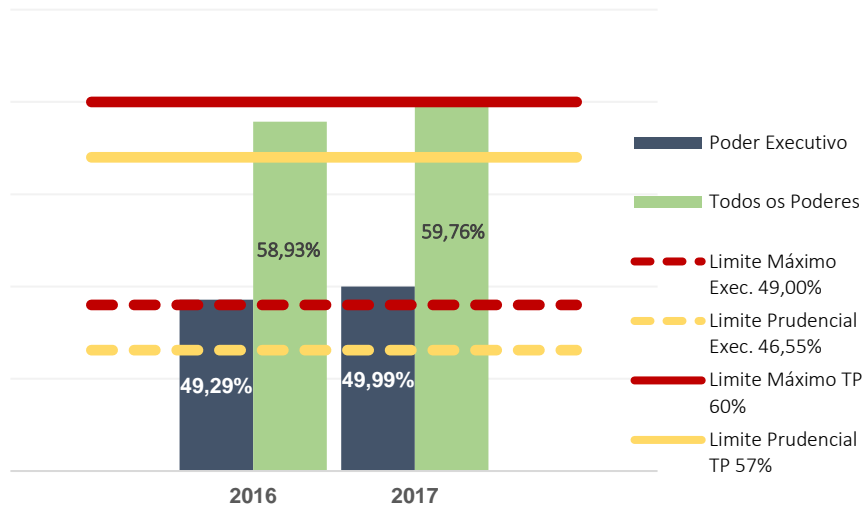
Fonte: Balanço Geral do Estado

3.7.2 Despesa com Pessoal do Poder Executivo

As despesas com pessoal englobam os dispêndios com pessoal ativo, inativo, pensionistas e terceirizados. Em 2017, a do Poder Executivo atingiu o percentual de 49,99% da Receita Corrente Líquida, e a consolidação de todos os poderes do Estado que engloba o Executivo, Legislativo, Judiciário, e o Ministério Público, foi de 59,76%.

³⁰ http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/Lei_22549/

Gráfico 59 – Despesa Pessoal – 2016 – 2017



3.7.3 Dívida Consolidada Líquida

O Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL) é também integrante do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo e abrange todos os Poderes do Estado, atingiu percentual de 186,35, gráfico 60, abaixo do limite máximo definido por Resolução do Senado³¹.

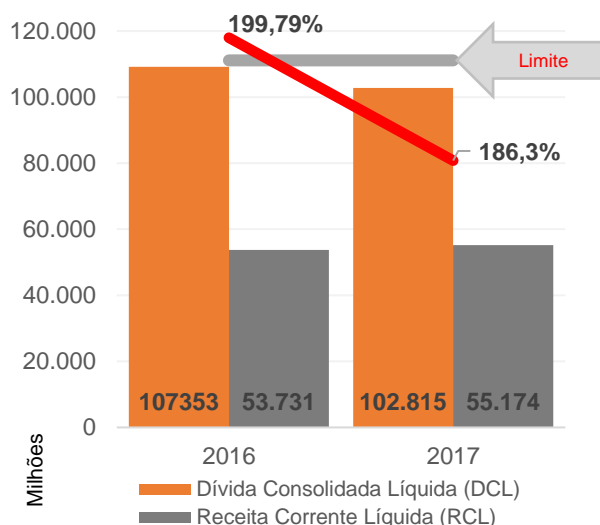
Por meio da movimentação dos valores registrados no demonstrativo da DCL verifica-se a capacidade de endividamento do Estado, sendo o limite máximo de endividamento duas vezes o valor da Receita Corrente Líquida.

³¹ Art. 3º da Resolução 40/2001, do Senado Federal

Tabela 74 e Gráfico 60 – Dívida Consolidada Líquida 2017 – 2016

Descrição	R\$ milhares	
	2017	2016
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	102.815	107.353
Receita Corrente Líquida (RCL)	55.174	53.731
% DCL X RCL	186,35%	199,79%
Limite Máximo	200%	200%

Fonte: Balanço Geral do Estado



A dívida consolidada líquida do Estado de Minas, incluídas também às dívidas previdenciárias³², reduziu de R\$ 107,353 bilhões em 2016 para R\$ 102,815 bilhões em 2017, especificamente na dívida Interna que apresentou redução de 5,2% “considerando os novos indexadores amparados pela Lei nº 9496/1997, estabelecidos pela LC nº 148/2014 (IPCA + 4% a.a., limitado pela Selic) e as condições negociadas com o Governo Federal, nos termos da LC nº 156³³, de 28 de dezembro de 2016”³⁴.

3.7.4 Resultados Primário e Nominal

Por meio do confronto das receitas e despesas orçamentárias, apura-se o Resultado Primário, que indica se as Receitas Primárias (receitas orçamentárias), excluídas as operações de crédito, os rendimentos de aplicações financeiras, juros e amortizações de operações de crédito, recebimento de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações, são suficientes para cobrir as Despesas Primárias, formadas pelas despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

³² “Renegociação da Dívida Previdenciária – INSS - Medida Provisória nº 778/2017 possibilitou a migração do parcelamento da dívida previdenciária do Estado perante à Receita Federal do Brasil – RFB - e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN - sob a égide da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013- Relatório de Gestão, 2017 - SCGOV”.

³³ ³³ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp156.htm

³⁴ Relatório de Gestão – 2017 - SCGOV

As receitas primárias atingiram R\$ 87,927 bilhões, contra R\$ 94,051 bilhões de despesas primárias, apresentando em 2017, um resultado primário negativo da ordem de R\$ 6,124 bilhões

O Resultado Nominal do exercício foi de R\$ 5,032 bilhões. Este resultado é representado pelo valor da variação da Dívida Fiscal Líquida, que considera para sua apuração, a subtração do montante da Dívida Fiscal Líquida apurado em 31 de dezembro do exercício e o valor apurado em 31 de dezembro do exercício anterior.

3.7.5 Disponibilidade de Caixa

Em 2017, o Estado de Minas apurou a disponibilidade de caixa exposta na Tabela 75, esse indicador tem por finalidade avaliar a capacidade de pagamento dos Entes.

Tabela 75 – Disponibilidade de Caixa de Minas Gerais – 2017

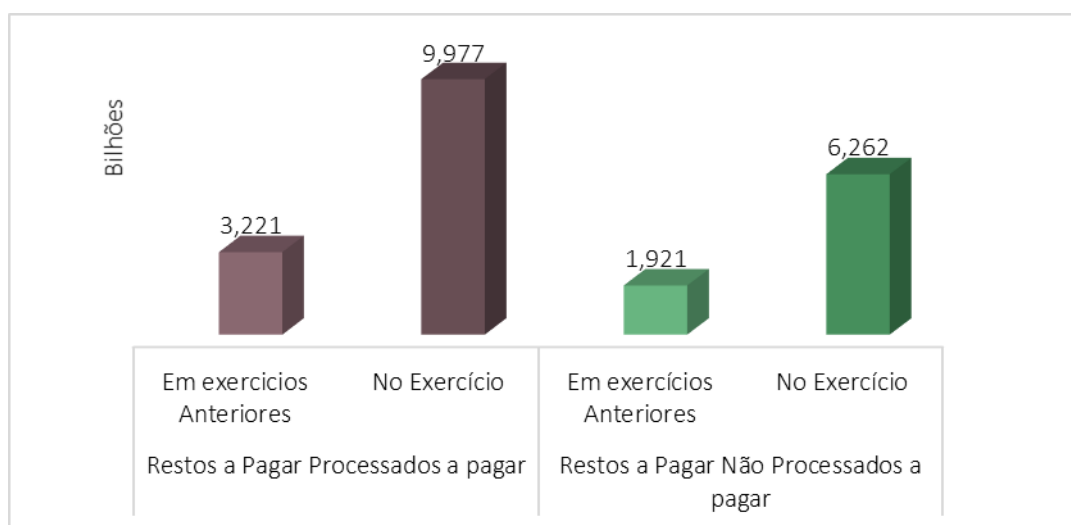
Descrição	R\$ milhares
	Todos os Poderes
Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	6.579.980
Obrigações Financeiras (B)	16.114.945
Disponibilidade de Caixa Líquida Antes da Inscrição de Restos a Pagar não Processados C = (A – B)	(9.534.965)
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.261.945
Disponibilidade de Caixa Líquida após a Inscrição de Restos a Pagar não Processados	(15.796.910)

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.7.6 Restos a Pagar

Em 2017 o Estado de Minas Gerais apresentou saldo de restos a pagar no montante de R\$ 21,380 bilhões, os Restos a Pagar Processados totalizaram R\$ 13,197 bilhões e os Não Processados somaram R\$ 8,183 bilhões. Desses montantes o gráfico 61 evidencia os montantes inscritos no exercício e de exercício anteriores.

Gráfico 61 – Restos a Pagar



Fonte: Balanço Geral do Estado

Entende-se como Restos a Pagar Processados aquelas despesas que foram devidamente empenhadas e liquidadas no exercício mas ficaram pendentes de pagamento, constando seus valores no passivo circulante do ente. Os Restos a Pagar Não Processados são aquelas despesas que ao final do exercício constavam somente como empenhadas, pendentes de liquidação e pagamento³⁵.

3.7.7 Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde e de Manutenção ao Desenvolvimento ao Ensino – MDE

Em se tratando de aplicação em ações e serviços públicos de saúde, conforme Lei Orçamentária Estadual aprovada pelo Legislativo para o exercício de 2017, o Governo do Estado de Minas Gerais destinou recursos na ordem de R\$ 5,709 bilhões, ou seja 12,09%, do total das receitas de R\$ 47,208 bilhões, base para o devido cálculo, bem como a aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)³⁶, o índice apurado foi de 25,115%, um dispêndio da ordem de R\$ 11,852 bilhões.

Quanto a aplicação de recursos na educação básica e valorização do magistério, identificou-se que os recursos advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, foi de R\$ 5,823 bilhões, cujo percentual foi de

³⁵ Relatório contábil de 2016

³⁶ http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/lrf/15-2017/bimestre6/anexo8.pdf

82,80%, superior ao percentual estabelecido que é de 60% dos recursos recebidos do Fundeb, destinados especificamente ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

3.7.8 Índices Constitucionais

Sob o aspecto dos índices constitucionais importante ressaltar o cumprimento pelo Estado de Minas, dos recursos destinados ao amparo e fomento à pesquisa pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que por força constitucional (Emenda n.º 17 de 20/12/1995, e EC93/2016³⁷) devem perfazer 1% do total das receitas correntes ordinárias arrecadadas no exercício, considerando o que determina a atingiram o total de R\$ 289³⁸ milhões e foram repassados pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF)³² à Fundação de Amparo à Pesquisa (Fapemig).

No tocante à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino à conta dos Recursos Ordinários e dos Vinculados ao Fundo de Educação³⁹, conforme disposto no artigo 212 da Constituição Federal e artigo 201 de Constituição Estadual, bem como § 3º do artigo 8º da lei 22.254 /2016 – LDO, o Estado de Minas Gerais aplicou recursos da ordem de R\$ 12,296 bilhões o que correspondeu o índice de 26,09%, superando às exigências legais.

³⁷ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc93.htm

³⁸ http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/indices_constitucionais/indicesconstituc/2017/433fapemig1217.pdf

³⁹ http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/indices_constitucionais/indicesconstituc/2017/434ensino1217.pdf

Considerações Finais

O Balanço Geral do Governo do Estado de Minas Gerais em 2017 espelha, contabilmente, os resultados das ações governamentais em prol do desenvolvimento do Estado e está expresso nas demonstrações contábeis e no presente relatório.

Em uma gestão transparente, a prestação de contas do Governador busca, por meio do Balanço Geral do Estado, não cumprir apenas uma obrigação legal, mas levar todas as informações à sociedade para uma melhor compreensão e conhecimento da origem e aplicação dos recursos públicos para atendimento da demanda social.

O êxito alcançado nos trabalhos é reflexo de um conjunto de esforços somados por todos que integram o Governo Estadual, sobretudo pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Fazenda e, de forma especial, da Superintendência Central de Contabilidade Governamental. A esta equipe, meus sinceros agradecimentos pelo trabalho desenvolvido, continuamente permeado pela ética, dedicação, comprometimento e zelo.

Todo o desvelo dos envolvidos neste trabalho teria sido em vão se não tivesse havido o incondicional apoio do Secretário de Estado de Fazenda, Dr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, a quem endereçamos nossa gratidão.

Na oportunidade, estendo esses agradecimentos a todos que, direta ou indiretamente, envidaram esforços para o cumprimento do dever de tornar público o Balanço Geral do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 23 de março de 2018.

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira
Superintendente Central de Contabilidade Governamental
CRC MG – 068.609-8

Legislação Básica

Constituições

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.

Constituição Estadual, de 21 de setembro 1989.

Emendas a Constituição

Emenda Constitucional Nº 53, De 19 De Dezembro De 2006: Dá Nova Redação Aos Arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 E 212 Da Constituição Federal E Ao Art. 60 Do Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias.

Leis Federais

Lei Federal nº 4.320/1964 – Estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Federal nº 5.172/1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Lei Federal nº 6.404/1976. : Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Lei Federal nº 8.727/93 – Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

Lei Federal nº 9.394/96 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lei Federal nº 9.496/97 – Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

Lei Federal nº 11.079/04 – Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

Lei Federal nº 11.494/07 – Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Lei Federal nº 11.941/09 – Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, prorroga a vigência da Lei 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; revoga dispositivos de Leis e de outras providências.

Leis Complementares

Lei Complementar Federal nº 87/96 Dispõe Sobre O Imposto Dos Estados E Do Distrito Federal Sobre Operações Relativas À Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual E Intermunicipal E De Comunicação, E Dá Outras Providências. (Lei Kandir)

Lei Complementar Federal nº 131/14 – Altera A Lei Complementar Nº 64, De 25 De Março De 2002, Que Institui O Regime Próprio De Previdência E Assistência Social Dos Servidores Públicos Do Estado De Minas Gerais, Cria O Fundo Previdenciário De Minas Gerais (Funprev/MG) E Dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 132/14 – Institui O Regime De Previdência Complementar Para Os Servidores Públicos Titulares De Cargos Efetivos Dos Poderes Do Estado E Membros De Poderes, Do Ministério Público, Do Tribunal De Contas E Da Defensoria Pública Do Estado De Minas Gerais, Fixa O Limite Máximo Para A Concessão De Aposentadorias E Pensões De Que Trata O Art. 40 Da Constituição Da República, Autoriza A Criação De Entidade Fechada De Previdência Complementar, Na Forma De Fundação, E Dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Estabelece Normas De Finanças Públicas Voltadas Para A Responsabilidade Na Gestão Fiscal E Dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 141/12 – Regulamenta O § 3º Do Art. 198 Da Constituição Federal Para Dispor Sobre Os Valores Mínimos A Serem Aplicados Anualmente Pela União, Estados, Distrito Federal E Municípios Em Ações E Serviços Públicos De Saúde; Estabelece Os Critérios De Rateio Dos Recursos De Transferências Para A Saúde E As Normas De Fiscalização, Avaliação E Controle Das Despesas Com Saúde Nas 3 (Três) Esferas De Governo; Revoga Dispositivos Das Leis 8.080, De 19 De Setembro De 1990, E 8.689, De 27 De Julho De 1993; E Dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 148/14 Altera A Lei Complementar No 101, De 4 De Maio De 2000, Que Estabelece Normas De Finanças Públicas Voltadas Para A Responsabilidade Na Gestão Fiscal; Dispõe Sobre Critérios De Indexação Dos Contratos De Refinanciamento Da Dívida Celebrados Entre A União, Estados, O Distrito Federal E Municípios; E Dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 151/2015 Altera A Lei Complementar No 148, De 25 De Novembro De 2014; Revoga As Leis Nos 10.819, De 16 De Dezembro De 2003, E 11.429, De 26 De Dezembro De 2006; E Dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 156/2016 Estabelece O Plano De Auxílio Aos Estados E Ao Distrito Federal E Medidas De Estímulo Ao Reequilíbrio Fiscal; E Altera A Lei.

Leis Estaduais

Lei Estadual nº 6.194/73 – Dispõe sobre a unidade de tesouraria e a execução financeira do Estado e dá outras providências.

Lei Estadual nº 14.868/03 – Dispõe sobre as Parcerias Público-Privadas (PPP).

Lei Estadual nº 15.011/04 – Dispõe sobre a responsabilidade social na gestão pública estadual, altera a Lei 14.172, 15 de janeiro de 2002, que cria o índice mineiro de responsabilidade social, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 15.424/04 – Dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da taxa de fiscalização judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências.

Lei Estadual nº 19.266/2010 : Autoriza O Poder Executivo A Ceder, A Título Oneroso, Direitos Creditórios Originários De Créditos Tributários E Não Tributários Ou Integrantes De Carteiras De Ativos Diversos E Demais Créditos De Propriedade Do Estado.

Lei Estadual 19.407/10, de 30/12/10 – Autoriza o Estado de Minas Gerais a liquidar débitos de precatórios judiciais, mediante acordos diretos com seus credores, nos termos do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, dá nova redação ao art. 11 da Lei 14.699, de 6 de agosto de 2003, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 19.971/11, autoriza o não ajuizamento de execução fiscal e institui outras formas alternativas de cobrança.

Lei Estadual nº 20.008/12 – Atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) e dá outras providências.

Lei Estadual nº 21.720/15 – Dispõe sobre a utilização de depósitos judiciais em dinheiro, tributários e não tributários, realizados em processos vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, para o custeio da previdência social, o pagamento de precatórios e assistência judiciária e a amortização da dívida com a União.

Lei Estadual nº 21.736/15 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências. (Alterada pela Lei 22.254/16)

Lei Estadual nº 21.968/16 – Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2016-2019 – PPAG 2016-2019

Lei Estadual nº 21.971/16 – Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2016.

Lei Estadual nº 22.431/16 – Autoriza o Poder Executivo a receber os imóveis do complexo da Cidade Administrativa do Governo do Estado de Minas Gerais Presidente Tancredo de Almeida Neves construídos pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig).

Lei Estadual nº 22.476/2016 Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2017.

Lei Estadual nº 22549/2017 Institui o Plano de Regularização de Créditos Tributários, altera as Leis nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, nº 14.699, de 6 de agosto de 2003, nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, nº 14.941, de 29 de dezembro de 2003, nº 15.273, de 29 de julho de 2004, nº 19.971, de 27 de dezembro de 2011, nº 21.016, de 20 de dezembro de 2013 e nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual

Lei Complementar nº 64/02 – Institui O Regime Próprio De Previdência E Assistência Social Dos Servidores Públicos Do Estado De Minas Gerais E Dá Outras Providências.

Decretos Estaduais

Decreto Estadual nº 35.304/93 – Dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG).

Decreto Estadual nº 39.601/98 – Dispõe sobre a gestão do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG), e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 39.874/98 Dispõe Sobre As Atividades De Administração Financeira Do Estado E Dá Outras Providências.

DECRETO Estadual nº 45.723/2011: Define os procedimentos administrativos necessários à cessão de direitos creditórios do Estado de Minas Gerais a que se refere o inciso II do art. 1º da Lei nº 19.266, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 46.804/15 – Dispõe sobre as Instâncias Centrais de Governança do Governo do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 44.364/06 – Altera o Decreto 44.180, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a arrecadação das receitas de órgãos da Administração Pública Direta, Empresas Estatais Dependentes, Autarquias, Fundações Públicas e Fundos Estaduais, integrantes da Administração Pública Indireta no âmbito do Poder Executivo.

Decreto Estadual nº 46.281/13 – Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – SIGCON-MG, no âmbito do Poder Executivo.

Decreto Estadual nº 44.761/08 – Dispõe sobre a prestação de contas dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social (Feas) e do Fundo Estadual de Saúde (FES), por meio de resoluções.

Decreto Estadual nº 44.929/08 – Dispõe sobre a organização do plano estadual de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Decreto Estadual nº 45.018/09 – Dispõe sobre a utilização e gestão do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas (Siad/MG) do Poder Executivo Estadual.

Decreto Estadual nº 45.242/09 – Regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Funcional do Poder Executivo.

Decreto Estadual nº 37.924/96 (e alterações posteriores) – Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do poder executivo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 45.358/10 – Institui o programa de parcelamento especial de crédito tributário relativo ao ICMS – PPE II.

Decreto Estadual nº 46.817/15 - Dispõe sobre o Programa REGULARIZE, que estabelece procedimentos para pagamento incentivado de débitos tributários.

Decreto Estadual nº 45.528/10 – Estabelece procedimentos para realização de despesas decorrentes da adesão de órgãos e entidades do Poder Executivo aos termos da Lei Federal 11.941, de 27 de maio de 2009, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 46.848/15 – Dispõe sobre a instituição de fundo de reserva destinado a garantir a restituição da parcela dos depósitos judiciais e administrativos transferida ao Tesouro Estadual, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015.

Decreto Estadual nº 46.949/16 – Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2016 e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 47.064/16 – Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2016 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 47.101/15 – Decreta situação de calamidade financeira no âmbito do Estado.

Decreto Federal

Decreto Federal nº 6.253/2007. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, regulamenta a Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências.

DECRETO Federal nº 6.278/2007. Altera o Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e regulamenta a Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007.

Decreto Federal 7.185/10 – Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação, nos termos do art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

Portarias

Portaria nº SCCG/SEF 742/07 – Determina procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, referentes ao acompanhamento contábil relacionado à gestão orçamentária, financeira e patrimonial e institui o Relatório de Conformidade Contábil (RCC).

Portaria Interministerial nº 338/2006: Dispõe a necessidade de identificar as receitas decorrentes das operações intraorçamentárias; Altera o Anexo I da Portaria Interministerial STN/SOF no 163, de 4 de maio de 2001, e dá outras providências.

Portaria STN nº 403/16 – Aprova a 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2016 Aprova a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Portaria STN Nº 840/2016 Aprova as Partes Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Portaria MF 548/10 – Estabelece os requisitos mínimos de segurança e contábeis do sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, adicionais aos previstos no Decreto 7.185, de 27 de maio de 2010.

Portaria STN nº 634/13 – Dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual.

Portaria Interministerial STN/SOF nº 688/2005 Dispõe sobre: Incluir no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, modalidades de aplicação Altera o Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e dá outras providências.

Instruções Normativas do TCEMG

Instrução Normativa – 01/2011 – Altera o artigo 6º da IN TC n.º 19/2008, que contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Instrução Normativa – 08/2011 – Altera a redação do artigo 3º da Instrução Normativa 19, de 17/12/2008, que contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Instrução Normativa 09/2011 – Acrescenta dispositivos à Instrução Normativa 13, de 03/12/2008, que disciplina a aplicação de recursos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, a serem observados pelo Estado e pelos Municípios.

Instrução Normativa 13/2011 – Disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, para fins de emissão de parecer prévio, bem como a remessa dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária pelo Chefe do Poder Executivo e dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Chefes dos Poderes e do Ministério Público, para fins de acompanhamento.

Instrução Normativa 14/2011 – Disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.

Instrução Normativa 19/2008 – Contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Instrução Normativa 13/2008 – Contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos municípios para o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, do art. 201 da Constituição Estadual, do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, da Emenda Constitucional 53, de 19 de dezembro de 2006, e das Leis Federais 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 10.845, de 05 de março de 2004 e 11.494, de 20 de junho de 2007, regulamentada pelos Decretos Federais 6.253, de 13 de novembro de 2007 e 6.278, de 29 de novembro de 2007.

Instrução Normativa 02/2010 – Estabelece normas de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial na Administração Direta e Indireta do Estado de Minas Gerais, e de remessa de informações por meio do Sistema de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas (Sicop).

Resoluções

Resolução SEPLAG Nº. 37/2010 Estabelece normas e procedimentos para a reavaliação, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de materiais permanentes e de consumo no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Resolução SEF nº 4.121/09 – Estabelece normas e procedimentos relativos ao sistema de segurança do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG), e à autoria da extração de dados do seu Armazém de Informações.

Resolução do Senado Federal 40/02 – Dispõe sobre os limites globais para o montante da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Pública Mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Resolução do Senado Federal 43/02 – Dispõe sobre as operações de crédito interna e externa dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições autorizadas e dá outras providências.

Resolução do Senado Federal 20/03 – Amplia os prazos estabelecidos na Resolução do Senado Federal 40/02.

Resolução do Senado Federal 67/05 – Altera a Resolução do Senado Federal 43/02.

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT's 16:

16.6 – Demonstrações Contábeis;

16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis;

16.8 – Controle Interno;

16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão;

16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público;

16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor Público.

Conselho Federal de Contabilidade. Resolução nº1.134/2008 – Aprova a NBC T SP 16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis. CFC, 2008.

CFC – Conselho Federal de Contabilidade. NBC T SP Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. CFC, 2016

CFC – Conselho Federal De Contabilidade. NBC T SP 04 – Estoques. CFC, 2016

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. 7. Ed. - Brasília, 2016.

Siglário

AFD	– Agência Francesa de Desenvolvimento
BDMG	– Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais S/A
BEMGE	– Banco do Estado de Minas Gerais
BID	– Banco Interamericano de Desenvolvimento
Bird	– Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BNB	– Banco do Nordeste do Brasil
BNDES	– Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CD	– Coeficiente de Distribuição
Ceasa	– Central de Abastecimento de Minas Gerais
Cemig	– Companhia Energética de Minas Gerais
CFEM	– Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais
Cide	– Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Codemig	– Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Codevasf	– Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco
Copasa	– Companhia de Saneamento de Minas Gerais
CPC	– Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CRC MG	– Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
DCASP	– Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
DCL	– Dívida Consolidada Líquida
DEER	– Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais
DFC	– Demonstração dos Fluxos de Caixa
DGI	– Divisão de Gestão da Informação
DIEF	– Diretoria de Informações Econômico-Fiscais
DMLP	– Dívida de Médio e Longo Prazo
DVP	– Demonstração das Variações Patrimoniais
EGE	– Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Gerais
Emater-MG	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
EMC	– Empresa Mineira de Comunicação
Emgea	– Empresa Gestora de Ativos
Epamig	– Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Fahmemg	– Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de MG
Fapemig	– Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
FCS	– Fundação Clóvis Salgado
FEH	– Fundo Estadual da Habitação
FES	– Fundo Estadual da Saúde
Fhemig	– Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Findes	– Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento
FNDE	– Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPE	– Fundo de Participação dos Estados
FPM	– Fundo de Participação dos Municípios
Fundeb	– Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Fundese	– Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais

Fundhab	– Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
Funed	– Fundação Ezequiel Dias
Funfip	– Fundo Financeiro de Previdência
Hemominas	– Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais
ICMS	– Imposto s/Operações Relativas à Circ. Mercadorias e s/ Prestações de Serviços de Transp. Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação
IEF	– Instituto Estadual de Florestas
Igam	– Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam)
IGP-DI	– Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna
IMA	– Instituto Mineiro de Agropecuária
IN	– Instrução Normativa
INSS	– Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA	- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPI	– Imposto sobre Produtos Industrializados
Ipsemg	– Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais
IPSM	– Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais
IPVA	– Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IRRF	– Imposto de Renda Retido na Fonte
ITCD	– Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos
ITR	– Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
LC	– Lei Complementar
LDO	– Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	– Lei Orçamentária Anual
LRF	– Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	– Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MDE	– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MEC	– Ministério da Educação
MG	– Minas Gerais
MGI	– Minas Gerais Participações S/A
MGS	– Minas Gerais Administração e Serviços S.A
N.º	– Número
NBCT SP	– Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público
OFSS	– Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PAC	– Programa de Aceleração do Crescimento
Padem	– Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal
Pasep	– Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
Pcasp	– Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PCMG	– Polícia Civil de Minas Gerais
PCO	– Procedimentos Contábeis Orçamentários
PDI	– Programa de Desenvolvimento Integrado
PDMG	– Programa de Desenvolvimento de Minas Gerais
PEF	– Programa Emergencial de Financiamento
PGFN	– Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Planejasus	– Sistema de Planejamento do SUS
PMDI	- Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado
PMMG	– Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
PPAG	– Plano Plurianual de Ação Governamental

Procon	– Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
Prodemge	– Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas
Proinveste	– Programa de Apoio ao Investimentos dos Estados e Distrito Federal
Proir	– Programa de Infraestrutura Rodoviária
Qese	– Quota Parte Estadual do Salário Educação
RCL	– Receita Corrente Líquida
RFB	– Receita Federal do Brasil
RGF	– Relatório de Gestão Fiscal
RPNP	– Resto a Pagar Não Processado
RPP	– Restos a Pagar Processados
RPPS	– Regime Próprio de Previdência Social
RREO	– Relatório Resumido da Execução Orçamentária
S/A	– Sociedade Anônima
SAIF	– Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais
SCGOV	– Superintendência Central de Governança de Ativos e Dívida Pública
Seapa	– Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SECCRI	– Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais
Sedinor	– Secretaria de Estado de Desenv. e Integração do Norte e Nordeste de Minas
Sedvan	– Secr. Estado Desenv. Vales do Jequit. e Mucuri e do Norte de Minas
SEE	– Secretaria de Estado de Educação
SEF	– Secretaria de Estado de Fazenda
SELIC	– Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
Seplag	– Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Setop	– Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
SIA	– Sistema de Informações Ambulatoriais
Siafi/MG	– Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais
SN	– Similar Novo
SOF	– Secretaria de Orçamento Federal
SRE	– Subsecretaria da Receita Estadual
STF	– Supremo Tribunal Federal
STN	– Secretaria do Tesouro Nacional
Sucred	– Superintendência do Crédito e Cobrança
SUS	– Sistema Único de Saúde
TCEMG	– Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
TFRM	– Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários
TJMG	– Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Unimontes	– Universidade Estadual de Montes Claros
VPA	– Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD	– Variações Patrimoniais Diminutivas

Equipe Técnica

Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira
Superintendente Central de Contadoria Geral

Gabinete

Ângela C. de Almeida Lourenço
Henrique Hermes Gomes de Moraes
Iris Ranieri de Melo Cesário
Maria Coeli Amorim Prosdocimi Diniz
Rosa Maria Rodrigues de Paula
Sérgio Cunha

Diretoria Central de Contabilidade

Nilson Eustáquio de Souza – Diretor
Adriana de Araujo Martins
Carla Renata Leal Carneiro
Isabella Kênia Fonseca Viegas

Diretoria Central de Análise e Pesquisa

Maria Aparecida de Almeida Monteiro – Diretora
Leonardo Vieira Bortolini
Nelma Barbonaglia da Silva
Osvaldo Roberto de Paula
Ricardo Augusto Zadra
Simone Costa

Diretoria Central de Normas

Dênis Robinson de Amorim Paixão – Diretor
José da Conceição Duarte
Kelly Silveira Gomes Neves
Marise Couto Silva

Coordenação SIAFI-MG

Dinika Bernadeth Pereira da Silva - Coordenadora
Andréa Mara da Silva Oliveira
Elder Baía Araujo
Sandro Wilson de Oliveira
Vanilda Maria Mainart Irmão
Tadeu Lage
Wanda Luiza Fiorita da Silva

Realização

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Secretário de Estado de Fazenda
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Subsecretário do Tesouro Estadual
Paulo de Souza Duarte

Responsáveis
Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira
Maria Aparecida de Almeida Monteiro
Henrique Hermes Gomes de Moraes
Clauber Louzada Sanches
Leonardo Vieira Bortolini
Nelma Barbonaglia da Silva
Ricardo Augusto Zadra
Simone da Costa
Vanilda Maria Mainart Irmão

336.126 MG – Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG – Balanço Geral/
M663b Relatório Contábil – Exercício de 2017. Belo Horizonte, 2018.

1. Finanças Públicas. 2. Contabilidade Pública.
3. Orçamento Público. 4. Administração Financeira I.T.